



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 12163 | serviço de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira conforme Projeto Básico da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Militar do Paraná | 1,00 | SERV | 175.600,35 | 175.600,35 |
| TOTAL | | | | | | 175.600,35 |

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Construção de uma obra para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, através do Convênio 527/2015, em terreno do município cedido por intermédio da Lei Municipal nº 2.565/2015

PRAZO DE ENTREGA: 120 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

EXECUÇÃO: 120 Dias

LOCAL DE ENTREGA: conforme projetos

FISCALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/01/2016.


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2016 | 910 | 05.005.26 782.2601.2025 | 0 | 3.3.90.39.00.0 | Do Exercício |

Santo Antonio do Sudoeste, 11/01/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Juridica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Concorrência como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/01/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/01/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 4/2016

Termo de Referência

003 E

Page 1

| | | | |
|--------------------|--|-----------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | Seção em | Quantidade de itens |
| Número | Tipo | 1101/2016 | 1 |
| 4 | Contratação de Serviço | | |
| Solicitante | | Processo Originário | |
| Código | Nome | Número | |
| 560169-7 | RICARDO ANTONIO ORTINA | 4/2016 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 99 | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS | ATÉ 30 DIAS APÓS ENT | |
| Origem | | Prazo | |
| Nome | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 120 Dias | |
| Entrega | | | |
| Local | CONFORME PROJETO BÁSICO | | |

Descrição:

Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná

Justificativa:

Construção de uma obra para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, através do Convênio 537/2015, em terreno do município cedido por intermédio da Lei Municipal nº 2.565/2015

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-------------------|
| 012169 | serviço de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira conforme Projeto Básico da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Polícia Militar do Paraná | SERV | 1,00 | 176.600,36 | 176.600,36 |
| | | | | TOTAL | 176.600,36 |
| | | | | TOTAL GERAL | 176.600,36 |



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 004/2016

MODALIDADE: CONCORRENCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -
ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONVENIO Nº 0527/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público que fará realizar as 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2016 na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Valor R\$ 175.600,35 (cento e setenta e cinco mil seiscientos reais e trinta e cinco centavos).

Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8000.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de janeiro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 12/01/2016 |
| JORNAL: OICEMG |
| EDIÇÃO: 1018 E |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 12/01/2016 |
| JORNAL: TRIBUNA |
| EDIÇÃO: 1018 E |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

005

Tempo-Faixa, 12 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1018

Página 266 / 273

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

CONVOCAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal 1890/06, artigos 123º e 124º.

CONVOCA

Para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência ao local de trabalho.

| IDENTIFICACIONAL | Assunto Convocatório de Serviço |
|------------------|---------------------------------|
| | |

é O servidor deverá comparecer no prazo máximo de 15 dias contados de data de publicação desta convocação.

é O servidor não comparecendo no prazo previsto, será considerado abandono de cargo público, sendo excluído por justa causa.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Janeiro de 2015.

Jackson C. de Souza Ricardo Antonio Orfêo

Dr. Diretor de RH Prefeitura Municipal

04/17/2015

ANEXO DE LICITAÇÃO

ANEXO Nº 09/120/MP/2014 - PROCESSO Nº 084/2014

VALIDADE: CONCORRÊNCIA

EMPRESA PROMOTORA MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS CDNENHO Nº 0527/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 06.75.827.80/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público que fará realizar as TOMODAS do dia 10 de fevereiro de 2015 no sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA tipo menor preço, sob regime de empreitada global, e preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.989/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede distrital com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para o 3º Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Valor R\$ 175.000,35 (cento e setenta e cinco mil e sessent e três reais e trinta e cinco centavos). Informações complementares sobre o edital e o objeto a serem, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail licitacao@pmasudoeste.pr.gov.br e ou telefone nº 3563.6000.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de janeiro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORFEO

PREFEITO MUNICIPAL

04/17/2015

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.138, DE 11 DE JANEIRO DE 2015.

Declara Desistência de candidato aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 81, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica o candidato, na sequência relacionada, aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.087/2015, declarado desistente, de acordo com a Declaração de Desistência, assinada pelo candidato.

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO

Cargo: Professor Nível 1 40 horas

| Nome do Candidato | Identificação | Candidatura |
|-------------------|----------------|-------------|
| Diana Espinheira | AL.05.001.0014 | 1º |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de São João em 11 de janeiro de 2015.

ALTAR JOSÉ GASPARETTO

04/17/2015

PORTARIA Nº 4.317, DE 11 DE JANEIRO DE 2015.

Nome candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Médico Veterinário.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 81, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pela Decreta nº 2.087, de 24-09-2015

RESOLVE

Art. 1º Nomear Geanir Maria Avaglio, RG nº 5.763.297-8-SSP-PR, para o Cargo efetivo de Médico Veterinário.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 11 de janeiro de 2015

ALTAR JOSÉ GASPARETTO

04/17/2015

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

Decreto nº 2199/2014

Exonerar a pedido o Sr. Geraldo Borghesani, e dá outras providências.

Gilmar Paolino, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. GERALDO BORGHEZANI, portador do CPF nº 706.796.009-72, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Área Técnica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1802/14, este entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paolino

Prefeito

Decreto nº 2171/2014

Exonerar a pedido a Sra. Sandra Maria Poltrigoni Oppermann, e dá outras providências Gilmar Paolino, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a Sra. SANDRA MARIA POLTRIGONI OPPERMANN, portadora do CPF nº 680.730.000-00, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Promoção Social.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1572/13, este entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paolino

Prefeito

Decreto nº 2176/2014

Exonerar a pedido o Sr. Antônio Cadore Soster e dá outras providências.

Gilmar Paolino, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. ANTÔNIO CADORE SOSTER, portador do CPF nº 740.733.828-68, do cargo de Secretário de Viação e Desenvolvimento Urbano (Agente Político).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1872/14, este entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paolino

Prefeito

Decreto nº 2175/2014

Exonerar a pedido o Sr. José Dell Osbel, e dá outras providências.

Gilmar Paolino, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. JOSÉ DELL OSBEL, portador do CPF nº 807.640.779-94, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (Agente Político).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1564/13, este entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paolino

Prefeito

04/17/2015

PALMEIRA

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1954/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira, em caráter público, que faz funcionar, às 09h30min, do dia 26 de janeiro de 2016, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº 11 - Centro - em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR ESPORTIVA, SITUADA NA RUA OLGA B. DELFRATE, NO BAIRRO RÓDIO II, NESTA CIDADE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 288196/2014.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico licitacoes@palmeira.pr.gov.br ou junto à Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitação, Comarcas e Patrimônio. Informações adicionais, através de pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados através do fone: 42-3983-5014 ou pelo e-mail: licitacoes@palmeira.pr.gov.br.

12 de janeiro de 2016
José Przytycki
Presidente Comissão Permanente de Licitação

21042016

REALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALIZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** 190/2015 - **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de pista de centro para atividades esportivas do sistema municipal de transporte coletivo.

ABERTURA: Dia 30 de Novembro de 2015, às 08h30min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realiza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: O edital oficial poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realiza, a partir do dia 14 de Janeiro de 2016, durante o horário de expediente da Prefeitura no endereço eletrônico no e-mail: licitacoes@realiza.pr.gov.br.

Realiza, 11 de Janeiro de 2016.

LEUTÊNIO ANDRETTA
Pres. Comissão de Licitações

1903/2015

ERRATA

No aviso de licitação da Tomada de Preços 18/2015, onde lê-se:

ABERTURA: Dia 30 de Novembro de 2015, às 08h30min.

Leia-se:

ABERTURA: Dia 29 de Janeiro de 2016, às 08h30min.

Departamento de Licitações

Município de Realiza

1855/2016

SANTA MARIA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr, em fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETO PRONINFANCIA - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAA - PROCESSO Nº 2140000936201414, de acordo com as demais especificações do anexo I.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 27 de Janeiro de 2016, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 106.866,49 (Cem e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, na dependência da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.130-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3641 8137
Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Janeiro de 2016

ELESANDRO DE ALMEIDA

Presidente

2004/2016

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 004/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONVENIO Nº 0127/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, Inscrição no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-65, com sede na Avenida Brasil, 628, canteiro municipal que fará seleção no 10000m1 do dia 16 de fevereiro de 2016, na sede do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos executivos e complementares para construção de uma rede definitiva com aproximadamente 2.700 metros quadrados de área coberta para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.
Valor R\$ 179.000,55 (cento e setenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço aqui citado, ou através do e-mail licitacoes@psudoeste.pr.gov.br e do telefone 46 3561 8000.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de Janeiro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

9730/2016

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução do obra de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE VENÉZIA, localizada na Rua Francisco Dal Negro, nº 2572, com área a ser construída de 250,00 m2. Empresas qualificadas nos 05 (cinco) primeiros lugares e HABILITADAS TS CONSTRUÇÃO CIVIL GERAL - ESP. PYZ CONSTRUTORA DE

| | | | |
|---|---|---|----------------|
|  | | Folha 2 | |
| ESTADO DO PARANÁ | |  | |
| | | CÓDIGO TTD: _____ | |
| Órgão Cadastro: | SESP | Protocolo: | Vol.: |
| Env: | 16/12/2015 09:08 |  | 13.889.252-2 1 |
| Interessado 1: | SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA | | |
| Interessado 2: | - | | |
| Assunto: | OBRAS | Cidade: | CURITIBA / PR |
| Palavras-chave: | CONSTRUCAO | Origem: | SESP/SAE |
| Nº/Ano Documento: | 793/2015 | | |
| Complemento: | REFERENTE CONSTRUÇÃO DA SEDE 3. CIA. BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA- BPFROFI | | |
| Código TTD: | - | Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica | |

SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

REF. PROT.

Assunto: Construção da Sede 3ª Cia. BPFron.

INFORMAÇÃO nº 793/2015

1. Trata o presente de solicitação de construção da Sede definitiva da 3ª Cia. Do Batalhão de Polícia de Fronteira.
2. Considerando o Estudo de Viabilidade e Termo de Referência e seus anexos, solicito o encaminhamento deste protocolado à Paraná Edificações, com pedido de elaboração de estimativa de custos máximos para a contratação dos serviços e elaboração dos projetos necessários à execução da obra.
3. A PRED/DG, para conhecimento, solicitando encaminhamento à Gerência de Projetos.

Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

Cap. QOBM Ivan Ricardo Fernandes
Engenheiro Civil

Setor de Arquitetura e Engenharia – SESP



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

PROJETO BÁSICO

(ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DA
SEDE DEFINITIVA DA 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE
FRONTEIRA EM SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE)

Sumário

| | |
|---|----|
| Sumário..... | 1 |
| 1. FATO QUE AUTORIZOU A PROVIDÊNCIA..... | 2 |
| 2. OBJETO..... | 2 |
| 3. CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO:..... | 5 |
| 4. RESPONSÁVEIS..... | 6 |
| 5. JUSTIFICATIVA..... | 6 |
| 6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR..... | 13 |
| 7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO..... | 13 |

E

011

PROJETO BÁSICO

(ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DEFINITIVA DA 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE)

1. FATO QUE AUTORIZOU A PROVIDÊNCIA

Determinação do Comandante-Geral da PMPR tendo em vista a criação do Batalhão de Polícia de Fronteira (Decreto Estadual Nº. 4905, publicado no diário oficial nº. 8729, de 06 de junho de 2012) bem como a inauguração da 3ª Companhia do Batalhão de Fronteira com sede em Santo Antônio do Sudoeste em 16 de maio de 2014.

2. OBJETO

2.1 Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, cedido para tal fim por intermédio da Lei Municipal nº 2.565/2015 (Anexo A), registrado no Registro Geral de Imóveis de Santo Antônio do Sudoeste, sob nº 18.622 (Anexo B). Que tal terreno compreende atualmente uma área de 30.000,00m² (Anexo C), dos quais 7.500,00m² serão disponibilizados para a construção da nova sede (em fase de registro), estando o terreno localizado às margens da Rodovia BR-163, na Linha São Domingos, nesta cidade.

2.2 A edificação objeto deste Projeto Básico compreenderá uma área construída de aproximadamente 2.300m² (dois mil e trezentos metros quadrados), de acordo com o esboço constante do Anexo D, mediante convênio Estado-Município.

2.3 Descritivo do projeto

2.3.1 Levantamento Planialtimétrico

A2.163 2
21

| ITEM | QUANT | Unid. | ESPECIFICAÇÃO |
|------|-------|-------|--|
| 01 | 01 | Sv | elaboração de levantamento planialtimétrico, com perfuração de solo, fornecimento de laudos, pareceres e croquis, em uma área de aproximadamente 7.500m ² . |

2.3.2 Projeto Arquitetônico Executivo e Complementas

| ITEM | QUANT | Unid. | ESPECIFICAÇÃO |
|------|-------|-------|--|
| 01 | 01 | Sv | elaboração de orçamento de execução e projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 m ² . |

2.3.2.1 PRÉDIO 01 - Administração e Sala de Aula (térreo/1º pavimento)

| BLOCO ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------|---|
| Qtde | Utilização do Espaço | Característica | Capacidade ou tamanho |
| 1 | Comando | | 1 Estação de trabalho, 02 longarina de 03 lugares, mesa redonda com 06 cadeiras para reunião rápida |
| 1 | Alojamento Comando com BWC | com BWC | Suite reduzida para uma pessoa |
| 1 | Subcomando | | 1 Estação de trabalho e 01 longarina 03 lugares |
| 1 | Alojamento Subcomdo com BWC | com BWC | Suite reduzida para uma pessoa |
| 1 | Sala de espera/recepção | | Saguão amplo para 8 pessoas e circulação |
| 1 | Sala de Sargenteação | | 2 Estações de trabalho |
| 1 | Sala de Cartório | | 2 Estações de trabalho 1 longarina 3 lugares |
| 1 | Sala de Auxiliar Administrativo | | 1 Estação de trabalho |
| 1 | Almoxarifado material expediente | | Sala reduzida para depósito |
| 1 | Arquivo e depósito | | Sala para disposição de prateleiras com circulação |
| 1 | Mini Auditorio para 60 lugares | | Sala de aula |
| 1 | Banheiro Feminino | | Para atendimento ao público externo - 1 ou 2 unidades |
| 1 | Banheiro masculino | | Para atendimento ao público externo - 1 ou 2 unidades |
| 1 | Sala de Coordenação | | Planejamento, 06 pessoas |

Observações: prever acessibilidade.

2.3.2.2 PRÉDIO 01 – Administração e refeitório(1º andar/2º pavimento)

| | | | |
|---|-------------------------|--|--|
| 1 | Cozinha | | Que atenda aproximadamente 100 pessoas |
| 1 | Refeitório | | Capacidade para 100 pessoas |
| 1 | Depósito de mantimentos | | |
| 1 | Câmara fria | | com três compartimentos - congelador - refrigerador - verduras |
| 1 | Área de recreação | | Ampla espaço lúdica |
| 1 | Banheiro masculino | | |

| | | | |
|---|-------------------|--|---|
| 1 | Banheiro feminino | | |
| 1 | Sala Senot | | 2 estações de trabalho espaço para oitiva e espera (6 lugares) |
| 1 | Sala Adjuntos | | 3 estações de trabalho |
| 1 | Sala Oficiais | | Com lavabo e três estações de trabalho |
| 1 | Imprensa | | 1 estação de trabalho e espaço para 10 pessoas |
| 1 | Sala BOU e TECIP | | 2 estações de trabalho |
| 1 | Sala de Rádio | | 2 estações de trabalho |

2.3.2.3 PRÉDIO 01 – Alojamentos (2º andar/3º pavimento)

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---|
| 8 | Alojamentos - Masculino | BWC | 8 pessoas com espaço separado para vestiário e BWC. |
| 4 | Alojamentos - Feminino | BWC | 8 pessoas com espaço separado para vestiário e BWC. |
| 2 | Alojamentos – Agentes externos | BWC | 8 pessoas com espaço separado para vestiário e BWC. |

2.3.2.4 PRÉDIO 02 - Canil

| BLOCO DO CANIL | | | |
|----------------|---|---------|--|
| 1 | Canil de 10 box para cães | | Portaria PMPR 495/8 jun 07 |
| 1 | Espaço para maternidade | | |
| 1 | Área de treinamento | | área em grama com aproximadamente 300 m2 |
| 1 | Sala administração e apoio | com BWC | |
| 1 | Enfermaria com espaço de vacina e remédio | | |
| 2 | Depósito de ração | | |
| 3 | Sala de banho e tosa | | |

2.3.2.5 PRÉDIO 03 – Estande de Tiro e depósitos

| BLOCO DO STAND DE TIRO E COMPLEMENTOS | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|--|--|
| 1 | Túnel de Tiro | | |
| 1 | Sala de apoio | | Recarga, limpeza e manutenção de armamento e munição |
| 1 | Sala de oficinas/instrução | | |
| 3 | Depósitos | | |
| 1 | recepção | | |
| 1 | Banheiro masculino | | p.n.e |
| 1 | Banheiro feminino | | p.n.e |
| 1 | Alojamento | | Suíte reduzida |

2.3.2.6 PRÉDIO 04 - Residência

| | | | |
|---|--------------------------------|--|--|
| 1 | Residência Comando | Sobrado com 3 quartos, sendo 1 suíte | |
| | Área construída aprox. 260m2 | Garagem para 2 carros | |
| | Área do terreno aprox. 14 x 25 | Edícula no fundo do terreno com lavanderia e churrasqueira | |
| | | Acesso à rua e portão interno para o pátio do quartel. | |

2.3.2.7 Pátio

| | |
|------------------------------|---|
| Muro | elevação mínima de 2,50 m com arremates na parte superior |
| Portão duplo (entrada/saída) | com cancela |
| Portão de acesso a pedestres | com acessibilidade e vídeo porteiro. |
| Pátio externo | Com espaço para formatura e instrução revestido com camada de asfalto ou outro material resistente a intempéries. |
| Heliponto | deve ser usado o pátio externo |
| Som | Prever sistema de som para eventos no pátio |
| Sistema de drenagem | Prever sistema de drenagem e escoamento da água da chuva |

2.3.2.8 Outros

| | |
|----------------------------|--|
| Air condicionado | Prever dutos para condicionado central |
| Monitoramento por vídeo | Circuito fechado para monitoramento interno |
| Reservatório de água | com capacidade para atender 100 pessoas por 10 dias em uma emergência |
| Casa de força com gerador. | Suficiente para atender a demanda do quartel com 80 pessoas alojadas |
| Calçadas cobertas | as calçadas de ligação entre os prédios devem ser cobertas |
| Acesso principal | Esse acesso se dará por baixo do prédio da administração, motivo que deve ser previsto uma altura mínima de acesso a caminhão baú e quicinho com viatura |

3. CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO:

3.1. A elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, necessários à perfeita execução do objeto deste projeto básico, observará as normas técnicas da ABNT, a legislação relacionada à acessibilidade e sustentabilidade ambiental, bem como as demais normas técnicas e legislações relacionadas ao objeto.

3.2 Quando da finalização dos projetos, estes serão fiscalizados por profissional habilitado a ser indicado pela Secretaria de Segurança Pública, bem como pelo 1º Ten. QOPM Hector Luis Lovera Esquivel, RG 3.351.896-0, na sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, de acordo com o cronograma de execução a ser estabelecido em contrato.

3.3 Tendo por objetivo uma edificação que atenda às finalidades institucionais, e em consonância com os princípios de economia e eficiência, a empresa encarregada da elaboração dos projetos deve solicitar à OPM demandadora da obra todos os esclarecimentos necessários à resolução de dúvidas que venham a ocorrer durante o desenvolvimento dos mesmos. Tais esclarecimentos serão prestados

pelos policiais responsáveis pela elaboração do presente Projeto Básico, ou por pessoa por eles formalmente indicada.

3.4 Considerando as características técnicas do material que será fornecido, o Comandante da Unidade poderá solicitar ao escalão superior a designação de pessoal técnico especializado para dar suporte ao servidor incumbido de atestar materiais e serviços.

4. RESPONSÁVEIS

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência, e-mail e telefone.

Nome: Hector Luis Lovera Esquivel; RG: 3.351.896-0; CPF: 027.665.699-79
Posto: 1º Ten. QOPM, Função: Oficial P/6;
email: skyvel@uoi.com.br; tel: 45 9149-3478.

Nome: Nairo de Oliveira Cardoso da Silva; RG: 3.484 914-5; CPF: 029.086.089-01
Posto: 1º Ten. QOPM; Função: Oficial P/4;
email: tennairo@pm.pr.gov.br; Telefone: 45 9149-3579.

5. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² (dois mil e trezentos metros quadrados) de área construída para o Batalhão de Polícia de Fronteira, irá proporcionar melhor atendimento à comunidade bem como maior incremento no policiamento, visando à redução dos índices de violência e criminalidade, fortalecendo, destarte, a segurança pública em toda a região sudoeste do Estado do Paraná.

Desta forma justifica-se a seguir os níveis estruturais necessários para o funcionamento da estrutura administrativa e operacional da subunidade

5.1 PRÉDIO 01 - Térreo

5.1.1 Comando

Necessita de espaço com capacidade para ser subdividida em dois ambientes. O primeiro ambiente é a sala do Comando, com espaço para recepcionar autoridades e realizar pequenas reuniões. O segundo é o Alojamento do comando

com banheiro/chuveiro que se justifica devido à especialidade do batalhão, tendo em vista operações ininterruptas, trabalhos durante a madrugada, bem como situações de prontidão, com necessidades de pernoite.

5.1.2 Subcomando

O Subcomando da subunidade deve possuir sala própria, a fim de desenvolver suas atividades de cunho administrativo e de planejamento operacional, além de possuir alojamento próprio, com banheiro/chuveiro, pois constantemente desenvolve trabalhos fora do horário de expediente, com operações durante a noite e madrugada, fato que traz a necessidade do pernoite na subunidade.

5.1.3 Sargenteação

O Sargenteante da subunidade da mesma forma deve possuir sala própria. Este policial é responsável por toda a escrituração da Companhia e considerando as particularidades do serviço do BPFron o mesmo muitas vezes também é aplicado na atividade diurna de operações, fato que traz a necessidade do pernoite na subunidade.

5.1.4 Cartório

Este local é utilizado para confecção de Procedimentos sumários da Companhia e também como sala de apoio para os Advogados associados a OAB possam ter acesso e acompanhar procedimentos internos e externos da OPM.

5.1.5 Auxiliar Administrativo

Local destinado para o policial responsável pelas atividades burocráticas da Companhia, como por exemplo a elaboração do fundo rotativo.

5.1.6 Almojarifado – Material de expediente

Local destinado a suprir a demanda de escritório da subunidade.

5.1.7 Arquivo e depósito

Local onde se alojará todo o arquivo morto do quartel, num espaço organizado que permita a localização de documentos arquivados.

5.1.8 Mini Auditório

Tendo em vista a necessidade do serviço, para reuniões em nível tático de comando, bem como palestras ao público interno e em integração com a comunidade, é necessário o uso de um pequeno auditório com capacidade para 60 pessoas, nas proximidades do Comando e Subcomando do quartel.

5.1.9 Banheiros

Para melhor acolher o público civil nas dependências da Sede Permanente da 3ª Cia P Fron, faz-se necessário providenciar unidades de banheiros masculinos e femininos neste espaço.

5.1.10 Sala de Coordenação

Destinada ao planejamento e coordenação de operações.

5.1.11 Sala de Espera/Recepção

Local para a acomodação adequada do público externo enquanto aguardam atendimento.

5.2 PRÉDIO 01 – 2º Pavimento

5.2.1 Cozinha

Visando ser um centro de referência e até mesmo um ponto de apoio à outras unidades, seja para estada ou para grandes operações, faz-se necessário uma cozinha condizente para servir um grande número de militares. Desta forma, necessita-se de uma Cozinha, com banheiro para os cozinheiros, capaz de atender até 100 pessoas

5.2.2 Copa

A Copa da subunidade é o local onde se atende às equipes de serviço quando a cozinha estiver fechada, proporcionando ao efetivo arranchado o uso de geladeiras, microondas, pequeno fogão, pia e louça para uso

5.2.3 Refeitório

Local destinado à realização das refeições, grande o suficiente para, até 100 pessoas, com lavabo e antessala.

5.2.4 Depósito

Local preparado para acondicionar alimentos não perecíveis.

5.2.5 Câmara Fria

Para melhor acondicionar os alimentos perecíveis que chegam dos fornecedores, necessita-se de uma câmara fria com três compartimentos: Uma com congelador para estocar carnes e alimentos congelados. Uma com refrigerador para estocar alimentos para serem processados e alimentos prontos. Uma para verduras e legumes, em temperatura específica para melhor condicioná-los.

5.2.6 Área de Recreação

Espaço lúdico para a convivência pessoal, visando a integração entre os militares e civis envolvidos em operações.

Tendo em vista a peculiaridade do serviço do Batalhão de Fronteira, no qual a escala de serviço é de prontidão e permanência por alguns dias consecutivos, faz-se necessário a existência de uma área de lazer para os policiais a qual deve conter uma sala de TV, uma sala de recreação, local onde pode-se colocar uma mesa de tênis de mesa, ler um livro, ler revistas; lavanderia e banheiros

5.2.7 Sala Senot

Esta sala funcionará o setor de notificações da OPM, onde será controlado as notificações, apreensão de veículos, bem como contatos com o pátio do Detran e Ciretran local.

5.2.8 Sala Adjuntos

Local destinado aos sargentos adjuntos de pelotão que exercem atividade de auxiliares aos oficiais de serviço.

5.2.9 Sala Oficiais

Os oficiais devem ter uma sala com lavabo e três estações de trabalho, para que possam ter um espaço reservado para tratar com seu subordinado, bem como planejar as operações e demais atividades decorrentes da atividade de policiamento.

5.2.10 Imprensa

Este ambiente é reservado a manutenção da pessoa infratora detida, de forma a proporcionar segurança às equipes do BPFRON no momento da lavratura do BOU, bem como realizar a divulgação dos serviços da unidade com banners e cartazes junto à imprensa.

5.2.11 Sala BOU e TECIP

Esta sala é utilizada para que policiais militares do serviço operacional do BPFRON, após se depararem com uma ocorrência, possam deslocar ao quartel para a lavratura informatizada do Boletim de Ocorrência Unificado ou de um Termo Circunstanciado de Infração Penal. Deve ser separada e reservada pois envolve situações onde há pessoas e objetos apreendidos.

5.2.11 Sala Rádio

O Ambiente de rádio é o local onde se dá toda a comunicação à distância entre as equipes operacionais e a administração do quartel, podendo, desta forma, realizar consultas sobre veículos, pessoas, endereços, deslocamento, dentre outras para as equipes operacionais que estão fora da Sede.

5.3 PRÉDIO 01 – 3º Pavimento

5.3.1 Alojamentos

Como todo quartel, a 3ª Cia deve possuir alojamentos, masculinos e femininos, para acolher seus policiais que trabalham em escalas de 2(dois) dias de serviços consecutivos. Desta forma, os policiais necessitam de locais para guardar seus materiais, de banheiros, camas, armários, etc.

Visto isso, faz-se necessário a construção de ambientes separados para serem utilizados como alojamentos de Oficiais, de visitas que porventura necessitem pernoitar na Companhia, alojamento de Sargentos e Subtenentes, alojamento de Cabos e Soldados (este deverá ser o maior alojamento) e o último como alojamento feminino para as policiais militares de serviço. Todos esses ambientes devem possuir banheiros com vestiário em separado.

5.4 PRÉDIO 02 – Canil

5.4.1 Box

O Canil é meio fundamental na atividade de polícia de fronteira, pois ele proporciona a melhor ferramenta que existe para busca de entorpecentes, armas,

pessoas, objetos, etc. Deve-se, portanto, ser constituído de dez boxes para cães. Um espaço para a maternidade, local onde os cães possam ter seus filhotes e amamentá-los.

5.4.2 Área de Treinamento

Para o desenvolvimento da atividade com cães, deve existir uma área aberta, se possível gramada, com amplo espaço, aproximadamente trezentos metros quadrados.

5.4.3 Administração e Veterinária

Neste ambiente é necessário uma sala para a administração do canil, com uma estação de trabalho, além de uma sala para banho e tosa, uma sala para atendimento veterinário.

5.6 PRÉDIO 03 – Estande de tiro e depósitos

5.5.1 Depósitos

Nestes locais serão armazenados objetos, armamentos, equipamentos, fardamento e produtos da área logística. Portanto é necessário uma sala para a Furrielação, uma sala para o Almoxarifado de armas e munições, um Almoxarifado para fardamento, um Depósito para fardamento e um Depósito para pneus e outros objetos.

5.5.2 Tunel de Tiro e anexos

Ambiente reservado e seguro para a prática, treinamento e instrução de tiro. É composto de um estande de tiro, uma sala de instrução, uma sala de apoio com uma estação de trabalho para administração do ambiente, área para manutenção e limpeza de armamento, local normalmente muito utilizado após instruções de tiro. Área de aproximadamente cento e cinquenta metros quadrados para a construção de uma casa de tiro, local onde se faz o treinamento real em situações de confronto em ambientes confinados. Deve-se levar em conta que todo complexo de tiro deve possuir banheiros nas proximidades.

5.6 RESIDÊNCIA OFICIAL

Este local se destina à construção de uma residência oficial para o Comandante da Companhia que deve morar o mais próximo do local de trabalho. Ainda pesa o fato desta Unidade dar combate direto a interesses de grupos criminosos nacionais e internacionais, motivo que necessita de uma proteção maior à seus familiares.

5.7 PÁTIO

5.7.1 Muro

Para a melhor segurança do quartel, tanto dos policiais quanto dos materiais bélicos que lá estarão armazenados, necessita-se de um muro ao redor de todo batalhão com altura de dois metros e cinquenta centímetros dotado de offendículos, distribuídos e câmeras de monitoramento distribuídas ao redor do perímetro, bem previsão de instalação elétrica e de cabeamento para as câmeras ligando com a sala de operações.

5.7.2 Portões

Portão duplo com cancela de entrada e saída, além de um portão exclusivo para acesso a pedestres com acessibilidade e vídeo porteiro

5.7.3 Heliponto

Local destinado ao pouso e decolagem de helicóptero do GRAER que constantemente apoia os serviços do BPFRON.

5.7.4 Sistema de drenagem

Por se tratar de um pátio asfaltado, local onde teremos o heliporto, movimento de viaturas, deve ser asfaltado com sistema de drenagem de água de chuvas.

5.7.5 Pátio Externo e Sistema de Som

A área de pátio externo é de grande uso em quartéis militares, pois é onde se realizam as formaturas militares, onde se tem treinamento físico militar, local onde se treina manobras com viaturas, treinamento de abordagens, aulas de ordem unida, dentre outras atividades. Portanto, para receber eventos de natureza militar e até civil, é necessário um sistema de som ambiente e um palanque oficial para solenidades.

5.8 OUTRAS NECESSIDADES

Por fim, para melhor qualidade de trabalho, e manutenção do serviço, é necessária a implantação de um sistema de climatização com a utilização de ar-condicionado central, em razão das condições climáticas da região oeste do Paraná, a qual apresenta temperaturas elevadas, superando a marca dos quarenta graus celsius durante o verão e acima dos trinta graus celsius durante as quatro estações do ano.

Um grande reservatório de água é necessário tendo em vista a grande circulação de policiais militares deste quartel. Uma casa de força, com gerador de

energia movido a combustível para não deixar o quartel inoperante durante eventualidades de falta de luz.

Finalizando, para a garantia de segurança aos militares, deve-se prever sistema equivalente de monitoramento por câmeras, a fim de cobrir todo o complexo, com autonomia às adversidades.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - A empresa contratada, além do fornecimento do objeto de sua proposta adjudicada, obriga-se a:

6.1.1 - responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

6.1.2 - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela ADMINISTRAÇÃO, atendendo às reclamações prontamente.

6.1.3 - garantir os serviços executados, em conformidade com a legislação pertinente, normas técnicas e demais condições a serem estabelecidas em contrato;

6.1.4 - responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior;

6.1.5 - Transportar/deslocar por sua conta e risco o pessoal, os materiais, equipamentos, veículos ou máquinas necessários à execução dos respectivos serviços, necessários à execução do objeto contratado;

6.1.6 - Executar serviços de qualidade, para tanto deve utilizar mão de obra de pessoas idôneas, tecnicamente capacitadas e identificadas; de forma que os serviços atinjam o fim especificado;

6.1.7 - Desfazer e refazer serviços, que venham a apresentar defeitos ou erros de execução, detectados pela FISCALIZAÇÃO, e quando não aceitos pela ADMINISTRAÇÃO, sem ônus adicional para esta;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - Proporcionar todas as condições para que a fornecedora possa desempenhar o fornecimento.

7.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela fornecedora, de acordo com este Projeto Básico;

7.3 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega e garantia dos produtos fornecidos pela empresa;

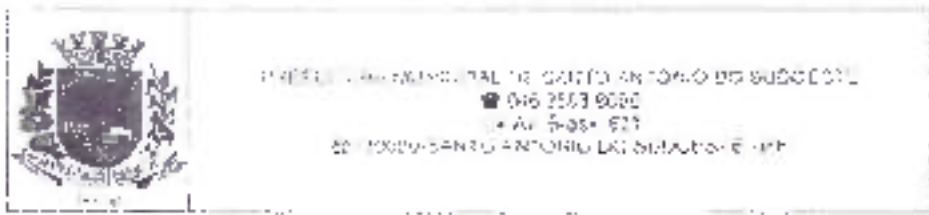
7.4 - Notificar a fornecedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega ou garantia dos produtos fornecidos.

Marechal Cândido Rondon, 08 de dezembro de 2015

ASSINADO NO ORIGINAL

Ten. Cel. QOPM Erich Wagner Osternack,
Comandante do BPFron.

Anexo A (Lei de Doação)



LEI Nº 2.565/2015



SUMULA: Autoriza a permuta do Lote Rural nº 03-G de propriedade do município pelo Lote Rural nº 03-F de propriedade da empresa Simonetto Empreendimentos Imobiliários Ltda e, de outras providências.

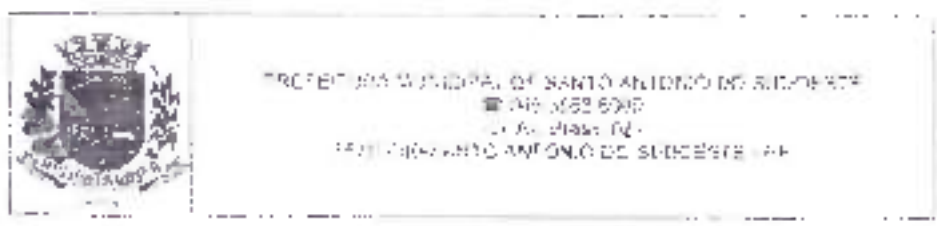
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado com fundamento no Art. 17 inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.006/93 a permutar o Lote Rural nº 03 - E (área - E), situado no lote nº 03 da Gleba "B" do imóvel São Domingos, situado na linha São Domingos, próximo desta cidade, com área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), "Considerado área Urbana desta cidade" conforme matrícula nº 15.639 do Registro de Imóveis, de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, (em anexo), pelo Lote nº 03 - F (área - F), subdivisão do lote nº 03 da Gleba "B" do imóvel São Domingos, situado na linha São Domingos, com área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), conforme anexos, memórias descritiva e Matrícula nº 18.677, do Registro de Imóveis, (em anexo) de propriedade de empresa Simonetto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Parágrafo Único - O Lote Rural nº 03 - F, com área de 30.000,00m², será destinado à construção da sede da Cia do Estação de Polícia de Fronteira na Ex-lote nº 11 da Loteação de Fronteira.

Art. 2º - Os bens objeto da presente permuta foram avaliados pela Comissão de Avaliação Municipal designada pelo Decreto nº 2.574/09, conforme Ata de Avaliação; (em anexo) nos seguintes valores:

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RUA JOSE GOMES
Cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR
CEP: 81.900-000

I - Lote Rural nº 03 - E (três E), com área de 30.000,00m², (trinta mil metros quadrados), situada no loteamento Jardim Fronteira, neste Município de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme mapas, memoriais descritivos e Matrícula nº 16.639, do registro de Imóveis pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

II - Lote Rural nº 03 - F (três F), com área de 30.000,00m², (trinta mil metros quadrados), situada no loteamento Jardim Fronteira, neste Município de propriedade da empresa Simponeto Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme mapas, memoriais descritivos e Matrícula nº 18.627, do registro de Imóveis pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Art. 3º - As despesas com transferência dos imóveis ora permutados correrão por conta do Município de Santo Antônio do Sudoeste;

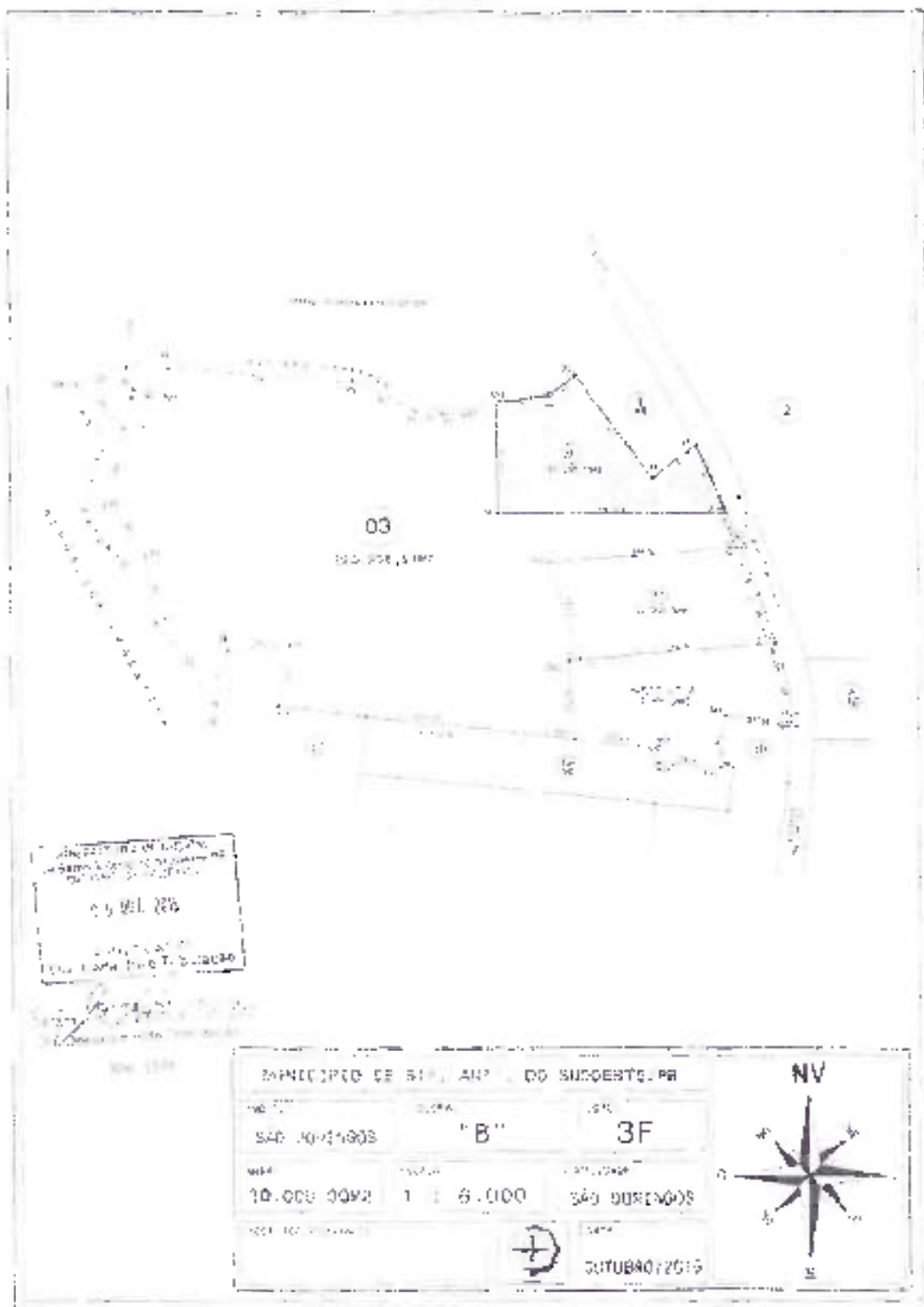
Art. 4º - Com a presente fica os proprietários dos referidos imóveis objeto da presente permuta, autorizados a outorgar Escritura Pública necessária para o cumprimento desta lei.

Art. 5º - Embora as disposições aqui contidas, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

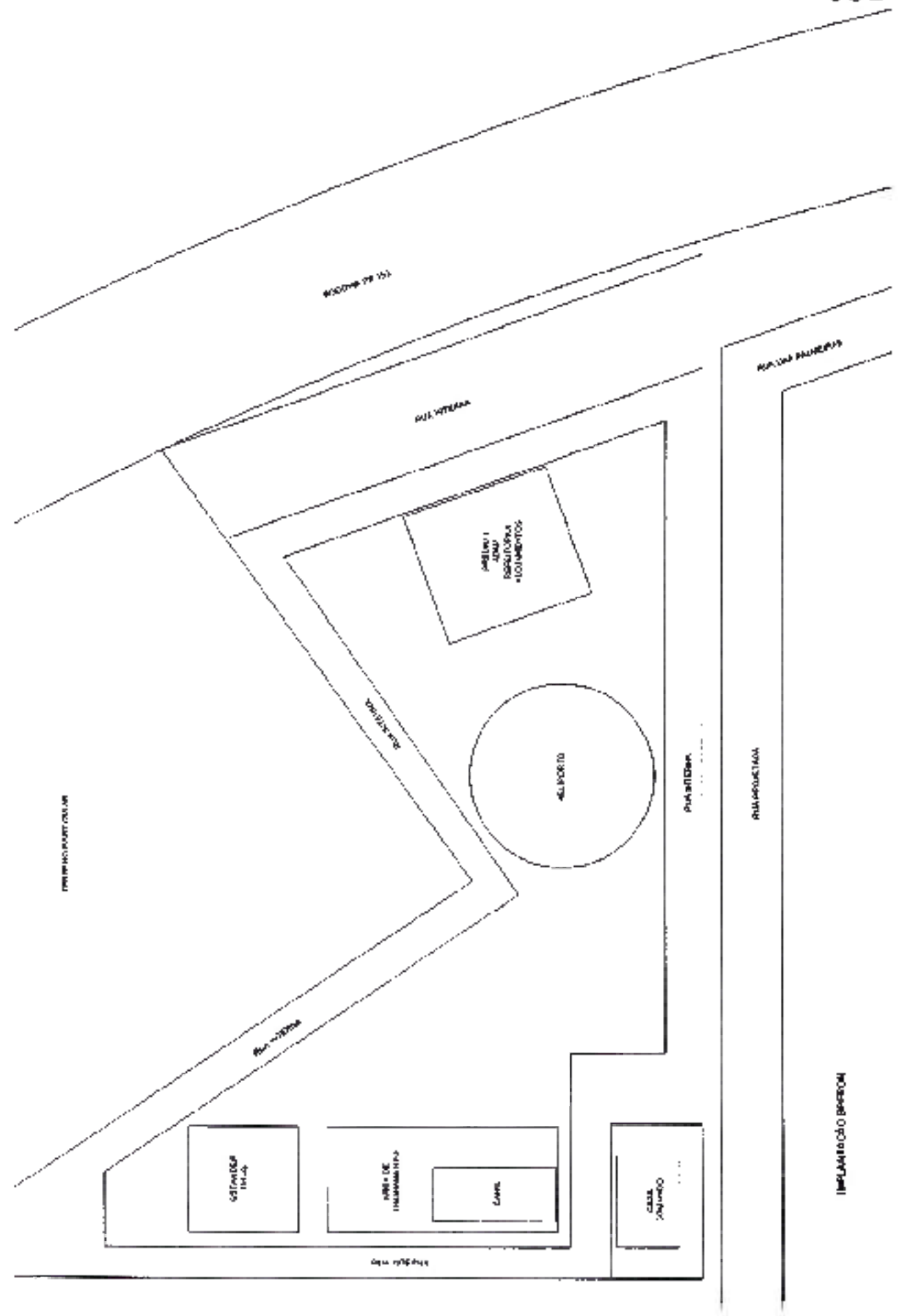
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTEGA
Prefeito Municipal.



Anexo D
(Esboço/croqui da edificação pretendida)

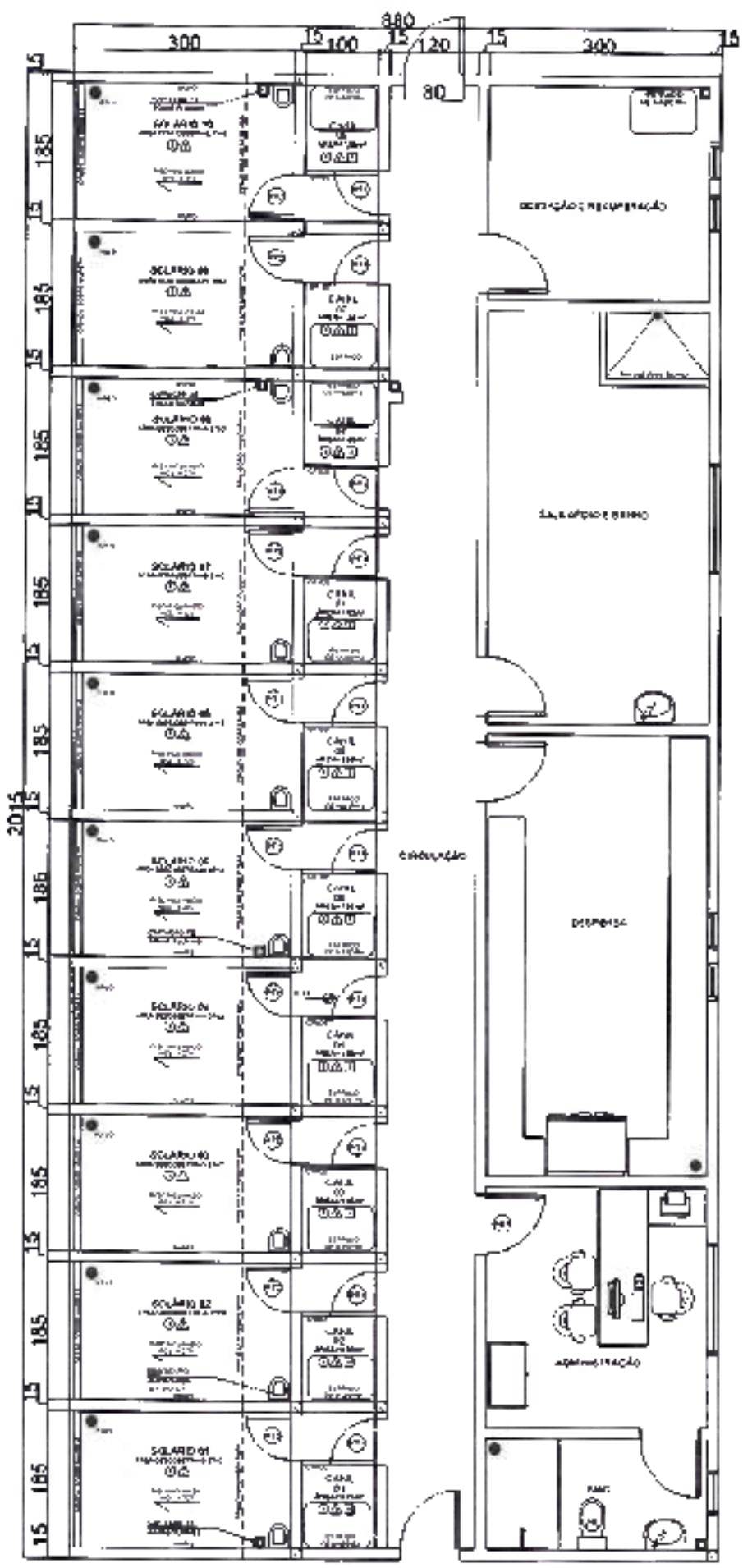


IMPLANTAÇÃO GERSON



PRÉDIO 1 - ALOJAMENTO (2º PAV)

ÁREA: 522m²



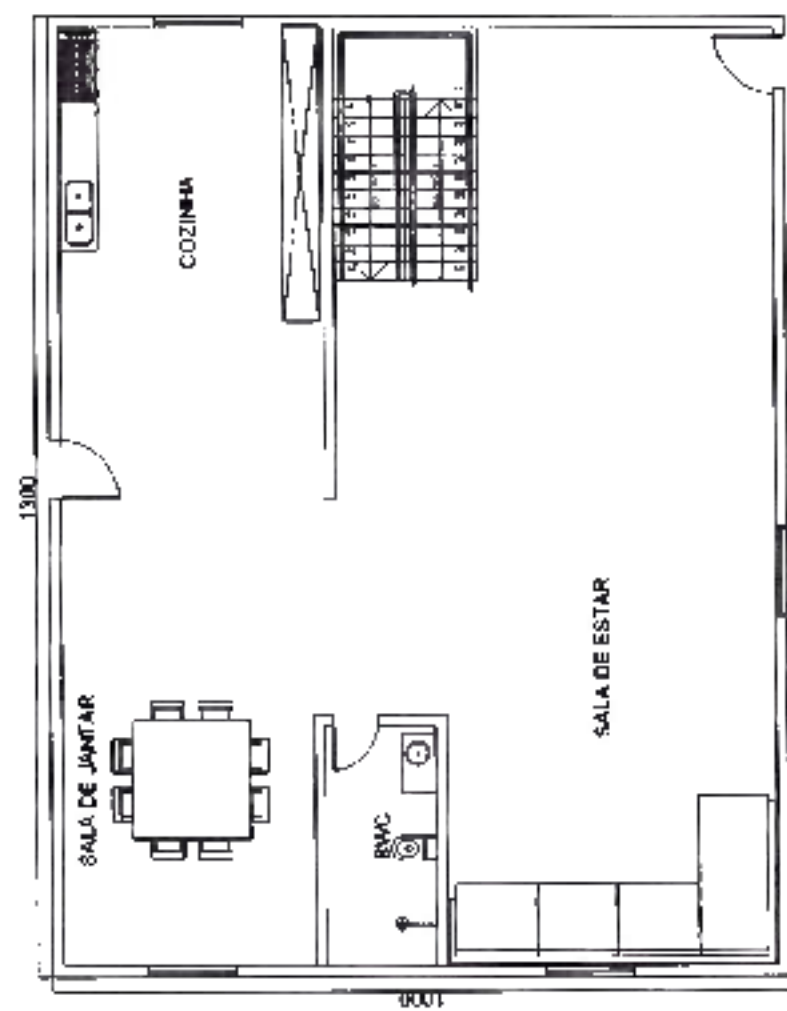
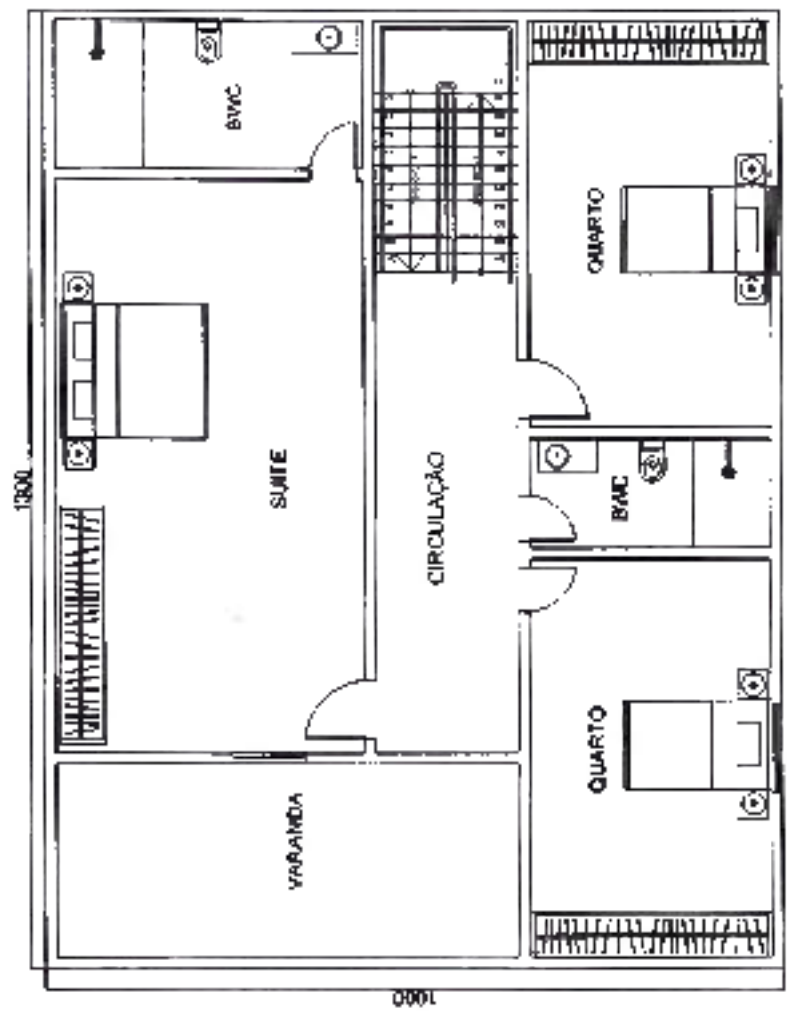
PRÉDIO 2 - PLANTA CANIL

ÁREA: 177m²

SESP
20

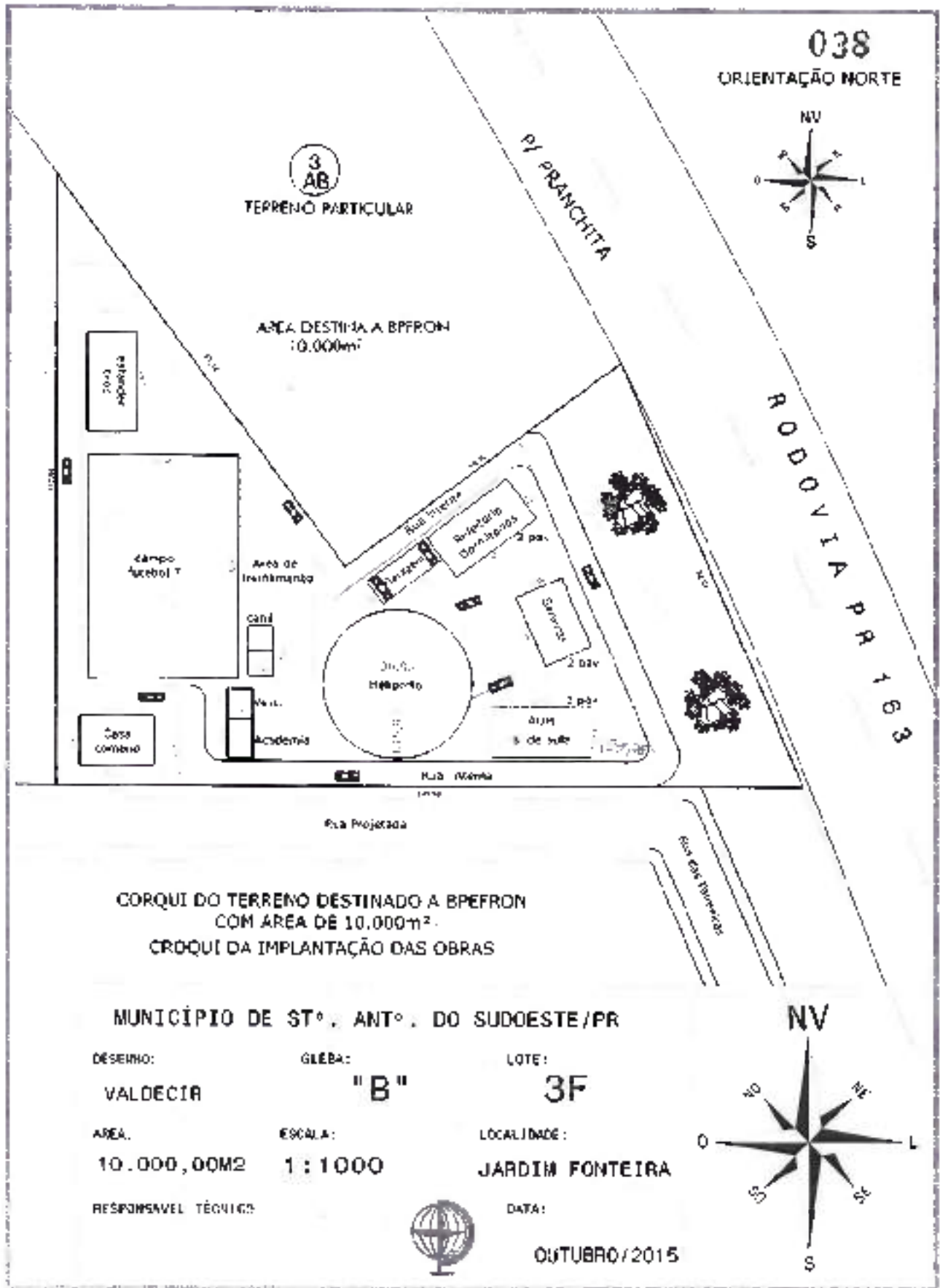
037

E



CASA DO COMANDO

C



3
AB
TERRENO PARTICULAR

038
ORIENTAÇÃO NORTE



ÁREA DESTINADA A BPEFRON
10.000m²

CORQUI DO TERRENO DESTINADO A BPEFRON
COM ÁREA DE 10.000m².
CORQUI DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS

MUNICÍPIO DE STº. ANTº. DO SUDOESTE/PR

DISENHO:

VALDECIR

GLEBA:

"B"

LOTE:

3F

ÁREA:

10.000,00M²

ESCALA:

1 : 1000

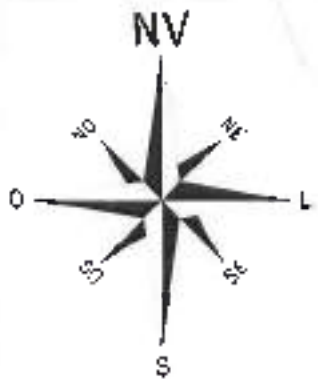
LOCALIDADE:

JARDIM FONTEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA:

OUTUBRO/2015



Informação n.º 528/2015 GPR-DPP-PARANÁ EDIFICAÇÕES

Protocolo n.º 13.889.252-2

Data: 10/12/2015

Interessado: SESP

Assunto: Custo máximo estimado para Elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares para 3ª Cia do Batalhão de Fronteira, no município de Santo Antonio do Sudoeste.

À PARANÁ EDIFICAÇÕES/DPP
Senhor Diretor de Planejamento e Projetos,

Considerando a solicitação da SESP/SAE, estabelecemos Custo máximo estimado para Elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares para 3ª Cia do Batalhão de Fronteira, no município de Santo Antonio do Sudoeste.

Se forem necessários ajustes, esta Gerência deverá ser consultada, para verificação do trâmite, escopo de serviços e valores máximos de custo de projetos.

Informamos ainda que o referencial de custos de honorários se baseia nas tabelas de Honorários de Projetos SEIL/DER Março 2012.

CUSTO MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

1. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

Área do terreno: 7.500 m²

R\$ 0,35 x 7.500 m²

R\$ 2.625,00

Total dos itens referentes ao Levantamento Planialtimétrico: R\$ 2.625,00

2. SONDAGEM GEOLÓGICA

2.1 - Perfurações em Solos

R\$ 68,00 x 15m x 04 (04 furos de 15m ou até atingir a impenetrabilidade).

R\$ 4.080,00

2.2 - Deslocamento de Equipamentos Mobilização

R\$ 29,00 x 30 km

R\$ 870,00

2.3 - Deslocamento de Equipamentos Desmobilização

R\$ 29,00 x 30 km

R\$ 870,00

2.4 - Laudo de Fundação

R\$ 800,00

Total dos itens referentes à Sondagem Geológica: R\$6.620,00



3. PROJETO ARQUITETÔNICO

R\$ 32,65 x 2.309,00 m² x 0,80 (desconto em função de Estudo fornecido pela SESP/SAE)

R\$ 60.311,08

Total dos itens referentes ao Projeto Arquitetônico: R\$ 60.311,08

4. PROJETO ESTRUTURAL

4.1 Fundações

R\$ 9,35 x 652,00 m² (proj. horizontal no solo)

R\$ 6.096,20

4.2. Supraestrutura

R\$ 10,35 x 2.309,00 m²

R\$ 23.898,15

Total dos itens referentes ao Projeto Estrutural: R\$ 29.994,35

5. PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

R\$ 5,33 x 2.309,00 m²

R\$ 12.306,97

Total dos itens referentes ao Projeto de Instalações Elétricas: R\$ 12.306,97

6. PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

R\$ 4,41 x 2.309,00 m²

R\$ 10.182,69

Total dos itens referentes ao Projeto de Instalações Hidráulicas: R\$ 10.182,69

7. PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

R\$ 2,70 x 2.309,00 m²

R\$ 6.234,30

Total dos itens referentes ao Projeto de Prevenção de Contra Incêndio: R\$ 6.234,30

8. ORÇAMENTO ESTIMATIVO DA OBRA

R\$ 2,15 x 2.309,00 m²

R\$ 4.964,35

Total dos itens referentes ao Orçamento Estimativo da Obra: R\$ R\$ 4.964,35

Quadro de Resumo dos Projetos:

| PROJETO | VALOR (R\$) | PERCENTUAL (%) |
|-------------------------------|-------------|----------------|
| Levantamento Planialtimétrico | 2.625,00 | 1,90 |
| Sondagem | 6.670,00 | 4,90 |
| Projeto Arquitetônico | 60.311,08 | 44,65 |
| Projeto Estrutural | 30.846,24 | 27,34 |
| Instalações Elétricas | 12.306,97 | 9,84 |
| Instalações Hidrossanitárias | 10.182,69 | 7,54 |
| Prevenção de Incêndio | 6.234,30 | 4,62 |
| Orçamento | 4.964,35 | 3,68 |
| Subtotal | 135.077,19 | 100% |
| BOI DE 30,00% | 40.523,16 | |
| TOTAL COM BOI DE 30,00% | 175.600,35 | 100% |

Custo Máximo Estimado de Projetos: R\$ 175.600,35 (Cento e setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Atenciosamente,

Fernando Henrique Rodrigues Lobo
Arq. Fernando Henrique Rodrigues Lobo
CAU A47.513-7
Gerente de Projetos
PRED/DPP/GPR



042

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública
Subsecretaria de Administração Penitenciária

SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

SESP/SAE
Fls. 35

REF. PROT. 13.889.252-2

Assunto: Construção da Sede 3ª Cia. BPFron.

INFORMAÇÃO nº 793/2015

1. Trata o presente de solicitação de construção da Sede definitiva da 3ª Cia. do Batalhão de Polícia de Fronteira.
2. Considerando o Estudo de Viabilidade e Termo de Referência e seus anexos, considerando ainda a estimativa de custos de contratação dos serviços e projetos em R\$ 175.600,35, faz-se necessário encaminhar ao Comando da Unidade demandante para que faça as gestões junto ao Executivo Municipal, visando a contratação do objeto e, posteriormente, contratar a execução da obra.
3. Solicito que o Comando da Unidade informe este SESP/SAE (sesp.sae@sesp.pr.gov.br) da licitação, informe a data e envie cópia do edital, bem como mantenha atualizado do andamento dos atos sequenciais de execução do objeto, visto que, nos termos do Convênio nº 527/2015 (anexado) em sua Cláusula Quarta, os gestores solidários do Convênio são o Comandante do BPFron, o Chefe do SESP/SAE e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
4. Ao PMPR/BPFron para conhecimento e acompanhamento dos trâmites deste, com pedido de retorno e informação das fases sequenciais.

Curitiba, 15 de dezembro de 2015.

Cap. QOBM Ivan Ricardo Fernandes
Engenheiro Civil
Setor de Arquitetura e Engenharia – SESP



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0527/2015**

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM
O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COM
INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO
PARANÁ, E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 3ª
COMPANHIA DO BPFron.**

PROTOCOLO: 13.803.440-2

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mario de Barros, nº 1290, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu titular WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, adiante denominada SESP, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, doravante denominada PMPR, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.404, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Comandante-Geral, Coronel OOPM MAURÍCIO TORTATO e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, situado na Avenida Brasil, nº 621, Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, RICARDO ANTONIO ORTINÁ, CPF/MF nº 8.263.201-1, tendo em vista a autorização governamental exarada no protocolo n.º 13.803.440-2, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, que rege-se-á, no que lhe for aplicável, pela Lei Federal n.º 8.866/93 e Lei Estadual n.º 15.608/07, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Cooperação Técnica tem por objeto o repasse de recursos do Estado do Paraná à Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, visando à construção da Sede da 3ª Companhia do 24º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão de Fronteira da Polícia Militar do Paraná (BPFron) – no Município, buscando proporcionar adequadas condições de atendimento à população, melhoria na preservação da ordem pública e aumento na qualidade da segurança pública, prestando apoio às outras unidades policiais e demais instituições que exercem o controle e fiscalização na região de fronteira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SESP

Compete à Secretária de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, à SESP, caberá:

- I. Realizar o policiamento preventivo e ostensivo fardado em Santo Antônio do Sudoeste;
- II. Utilizar o imóvel somente para os fins acordados no convênio, privando-se de transferir seu uso a terceiros;
- III. Disponibilizar o recurso para a realização da construção do imóvel, a qual será realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste;
- IV. Supervisionar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução deste Instrumento, em conformidade com a Resolução 28/2011 – TCPE, pela Instrução Normativa nº 61/2011 e demais atos normativos do T.C.E./PR através da PMPR e da SESP, de forma a racionalizar e assegurar a qualidade do gasto das atividades;
- V. Exigir que o Município de Santo Antônio do Sudoeste justifique a razão da escolha do

R M



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0527/2015**

fornecedor, o qual deverá ser por meio de licitação municipal;

VI. Apoiar o setor competente do Município na elaboração do projeto básico referente à construção da Sede da 3ª Cia/BPFRON/PMPR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007.

VII. Acompanhar as reuniões técnicas de elaboração dos Projetos Executivos e complementares, junto ao Município e responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos, visando atender aos anseios da PMPR.

VIII. Acompanhar os trâmites de medição dos serviços executados na obra, nos termos do cronograma físico-financeiro de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Ao MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, caberá:

I. Elaborar o projeto básico referente à construção da Sede da 3ª Cia/BPFRON/PMPR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007 em conjunto com o representante da SESP/PMPR;

II. Realizar reuniões técnicas de elaboração dos Projetos Executivos e complementares, em conjunto com o representante da SESP e responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos;

III. Realizar a medição e fiscalização dos serviços executados na obra, nos termos do cronograma físico-financeiro de execução por meio do Setor competente e tecnicamente capacitado, de tudo dando ciência à SESP;

IV. Realizar a obra até o fim a vigência do presente Convênio, ou, se necessário, prorrogar o Convênio mediante Termo Aditivo, não ultrapassando o período total de 30 (trinta) meses;

V. Utilizar o recurso disponibilizado somente para o fim especificado e descrito no presente Termo;

VI. Prestar contas à SESP/PMPR, pelo setor competente, dos recursos recebidos, nos moldes da orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com os repasses previstos no Cronograma de Desembolso;

VII. Manter arquivada cópia de toda a documentação de prestação de contas, bem como de todos os documentos inerentes ao presente convênio por 10 (dez) anos, contados do encerramento do processo de prestação de contas, nos termos do art. 29 da Resolução nº 26/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

VIII. Observar que as despesas somente poderão ocorrer dentro do prazo de vigência do convênio, devendo ser comprovadas através da documentação legal;

IX. Os comprovantes de despesas deverão conter a descrição dos bens ou serviços, serem emitidos em nome do Município, constando seu endereço, CNPJ, carimbo, n.º do convênio, seguido do ano e do nome ou sigla da concedente, além de observar as regras constantes nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado, referente à prestação de contas. Não serão aceitos comprovantes de despesas na forma de recibos e Cupom Fiscal;

X. Agir de acordo com os princípios da moralidade, impessoalidade, economicidade, isonomia, eficiência e eficácia;

XI. É vedado o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência (Contabilidade);

XII. Apresentar, quando solicitado, à SESP/PMPR, no término do convênio ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do convênio, contendo, comparativo específico das metas propostas com os resultados



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0527/2015

alcançados;

XIII. Prestar contas pelo Sistema Integrado de Transferências – SIT no prazo e forma estabelecidos pela Resolução nº 028/2011, pela Instrução Normativa nº 61/2011 e demais atos normativos do T.C.E./PR dos recursos recebidos e aplicados segundo o Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento e à SESP;

XIV. Abrir conta específica em Instituição Pública Federal para depósitos das obrigações decorrentes da execução do convênio;

Parágrafo Primeiro: Enquanto os recursos não forem empregados na sua finalidade, serão, obrigatoriamente, aplicados em caderneta de poupança em Instituição Pública Federal se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês.

Parágrafo Segundo: A utilização dos rendimentos das aplicações em caderneta de poupança somente poderão ser utilizados para o fim descrito neste Termo, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS GESTORES

Designar, solidariamente, como responsáveis pela fiscalização do convênio, acompanhando-o por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto, pela Polícia Militar do Paraná, o Comandante do BPFron, pela SESP, o Chefe do Setor de Arquitetura e Engenharia da SESP e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

O terreno e imóvel, o qual será construído pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, com recursos provenientes do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, será revertido ao Patrimônio do Estado, assim que a obra for finalizada completamente de acordo com o projeto preestabelecido.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor previsto para o presente instrumento é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), repassada em 2015 à conta da dotação 3901.06161133.014 -- Investimentos para o Paraná Seguro, elemento de despesa 4440 42 -- auxílios e municípios, fonte 147. As demais parcelas correrão à conta de dotações orçamentárias dos exercícios subsequentes, a partir de 2016, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e com o andamento do cronograma de execução da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente termo será de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA OITAVA – DOS ADITIVOS

Este convênio poderá ser editado por acordo entre as partes, visando aperfeiçoar o execução dos trabalhos, vedadas alterações que modifiquem substancialmente o seu objeto, mediante Termo Aditivo, igualmente sujeito à publicação, não excedendo o período total de vigência de 30 (trinta) meses.

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS – CONVÊNIO N.º 0527/2015**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado em Diário Oficial do Estado, às expensas da SESP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

O presente termo poderá ser denunciado expressamente por qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, devidamente protocolado pela outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido pelo não cumprimento de quaisquer das suas Cláusulas, ou de Termos Aditivos, ou na superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem de acordo, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 09 de outubro de 2015.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE


CORONEL GPM MAURICIO FORTATO
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA
MILITAR DO PARANÁ

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016 - PMSAS
PROCESSO N° 004/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, através da Secretaria de Obras, com sede à Avenida Brasil, 621, torna público que promoverá nas condições enunciadas neste Edital, licitação na modalidade **Concorrência Pública, tipo Menor Preço**, com licitação e contratação sob regime de empreitada global.

CAPÍTULO I

1. OBJETO

O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira**, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.

CAPÍTULO II

2. GENERALIDADES

2.1 SUPORTE LEGAL

Esta licitação será regida pelo presente Edital, todos seus anexos e documentos nele mencionados, Modulos, Elementos Gráficos e Especificações, pela Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, pelo Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, pela Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002, estabelecidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, de acordo com a Lei Estadual n.º 16.841 de 28 de junho de 2011 e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 2.706, de 21 de setembro de 2011, e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução n.º 032/2011, de 19 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8572 de 19 de outubro de 2011.

2.2 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos, e a vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ambos contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço.

2.3. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

O preço máximo admitido para os serviços é de R\$ 175.600,35 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos reais e trinta e cinco centavos).

2.4. RECURSOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



2.4.1. Convênio nº 527/2015, Exercício 2015, Conta da Despesa 840, Funcional Programática 05.005.26.782.2601.2085, Fonte de Recurso 0, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00, Grupo da Fonte do Exercício,

2.4.2. Os pagamentos referentes aos serviços executados e certificados serão efetuados pelo Executivo Municipal, em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, mediante convênio, conforme a seguir:

- a) 20% (vinte por cento) na aprovação dos anteprojetos pela fiscalização.
- b) 50% (cinquenta por cento) na aprovação dos Projetos Legais pelos órgãos competentes.
- c) 30% (trinta por cento) no recebimento final dos projetos executivos e aprovação do orçamento.

Os projetos executivos deverão ser elaborados após indicação de aprovação pelos órgãos e concessionários.

O orçamento da obra deverá ser elaborado baseado nos projetos executivos finalizados.

2.4.3. As faturas correspondentes aos serviços a serem executados deverão ser emitidas pela empresa contratada em nome do órgão público titular do crédito.

2.5. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, SEUS ANEXOS E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS

2.5.1 O endereço para se obter o Edital e os Elementos Instrutores, bem como qualquer comunicação e/ou informação sobre esta Licitação é na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - cujo horário de atendimento é das 07:30 (sete horas e trinta minutos) as 13:30 (treze horas e trinta minutos), Fone/Fax (46) 3563-8000, e-mail: licitacao@pmnses.pr.gov.br.

2.5.2. Os envelopes contendo as propostas e as documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações até o horário da abertura do certame.

2.5.3. As datas mencionadas no presente Edital foram consideradas como dias úteis. Não o sendo, considerar a data útil imediatamente posterior.

2.5.4. Todos os avisos pertinentes à presente licitação serão publicados na Imprensa Oficial do Estado, Imprensa Oficial do Município, Diário Eletrônico do Município, em jornal de grande circulação do Estado e publicado no Mural do Paço Municipal.

2.5.5. O Edital pode ser impugnado, motivadamente, devendo-se obedecer as seguintes datas limite e procedimento:

2.5.5.1. Impugnação por qualquer cidadão até o 5º dia útil antes da data fixada para a abertura dos envelopes referentes à respectiva licitação.

2.5.5.2. Impugnação por qualquer empresa interessada em participar da presente licitação até o 2º dia útil antes da data fixada para a abertura dos envelopes referentes à respectiva licitação.



2.5.5.3. A impugnação deve ser protocolada no Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal.

2.6. DATA, HORA E LOCAL FIXADOS PARA A ABERTURA DAS FASES DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá na data de 16 de fevereiro de 2016, às 10:00 (dez horas) na sala do Departamento de Licitações.

2.7. DOCUMENTOS INSTRUTORES DA LICITAÇÃO

Os documentos que instruem esta licitação são os seguintes:

- 1- Edital;
- 2- Anexos;

2.8 SIGLAS

Para esta licitação serão usadas as seguintes siglas:

PRED Paraná Edificações;
CLT Consolidação das Leis do Trabalho;
CND Certidão Negativa de Débito;
COFINS Contribuição para Financiamento da Seguridade Social;
CRC Conselho Regional de Contabilidade;
CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
CSSL Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
DRT Delegacia Regional do Trabalho;
FGV Fundação Getúlio Vargas;
FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
GFIP Guia de FGTS e Informações à Previdência;
GRC Guia de Recolhimento de Caução;
GRPS Guia de Recolhimento da Previdência Social;
GFS Grupo Financeiro Setorial;
INSS Instituto Nacional de Seguridade Social;
IRB Instituto de Resseguros do Brasil;
ISS Imposto sobre Serviços;
OS Ordem de Serviço;
PIS Programa de Integração Social;
PTG Protocolo Geral;
REFIS Programa de Recuperação Fiscal;
IAP Instituto Ambiental do Paraná;
SUSEP Superintendência de Seguros Privados;
SESP Secretaria de Estado da Segurança Pública

2.9. DEFINIÇÕES

Para esta licitação serão usadas as seguintes definições:

Licitante: Empresa que se propõe a executar, por determinado preço e em conformidade com os termos e condições deste Edital, o objeto licitado.



3.2.1.3. A garantia prestada em carta fiança emitida por cooperativa de crédito deverá vir acompanhada da autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil.

3.2.1.4. A Garantia prestada em títulos da dívida pública deverá vir acompanhada obrigatoriamente, das seguintes comprovações:

a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil através de registro no balanço patrimonial da Licitante.

b) Documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente, do título, valor este que não poderá ser inferior ao valor contido no item 3.2 deste Capítulo.

b.1) Serão aceitos pela Comissão apenas e tão somente, títulos com vencimento passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

b.2) Presumem-se autênticos os títulos oferecidos pela Licitante. A Contratante se reserva o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, a Contratante apresentará notícia crime às autoridades policiais e oferecerá representação ao Ministério Público.

3.2.2. A devolução da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços da Licitante vencedora será efetuada após a assinatura do Contrato ou ao término da validade da mesma.

3.2.3. Não poderá participar da presente licitação:

a) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

b) Empresa que se encontre suspensa temporariamente de licitar e contratar com a Administração Pública;

c) Empresa em processo de falência ou recuperação judicial;

d) Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, ou administrativo, ou sócios, sejam membros da Administração da Contratada;

e) O autor do projeto, básico ou executivo, ou pessoa jurídica de que o mesmo participe de alguma forma;

f) Empresas consorciadas, nesta condição.

CAPÍTULO IV

4. COMPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA



Os envelopes n.º 01 e n.º 02 com todos os seus anexos deverão ser apresentados da seguinte forma:

4.1. Preferencialmente em tamanho A4 da ABNT, letra arial n.º 12 e espaçamento simples entre linhas, contendo índice dos documentos e dados apresentados.

4.2. Sem emendas, falhas, rasuras ou borrões. As páginas deverão ser impressas de um só lado, preferencialmente numeradas de forma contínua e sequencial e devidamente rubricadas.

4.3. As Licitantes deverão apresentar os dois envelopes, devidamente lacrados, contendo externamente as seguintes informações:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares 3ª Cia./BPFron

Nome da licitante:

Identificação do envelope, conforme especificado a seguir:

a) ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇO

b) ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

CAPÍTULO V

5. CONSULTAS

5.1 As consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste Edital deverão ser formuladas por escrito e enviadas para o endereço eletrônico: licitacao@pmsas.pr.gov.br, até às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 05 de fevereiro de 2016.

5.2. Os esclarecimentos serão comunicados por e-mail a todas as Licitantes que disponibilizaram endereço eletrônico no momento da retirada do edital.

5.3. Os estudos e dados complementares existentes nos Arquivos Técnicos da Prefeitura Municipal estarão à disposição para consulta, devendo os interessados manterem contato com o Departamento de Licitações.

5.4. Não sendo formuladas consultas até o prazo indicado no subitem 5.1 deste Edital, pressupõe-se que os documentos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da Proposta de Preços e Habilitação, não cabendo às Licitantes, portanto, direito a qualquer questionamento posterior.

CAPÍTULO VI

6. DOCUMENTOS E MODELOS QUE DEVERÃO COMPOR A PROPOSTA

ENVELOPE N.º 01



No envelope n° 01 deverá conter:

- a) Indicação do representante (conforme Modelo n° 01, anexo - OPCIONAL);
- b) GRC da garantia de manutenção da proposta de preços (conforme item 3.2);
- c) Proposta de preços, conforme Modelo n° 02, em anexo;
- d) Para as empresas que optarem por participar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte:
 - d.1) Declaração de que a licitante se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; (conforme Modelo n° 03, anexo)
 - d.2) Certidão simplificada da Junta Comercial, somente, com os benefícios da Lei Complementar N° 123/06 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.
- e) Termo de Vistoria (Modelo n° 06)

6.1. Indicação do representante autorizado, com firma reconhecida, conforme Modelo n.º 01 (anexo).

a) A firma pode ser reconhecida em cartório ou no momento da abertura pela Comissão de Licitações, com base em documentação em que há a assinatura do Representante legal ou de seu Procurador constituído, constante nos autos. Caso necessário, a Comissão poderá fazer diligência para verificar se a firma é do signatário.

6.1.1. O silêncio do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, implica na decadência do direito de recorrer, de acordo com o disposto no artigo 96 da Lei Estadual n° 15.608/07.

6.1.2. A carta de nomeação do representante deve ser emitida em papel timbrado da empresa, assinada por quem tem poderes para o constituir, por meio de instrumento particular com firma reconhecida, na forma estabelecida no subitem 6.1, alínea "a", ou ainda, por instrumento público.

6.1.3. Caso o representante na sessão de abertura seja sócio proprietário, o mesmo deverá inserir no envelope n.º 01 uma cópia do Contrato Social ou a Certidão Simplificada da Junta Comercial devidamente autenticados, acompanhado do R.G.

6.2. As Licitantes deverão apresentar no envelope n° 01 GRC da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços conforme estabelecido no Capítulo III, item 3.2 e seguintes.

6.2.1. O não cumprimento da obrigação de apresentar o comprovante de recolhimento da Garantia de Manutenção de Proposta de Preços terá como consequência a devolução do Envelope n.º 02 - Habilitação sem que o mesmo seja aberto.



6.3. Carta Proposta de Preços conforme Modelo n.º 02 (anexo), com as seguintes informações:

- Preço total final proposto;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- Assinatura do representante legal, com firma reconhecida (conforme subitem 6.1, alínea "a"), identificando-o (nome, número da identidade);
- Nome da Licitante.

Obs. Caso haja divergência entre o valor da proposta numérico e o valor por extenso, prevalecerá este último.

6.4. Declaração de que a licitante se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, conforme Modelo n.º 03.

A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios instituídos à microempresa e empresa de pequeno porte caracteriza o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

6.4.1. Empresas que não se enquadram na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, que não desejem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, estão dispensadas de apresentar o documento descrito no item acima. A não comprovação no Envelope n.º 01 da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, implica na participação no pleito sem os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

6.5 A apresentação do Envelope n.º 01 - Proposta faz prova de que a proponente:

- a) visitou previamente o local dos serviços, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades (deanecessária a apresentação de comprovante de visita);
- b) tomou conhecimento de todas as informações, elementos técnicos instrutores e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação;
- c) aceitou os termos desta Concorrência;
- d) aderiu integralmente às Condições Gerais de Contratos.
- e) sendo vencedora da licitação assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços a serem contratados.

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO



O Envelope n.º 02 conterá a comprovação da habilitação da Licitante do ponto de vista jurídico, fiscal, econômico, financeiro, técnico e demais documentos.

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Qualificação Técnica;
- c) Qualificação Econômico-Financeira;
- d) Habilitação Fiscal;
- e) Demais Documentos.

6.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.6.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração ou, ainda a consolidação do contrato social, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

6.7. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.7.1. A documentação relativa à qualificação técnica, consistirá em:

Certificado de Registro e Regularidade da proponente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou na respectiva entidade referente ao título, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e conseqüentemente, inscritas no CREA e/ou no CAU de origem, deverão apresentar visto junto ao CREA/PR e/ou no CAU/PR, no momento da assinatura do contrato.

6.7.2. Comprovação de qualificação técnica, limitando-se a:

6.7.2.1. Indicação de profissional habilitado com titulação de Engenheiro ou Arquiteto, contendo número do registro junto ao CREA e/ou CAU ou na respectiva entidade referente ao título, e que será o responsável técnico pela Coordenação e compatibilização dos projetos objeto do Edital.

6.7.2.2. Cópia do registro do vínculo empregatício em Carteira de Trabalho ou Certidão do CREA ou Certidão do CAU ou Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Trabalho registrado na DRT, para a comprovação de que o profissional habilitado indicado na Carta Proposta e que será o responsável pela Coordenação dos trabalhos técnicos do objeto licitado, observado o subitem 6.7.2.1, pertence ao quadro permanente da proponente (no caso de pessoa jurídica).

O profissional indicado deverá ser o mesmo indicado pela proponente na Carta Proposta a ser apresentada, e na qualidade de responsável técnico pela Coordenação e compatibilização do objeto licitado.

6.7.2.3. Indicação dos profissionais habilitados, com respectivas titulações e certidões de registro de pessoa física junto ao CREA e/ou ao CAU, ou na respectiva entidade



referente ao título, devidamente autenticadas, e que integrarão a equipe e serão os responsáveis técnicos pela elaboração de cada projeto complementar e o aceite dos mesmos em participar da elaboração de cada projeto, observado o seguinte:

6.7.3.2.1 A equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pela Coordenação dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada.

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto Arquitetônico Executivo.

01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelo Projeto Estrutural.

01 Profissional Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável pelo Projeto Elétrico.

01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelos Projetos de Instalações Hidráulicas.

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Orçamento Estimado.

6.7.2.3.2 Avaliação da Experiência Profissional dos Membros da Equipe Técnica:

Os respectivos membros da equipe técnica de engenharia e/ou arquitetura devem apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA e/ou pelo CAU no caso dos da área de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, ou na respectiva entidade referente ao título, comprovando atuação em projetos de obras e serviços similares ao objeto da Licitação em suas especialidades. O acervo técnico especificado em cada projeto deverá ser do profissional titular que prestará o serviço de elaboração de projeto e não da empresa.

6.7.2.3.2.1. Documentação a ser apresentada e referente a Acervo Técnico:

1 Coordenação de Projetos:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU comprovando que coordenou projetos ou compatibilizou projetos, em obras ou serviços similares, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

2 Projeto Arquitetônico:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU comprovando que realizou Projeto Arquitetônico, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

3 Projeto Estrutural:



Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU, comprovando que realizou Projeto Estrutural, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

4 Projeto de Instalações Elétricas:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, comprovando que realizou Projeto de Instalações Elétricas, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

5 Projeto de Instalações Hidráulicas:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU, comprovando que realizou Projeto de Instalações Hidráulicas e/ou Projeto Hidráulico e/ou Projeto Hidrossanitário, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

6 Orçamento Estimativo Geral da Obra:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU, comprovando que realizou Orçamento de Obra, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômica e financeira consistirá em:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - D), publicada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro indicador que o venha substituir.

Observação: serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

a.1) O Balanço Patrimonial da Sociedade Anônima ou por Ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhadas de Parecer de Auditor(es) Independente(s). O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito no "Livro Diário" contendo identificação completa da empresa, de seu titular, e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registradas na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.



a.2) Em caso de empresa que ainda não possua balanço patrimonial e demonstrações contábeis já exigíveis, por ser recém constituída, apresentação de cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (ILC) e Grau de Endividamento (GE), bem como pela Disponibilidade Financeira Operacional, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC$$

onde:

D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme Modelo nº 06 em Anexo → SC = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

Kf = Coeficiente Financeiro

Kf = K5 + K6 + K7, conforme Quadro abaixo:

VP = Valor Patrimonial = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}}$

QUADRO - CAPACIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRA

| CAPACIDADE | | | | ÍNDICE | ESQ | PONTOS | Kf | | | | |
|-------------------------|---|------|------------------------|--------|-----|-----------------------|-----|------|---|-----|-----|
| | | | | (1) | (2) | (3) x (2) | | | | | |
| CORRENTE - I.L.C | | | | | 30 | | 5 = | | | | |
| GERAL - I.L.G | | | | | 50 | | 6 = | | | | |
| VALOR PATRIMONIAL - V.P | | | | | 20 | | 7 = | | | | |
| INTERVALO PONTOS I.L.C | | K.5 | INTERVALO PONTOS I.L.G | | K.6 | INTERVALO PONTOS V.P. | | K.7 | | | |
| 15,0 | A | 28,9 | 1,2 | 25,0 | A | 48,9 | 2,0 | 10,0 | A | 9,9 | 0,8 |
| 30,0 | A | 35,9 | 1,5 | 50,0 | A | 50,9 | 2,5 | 20,0 | A | 3,9 | 1,0 |
| 38,0 | A | 38,9 | 1,8 | 60,0 | A | 64,9 | 3,0 | 24,0 | A | 5,9 | 1,2 |
| 39,0 | A | 50,9 | 2,1 | 65,0 | A | 84,9 | 3,5 | 26,0 | A | 3,9 | 1,4 |
| SUP. | A | 51,0 | 2,4 | SU | A | 86,0 | 4,0 | SU | A | 4,0 | 1,6 |



A Disponibilidade Financeira deverá ser maior ou igual ao valor da proposta da licitante, e deverá ser recalculada e entregue na assinatura do contrato. Para isso deverá ser entregue pela Empresa vencedora um novo Quadro, conforme Modelo nº 06 em anexo, e Memorial de Cálculo da Disponibilidade Financeira Operacional.

b.1. As fórmulas indicadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b.2 A licitante deverá apresentar Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,5 (um vírgula cinco), Liquidez Corrente igual ou superior a 1,5 (um, vírgula cinco) e Grau de Endividamento igual ou inferior a 0,4 (zero, vírgula quatro).

Na ocorrência de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo a licitante fornecido dados que possibilitem a correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação.

c) Declaração da relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação (conforme Modelo nº 04, anexo).

d) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor Judicial da sede da licitante, com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para a abertura da licitação;

e) Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) mediante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social – cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Cartório de Títulos ou Documentos. Uma vez que estes documentos já foram apresentados (item 6.8 "a"), não é necessária nova inclusão.

Para as empresas cadastradas no Programa REFIS deverá ser obedecido o artigo 14 da Lei Federal nº 9.964 de 10/04/2000.

6.9. HABILITAÇÃO FISCAL

6.9.1. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF) e apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND do INSS.

6.9.2. Prova de regularidade de tributos para com a Fazenda Federal através da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Certidão da Dívida Ativa da União.

6.9.3. Prova de Regularidade de Tributos Estaduais, da sede da matriz da Licitante, ou da filial quando for o caso e a natureza do tributo possibilitar.

6.9.4. Prova de Regularidade de Tributos Municipais, da sede da matriz da Licitante, ou da filial quando for o caso e a natureza do tributo possibilitar.



Obs.: As Certidões de Tributos sem prazo de validade deverão ter data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da data de abertura da presente Licitação.

6.9.5. Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

OBS: As Certidões poderão ser emitidas através de sistema eletrônico, via Internet.

6.10. DEMAIS DOCUMENTOS - Envelope nº 02

6.10.1. Declaração de cumprimento de dispositivos legais conforme Modelo nº 05 (anexo).

6.10.2. Declaração de que a Licitante se compromete a comprovar, quando da assinatura do contrato, os vínculos, empregatícios ou contratual, da equipe técnica, definida no subitem 6.6.1 deste capítulo, no caso de ser a vencedora da presente licitação.

6.10.3. Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal nº 9.854 de 27/10/99). (Modelo nº 05)

6.10.4. As empresas cadastradas no Cadastro de Licitantes do Estado (CLE) poderão apresentar o Certificado de Cadastro Técnico em vigência. O Certificado de Cadastro substituirá os documentos relacionados nos subitens 6.6 e 6.9, deste Capítulo, desde que os mesmos estejam dentro do prazo de validade na data da abertura da licitação

6.10.5. Os documentos constantes no subitem 6.10.4 devem estar em vigência na data fixada para a abertura da licitação.

6.10.6. Os documentos solicitados acima, quando couber, devem estar devidamente assinados, quando necessário.

6.10.7. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original para autenticação pela Comissão no momento da abertura dos envelopes. Os documentos publicados em órgão de imprensa oficial e aqueles emitidos por meio de sistema eletrônico via Internet não necessitam de autenticação.

CAPÍTULO VII

7. ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Iniciada a sessão de abertura das propostas, não mais caberá desistência por parte da licitante que, conseqüentemente, também não poderá mais retirar os Envelopes nº 01 e nº 02, tendo em vista o disposto no artigo 85, parágrafo 4º da Lei Estadual nº 15.608/07.



7.2. É eliminatório o não atendimento das condições de participação constantes do Capítulo III, e a falta de documentos completos relacionados no Capítulo VI (exceto os subitens 6.1 e 6.10.1, os quais poderão ser saneados durante a reunião de abertura da licitação) todos do presente Edital, e outros documentos solicitados nos Anexos do Edital.

7.3. Não serão aceitos protocolos em substituição de documentos.

7.4. Na data e horário estipulados neste Edital, serão abertos os Envelopes conforme os procedimentos abaixo.

A documentação será rubricada obrigatoriamente pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas presentes.

7.4.1. Abertura dos Envelopes n.º 01 – Proposta de Preço;

7.4.1.1. A Licitante será desclassificada quando:

7.4.1.1.a. Apresentar prazo de validade da proposta inferior ao mínimo exigido pelo Edital, caso a impropriedade não seja saneada pelo representante na sessão de abertura.

7.4.1.1.b. Apresentar prazo de execução e vigência dos serviços superior ao admitido.

7.4.1.1.c. Apresentar preço superior ao admitido pelo Edital.

7.4.1.1.d. Apresentar documento(s) com emendas, falhas, rasuras ou borrões

7.4.2. Devolução dos Envelopes n.º 02 – Documentação de Habilitação - aos participantes que não apresentarem a Garantia de Manutenção da Proposta de Preços ou que a mesma tenha sido rejeitada, ou que não tenham atendido ao contido no item 3.2 do Capítulo III deste Edital, desde que não tenham manifestado intenção de recursos, ou após sua denegação.

7.4.3. Abertura dos Envelopes n.º 02 – Documentação de Habilitação.

7.4.4 Encerrada a fase de classificação das propostas, serão abertos os envelopes com os documentos de habilitação dos concorrentes classificados nos três primeiros lugares e das propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, com os benefícios da LC n.º 123/06 e suas alterações, que sejam superiores a até 10% da melhor classificada;

7.4.5. Verificado o atendimento das exigências do Edital, a licitante melhor classificada será declarada vencedora. Caso haja participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, serão abertos os envelopes destas, desde que as respectivas propostas estejam dentro do estabelecido no artigo 44, §1o, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações.

7.4.6. Inabilitada a licitante melhor classificada, serão considerados os documentos habilitatórios das licitantes com as propostas classificadas sequencialmente;



7.4.7. Ao encerramento de cada sessão será lavrada ata circunstanciada, com as observações formais das empresas presentes sobre as propostas apresentadas.

7.4.8. Serão consignadas apenas as observações formais, não sendo admitidos apartes.

7.4.9. Dos atos da Comissão de Licitação, decorrentes da aplicação deste Edital, cabe recurso, conforme o disposto no artigo 94 da Lei Estadual n.º 15.608/07

7.4.9.a. A interposição de recurso Administrativo poderá ser efetuada via fax, desde que o documento original transmitido seja apresentado no prazo legal (5 dias úteis da intimação) ou em até 5 dias úteis após a transmissão, quando esta for efetuada no último dia do prazo legal.

7.4.10. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer momento, solicitar de qualquer licitante esclarecimentos sobre documentos de participação. Todavia, não será admitido às empresas concorrentes qualquer complementação ou substituição de documentos.

7.5. No caso de empate entre as duas propostas a classificação será feita por sorteio, observado o subitem 7.5."a".

7.5.a. No caso da participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser atendido o critério de desempate estabelecido "caput" do artigo 44 e parágrafo 1º e artigo 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em caso de empate a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá apresentar a nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após recebida a comunicação via fax, e-mail ou qualquer outro meio idôneo.

7.6 . O resultado do julgamento da licitação será publicado conforme item 2.5.4.

CAPITULO VIII

8. PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A LICITAÇÃO

8.1. A Comissão de Licitação tem autonomia para resolver todos os casos omissos, interpretar e dirimir dúvidas que porventura possam surgir, bem como aceitar ou não qualquer interpelação por parte das Licitantes.

8.2. A qualquer momento, a partir da abertura da licitação, poderá a Comissão de Licitação solicitar esclarecimentos, verificar documentos, assim como outras necessidades decorrentes do cumprimento do escopo do processo.

8.3. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por funcionários da Prefeitura, inclusive membros da Comissão de Licitação, não serão considerados nem aceitos como argumentos para reclamações, impugnações ou reivindicações por parte das Licitantes.

8.4. Nos casos passíveis de saneamento de falhas o representante deverá manifestar interesse formal em saná-las na própria sessão.



8.4.1. Falhas que poderão ser saneadas durante a sessão de abertura:

- validade da proposta;

- falta de assinatura ou o reconhecimento da mesma (conforme consta no subitem 6.1, alínea "a");

- não apresentação dos documentos dos subitens 6.1 e 6.10.1 do presente Edital.

8.4.2. No caso do não saneamento das falhas previstas no subitem 8.4.1 acima, a licitante será considerada inabilitada ou desclassificada, conforme o caso.

8.4.3. Critérios de saneamento de falhas para microempresas e empresas de pequeno porte:

8.4.3.1. Atendendo ao disposto no artigo 43, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, no caso da microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar para comprovação da regularidade fiscal documento com restrição, será assegurado, o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora.

8.4.3.2. Nos demais casos passíveis de saneamento de falhas serão considerados os prazos descritos no subitem 8.4.1.

8.4.3.3. A não regularização da documentação no prazo acima, implicará decadência de direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual n.º 15.608/07, sendo facultado a Prefeitura Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5. Caso a empresa que apresentou a proposta vencedora não venha a assinar o respectivo contrato e/ou não iniciar os serviços no prazo estabelecido nas Condições gerais de Contratos, a Prefeitura Municipal convocará, pela ordem de classificação, as outras empresas, de acordo com a legislação vigente, para serem adjudicatárias do objeto, ou procederá nova Licitação.

8.5.1. Incidindo a empresa vencedora na hipótese estabelecida no item acima, a mesma estará sujeita às penalidades previstas na Lei Estadual n.º 15.608/07, artigo 154, inciso I.

CAPÍTULO IX

9. PROCEDIMENTOS GERAIS DO CONTRATO

9.1 A ordem de serviço deverá ser assinada pelo participante vencedor do certame, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

9.2. No ato da assinatura, a contratada fica obrigada a apresentar:



9.2.1. Comprovação das condições de habilitação do Edital, as quais deverão ser mantidas durante a vigência do contrato.

9.2.2. A certidão de registro com visto do CREA-PR e/ou CAU-PR, de acordo com o regulamento do respectivo conselho de classe, da Lei 5.194/66, da Lei 12.378/2010, ou na respectiva entidade referente ao título.

9.3. Os serviços licitados serão liberados para execução mediante Ordem de Serviço - OS, subordinando-se às condições estabelecidas no contrato a ser firmado entre a empresa vencedora e a CONTRATANTE, devendo a referida OS ser assinada pelo representante legal da Contratada.

9.4. PAGAMENTO

Os pagamentos dos serviços executados serão de incumbência da Contratante.

9.5. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.5.1. A Contratada prestará, a título de garantia de execução contratual, o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, observado as Condições Gerais de Contratos - CGC nº 09 (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011.

Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a mesma não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade ser de 180 (cento e oitenta) dias além do prazo de execução dos serviços. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

9.6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATO

9.6.1. O presente Contrato será regido pela Lei nº 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8666/93, e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011.

9.6.2. As Condições Gerais de Contratos, constituem parte integrante e indissociável deste Edital, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

9.6.3. O presente Edital, com todos os seus anexos, serão parte integrante do contrato a ser firmado entre a Contratante e a empresa vencedora da licitação.

9.6.4. As Condições Gerais de Contratos, disciplinam sobre os objetivos das próprias Condições Gerais de Contratos, os conceitos básicos, os regimes de execução, os elementos técnicos instrutores, os controles de execução, a qualidade e rendimento, do preço, os pagamentos, as garantias, os prazos, a responsabilidade técnica, a segurança do trabalho, a execução, as alterações contratuais, a inexecução, rescisão e penalidades, o recebimento, a avaliação de desempenho e os recursos administrativos.



9.6.5. Em caso de recusa em assinar o contrato, a Contratante executará a Garantia de Manutenção de Proposta de Preços.

9.6.6. Após encerramento do processo administrativo, a importância devida correspondente à aplicação de multa deverá ser recolhida junto à Contratante em até 5 dias úteis a partir da sua intimação, ou será descontada da Garantia de Execução do Contrato ou quando do pagamento da fatura mensal.

9.6.7. Os projetos especificados ao encargo integral da contratada, desde que aceitos pela Fiscalização, passarão à propriedade do Estado do Paraná, para plena e irrestrita utilização pela Administração Pública, a qualquer tempo, incluindo eventuais modificações, adaptações e outros; a contratada cederá os direitos patrimoniais dos projetos a serem contratados, os quais poderão ser plenamente utilizados pela Administração.

9.7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.7.1. A Contratada ficará sujeita, em caso de inadimplimento de suas obrigações, às penalidades previstas no artigo 150 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e nas Condições Gerais de Contratos (Resolução n.º 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8572 de 19 de outubro de 2011).

9.8. RESCISÃO

9.8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação vigente, nas Condições Gerais de Contratos e nas demais normas vigentes.

9.8.2. Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 129 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e nas Condições Gerais de Contratos (Resolução n.º 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8572 de 19 de outubro de 2011).

9.8.3. A rescisão poderá ser de forma unilateral, amigável ou judicial nos termos e condições previstas no artigo 130 da Lei Estadual n.º 15.608/07 e na CGC n.º 15, seus itens e subitens das Condições Gerais de Contratos (Resolução n.º 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8572 de 19 de outubro de 2011).

CAPITULO X

10. REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com os artigos 113, 114, 115 e 116 da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, as Condições Gerais n.º 07, item 07.04 e 07.05, das Condições Gerais de Contratos (Resolução n.º 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8572 de 19 de outubro de 2011).

10.2. O reajustamento de preços, quando e se for o caso, será efetuado na periodicidade prevista em Lei Nacional, considerando-se a variação ocorrida desde a



data da apresentação da proposta, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido nas Condições Gerais de Contratos.

10.3. Tal procedimento será admitido se o prazo de execução inicial for inferior a 12 (doze) meses, e após prorrogação, o prazo de execução do objeto do ajuste superar os 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001. Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CAPÍTULO XI

11. FORO

11.1. O foro para as questões oriundas da presente Licitação é o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de janeiro de 2016.



Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal



12. MINUTA DE CONTRATO

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Brasil, 621, CNPJ Nº 75.927.582/0001-55, celebra o presente Contrato Administrativo com a empresa _____, localizada à Rua _____, no Município de _____, CEP. _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, CNPJ n.º _____, para a execução do contido na Clausula Primeira.

O presente Contrato será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal n.º 8666/93 e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução n.º 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8572 de 19 de outubro de 2011, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto a **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**

Obs:

- Os projetos deverão atender o seguinte:

- Serviços a serem elaborados:

- Observações:

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ _____
(_____).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de ____ (____) dias corridos e a vigência será de ____ (____) dias corridos, ambos contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço.

CLAUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado pela (ÓRGÃO CONTRATANTE) _____, sita à Rua _____, n.º _____, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, CNPJ Nº _____, conforme item 2.4.2 do edital, a seguir:

a) _____,00% (____ por cento) do valor global contratual _____;

b) _____,00% (____ por cento) do valor global contratual _____;

c) _____,00% (____ por cento) do valor global contratual após _____.



CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO

O recurso financeiro para atendimento ao disposto na Cláusula Primeira será através Empenho nº _____, Dotação Orçamentária _____, Projeto Atividade _____, Natureza da Despesa _____, Fonte ____ - (SIGLA DO ÓRGÃO) , datado de ____/____/2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente Contrato será o de _____ por preço _____

Parágrafo Primeiro - Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em Reais, de acordo com os artigos 113, 114, 115 e 116 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, as Condições Gerais nº 07, item 07.04 e 07.05, das Condições Gerais de Contratos (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).

Parágrafo Segundo - O reajustamento de preços, quando e se for o caso, será efetuado na periodicidade prevista em Lei Nacional, considerando-se a variação ocorrida desde a data da apresentação da proposta, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido nas Condições Gerais de Contratos.

Parágrafo Terceiro - Tal procedimento será admitido se o prazo de execução inicial for inferior a 12 (doze) meses, e após prorrogação, o prazo de execução do objeto do ajuste superar os 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei nº. 10.192/2001. Não se admitirá, nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

As Condições Gerais de Contratos, constituem parte integrante e indissociável deste contrato, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

Parágrafo Primeiro - O Edital nº ____/2016 - ____ (protocolo nº _____) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, serão parte integrante do contrato.

Parágrafo Segundo - A Contratada prestará, a título de garantia de execução contratual, o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, observado as Condições Gerais de Contratos - CGC nº 09 (Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011).

Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a mesma não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade ser de 180 (cento e oitenta) dias além do prazo de execução dos serviços. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.



Parágrafo Terceiro - As Condições Gerais de Contratos, disciplinam sobre os objetivos das próprias Condições Gerais de Contratos, os conceitos básicos, os regimes de execução, os elementos técnicos instrutores, os controles de execução, a qualidade e rendimento, do preço, os pagamentos, as garantias, os prazos, a responsabilidade técnica, as segurança do trabalho, a execução, as alterações contratuais, a inexecução, rescisão e penalidades, o recebimento, a avaliação de desempenho e os recursos administrativos.

Parágrafo Quarto - Os projetos especificados ao encargo integral da contratada, desde que aceitos pela Fiscalização, passarão à propriedade do Estado do Paraná, para plena e irrestrita utilização pela Administração Pública, a qualquer tempo, incluindo eventuais modificações, adaptações e outros; a contratada cederá os direitos patrimoniais dos projetos a serem contratados, os quais poderão ser plenamente utilizados pela Administração.

CLAÚSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originadas das obrigações reciprocamente assumidas neste contrato.

E, por assim haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes contratantes.

_____ de _____ de 2016.

Ricardo Antônio Ortina
Prefeito Municipal

DIRETOR E/OU REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.
- ENGº CIVIL - CREA/PR Nº E/OU ARQUITETO - CAU/PR Nº
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA



PROTÓCOLO N.º 2000
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016

ORDEM DE SERVIÇO N.º ____ / 2016

EDITAL.....
OBJETO.....
PRAZO CONTRATUAL.....: ____ (____) dias corridos.
VALOR CONTRATUAL.....: R\$
GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS.....
EMPRESA.....
RECURSO.....

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa ao início dos trabalhos objeto do Contrato n.º ____, assinado em ____ de ____ de 2016.

O Prazo Contratual, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato acima referido, deverá ser contado a partir de ____ de ____ de 2013.

Curitiba, ____ de ____ de 2016.

Ricardo Antônio Ortinã
Prefeito Municipal

- C.P.F.:
DIRETOR E/OU REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



13. MODELOS

MODELO N.º 01

INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016.

LOCAL E DATA

OBJETO:

Pela presente, fica designado o Sr(a). _____, portador(a) do R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ a representar a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, na licitação supra mencionada.

Outorgamos poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive acordar, renunciar, discordar transigir, sanear eventuais falhas nos termos do Edital, receber a devolução dos documentos e compromete-se a zelar pelo gerenciamento e manutenção do registro do endereço, conforme artigo 32, parágrafo 1º, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07.

Atenciosamente,

Nome do Responsável Legal pela Licitante:

Assinatura do Responsável Legal pela Licitante:

Firma reconhecida conforme subitem 6.1, alínea "a"

Endereço e telefone para contato:



MODELO N° 02

CARTA-PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

OBJETO:

A empresa _____ com sede na cidade de _____ à _____ N° _____, CEP _____, TELEFONE : _____, com CNPJ/MP _____, propõe a Prefeitura Municipal a execução do objeto da Licitação supracitada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

1. O preço proposto é de R\$ _____ (_____), segundo descrito na TABELA I abaixo.

2. O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos Envelopes da Licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do C.P.F. _____ e será responsável técnico pelos serviços o Sr. (a) _____, Título _____, CREA/N° e/ou CAU/N° _____ (indicar o mesmo profissional referido no item 3.0, subitem 3.6, alíneas "b.1° e "b.3° da Concorrência).

_____ em _____ de _____ 2016.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME
RG
ASSINATURA

(Firma reconhecida conforme subitem 6.1, alínea "a"):

Obs. Caso haja divergência entre o valor da proposta numérico e o valor por extenso, prevalecerá este último.



MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

A empresa _____, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de(microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Local e Data

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME

RG

ASSINATURA

(Firma reconhecida conforme subitem 6.1, alínea "a"):



MODELO N.º 04

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1 CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016.

OBJETO:

DECLARAMOS, nos termos do § 5º do art. 31 da Lei Federal 8.666/93 e § 4º do art. 77 da Lei Estadual nº 15.608/07, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica, estabelecida à, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:

CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

| Item | Nº do Contrato | Obra ou Serviços | Valor do Compromisso | Valor Já Faturado | Contratante |
|------|----------------|------------------|----------------------|-------------------|-------------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| 9 | | | | | |
| 10 | | | | | |
| Σ | | | | | |

ΣValor do compromisso = _____

ΣValor já faturado = _____

sc = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado = _____

SC = Saldo Contratual conforme Anexo → SC = ΣValor do compromisso - ΣValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

(Em papel timbrado da Licitante.

A Declaração deverá ser assinada pelo representante do licitante com poderes para tanto, devendo ser apresentado o instrumento de procuração caso não seja um dos sócios.

A não apresentação desta Declaração implicará na imediata desclassificação da Licitante.

A tabela poderá ser ampliada para a declaração de outros compromissos acima de 10 (dez.)



CÁLCULO DO ILC, do GE e do ILG

VALORES ÍNDICE

1A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$I_{lc} = \frac{AC}{PC} = \frac{\quad}{\quad} = \boxed{\quad}$$

B) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{ET}{AT} = \frac{\quad}{\quad} = \boxed{\quad}$$

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$I_{lg} = \frac{AC + RL}{PC + EL} = \frac{\quad}{\quad} = \boxed{\quad}$$

VP = Valor Patrimonial = Patrimônio Líquido
Capital Social

CÁLCULO DO K5, K6, K7 e Kf

| CAPACIDADE | | ÍNDICE (1) | PESO (2) | PONTOS (3) x (2) | Kf |
|--------------------------|---------|--------------------------|-------------|---------------------------|------|
| PL CORRENTE | • IL C | | 30 | | K5 = |
| PL GERAL | • IL G | | 60 | | K6 = |
| VALOR PATRIMONIAL | • V. P. | | 20 | | K7 = |
| INTERVALO PONTOS IL C | K5 | INTERVALO PONTOS IL G | K6 | INTERVALO PONTOS V. P. | K7 |
| 15,0 A 29,9 | 1,2 | 25,0 A 49,9 | 2,0 | 10,0 A 19,9 | 0,8 |
| 30,0 A 34,9 | 1,5 | 50,0 A 54,9 | 2,5 | 20,0 A 24,9 | 1,0 |
| 35,0 A 39,9 | 1,8 | 55,0 A 59,9 | 3,0 | 25,0 A 29,9 | 1,2 |
| 40,0 A 44,9 | 2,1 | 60,0 A 64,9 | 3,5 | 30,0 A 34,9 | 1,4 |
| SUP. A 51,0 | 2,4 | SUP. A 95,0 | 4,0 | SUP. A 34,0 | 1,6 |

K_f = Coeficiente Financeiro

K_f = K₅ + K₆ + K₇

$$D = 1,25 \times K_f \times PL - SC$$

Onde:

D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme Modelo Anexo → SC = EValor do compromisso - EValor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.



O Representante Legal e o Contador , infra assinados, declaram que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

REPRESENTANTE LEGAL

Nome

Nº de registro perante o órgão
de classe (se for o caso).

CONTADOR

Nome

Nº de registro perante o CRC

Obs.:deverá ser anexado o Balanço do último Exercício Social Exigível



MODELO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016.

O Signatário da presente, _____ Carteira de Identidade N.º _____, representante legal, em nome da empresa _____, declara:

1. concordar, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos documentos dele componentes;
2. que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela Contratante quanto à sua habilitação;
3. que não existe, no presente momento, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
4. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do Edital e às demais exigências contidas na Lei Estadual n.º 15.608/07;
6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, atendendo às condições de participação do Edital e legislação vigente;
7. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime a ora Contratante de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Comissão de Licitação, no prazo que a mesma estipular;
9. que para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei n.º 15.608/07 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz deverá fazer a ressalva.

LOCAL e DATA

(Nome e assinatura do Responsável legal pela LICITANTE)



MODELO N.º 06

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

A
Comissão de Licitações

OBJETO:

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa _____ que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

LOCAL e DATA

(Nome e assinatura do Responsável legal pela LICITANTE)



ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Objeto: **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs, ao custo máximo de R\$ 175.600,35.**

Prazo de Execução: **120 dias corridos**

Observações:

Apresentação dos arquivos:

1. Os arquivos de desenho deverão ser apresentados em DWG (AUTOCAD 2004 ou compatível), PLT e PDF, memoriais em WORD (ou compatível), planilhas em EXCEL (ou compatível), através de mídia eletrônica (cd ou dvd).
2. A contratada deverá fornecer 02 (duas) cópias em papel sulfite dos projetos, memoriais e planilhas, assinadas, aprovadas e armazenadas em caixas tipo arquivo de propileno com gramatura de 400 g/m²m, na cor branca, com as seguintes medidas: 36 (comprimento) x 25 (altura) x 13 (largura) com abertura da tampa, sentido da direita para esquerda;
3. Os arquivos deverão ser elaborados conforme o Manual de Apresentação de Projetos da Paraná Edificações.
4. A contratada deverá fornecer um jogo de cópias impressas em papel sulfite e em mídia digital para a consulta e análise prévia da fiscalização e Unidade Policial Militar, respeitando as datas determinadas, sujeito à multa.
5. Se houver necessidade de prorrogação de prazo, o contratado deverá solicitar 15 dias antes do término do prazo de contrato.

Serviços a serem contratados:

1 Levantamento Planialtimétrico: Levantamento planialtimétrico cadastral de área urbana, executado no mínimo como classe II PAC, compreendendo o detalhamento de divisas do lote principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes de rede pública de eletrificação, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:250 à 1:100, cálculo analítico (ângulo, distâncias e áreas) dos lotes, quadras, sistema viário, áreas verdes e institucionais e terreno principal, memorial descritivo, inclusive três pontos não alinhados da aresta do terreno a serem coletados com GPS. 7500M².

2. Sondagem Geológica: 04 furos de 15m ou até atingir impenetrabilidade, mobilização e desmobilização, laudo de fundação.



3. Projeto Arquitetônico: Incluindo, Coordenação e Compatibilização de todos os Projetos: Projeto de Acessibilidade, Projeto de Paisagismo Básico, Paginação de Pisos e Forros, Memorial Descritivo, Caderno de Especificações, Relação de Materiais, e Detalhamento.

4. Projeto Estrutural:
Projeto de Fundações.

A ser elaborado em função da sondagem geológica e cargas de trabalho do projeto de estruturas; deve prever solução corrente no mercado, de acordo com as normas técnicas e em compatibilidade com os objetivos gerais da obra expressas no Projeto Arquitetônico. Será acompanhado de relação quantitativa de materiais e serviços, bem como do memorial de cálculo.

Projeto de Estrutura de Concreto Armado Pré - Moldado Genérico.

Serão elaborados em compatibilidade com o Projeto Arquitetônico e seus objetivos, com solução técnica de domínio amplo ou justificadamente necessária, inclusive, reservatórios, cisternas, contenções, arrimos e assemelhados.

Projeto de Estrutura de Cobertura

Serão elaborados em compatibilidade com o Projeto Arquitetônico e seus objetivos, com solução técnica de domínio amplo ou justificadamente necessária.

5. Instalações Elétricas: Rede de Iluminação e Tomadas, Rede Estabilizada de Lógica, Iluminação Externa, Entrada de Energia/SPDA/Rede de Lógica, Bombas e Assemelhados, memorial descritivo, memorial de cálculo, relação de materiais e orçamento.

Deverá ser projetada visando a flexibilidade dos espaços, facilidade na manutenção e adequação ao uso, e ser aprovado na concessionária de energia.

6. Instalações Hidrossanitárias: Projeto de Instalações Hidráulicas, Água Fria, Esgotos Sanitários e Pluviais, Aproveitamento de Águas Pluviais.

Deverá atender as demandas da unidade. Será previstos o reaproveitamento de águas pluviais para limpeza de viaturas, pátio etc, com coleta, filtragem de elementos sólidos, decantação e acumulação em sistema e reservatório elevado próprios. Deverá prever caixa de coleta e separação de óleo. Deverá ser aprovado na concessionária local e órgãos ambientais. Apresentar memorial descritivo, memorial de cálculo, relação de materiais e orçamento.

7. Prevenção de Incêndio: Deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Apresentar memorial descritivo, memorial de cálculo, relação de materiais e orçamento.

8. Orçamento: A elaboração do orçamento deve seguir a Instrução Normativa nº 01 de 04 de julho de 2013, publicada no site da Paraná Edificações em: <http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=6> menu. Itens a serem seguidos:

- Apresentar memorial de cálculo e memorial das atividades contempladas pelo orçamento.
- Planilha de relação de materiais de todos os projetos.
- Planilha preenchida conforme Padrão SEIL/PRED.
- Apresentar a folha de fechamento, conforme planilha SEIL/PRED.
- Planilha analítica apresentando as composições de serviços não contemplados pela planilha SEIL/PRED.



- Apresentar as cotações de insumos e serviços que não estejam contempladas pelas planilhas SEIL/PRED.
- Apresentar a curva ABC do orçamento.
- Apresentar o Termo de Responsabilidade e a Declaração Liberação do Direito Autoral (conforme modelos dispostos no site da Paraná Edificações - Instrução Normativa nº 01 de 04 de julho de 2013).
- Apresentar ART/RRT de elaboração de orçamento com comprovante de pagamento.
- deverá ser aprovado junto à Paraná Edificações.

Observações Importantes:

- a. Todos os projetos devem vir acompanhados dos seus respectivos memoriais descritivos, especificações técnicas, memórias de cálculo, quantitativos de materiais, ARTs e RRTs.
- b. A empresa proponente deverá obter eventuais informações técnicas complementares para desenvolvimento dos projetos junto à Fiscalização do Executivo Municipal e pela equipe representante da Polícia Militar.
- c. Considerando que pequenas variações na área estimada são próprias do desenvolvimento dos projetos, variações em relação à área estimada em até 10% (dez por cento) não serão consideradas. Caso justificadamente ultrapasse, a revisão de valores se dará a partir da área previamente estimada.
- d. A coordenação e compatibilização de todos os projetos são do profissional responsável técnico pelo projeto perante ao contrato.
- e. Todos os projetos devem ser aprovados nos órgãos competentes

9. Composição e Qualificação da Equipe Técnica

A equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

9.1 01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pela Coordenação dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada.

9.2 01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto Arquitetônico Executivo.

9.3 01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelo Projeto Estrutural.

9.4 01 Profissional Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável pelo Projeto Elétrico.

9.5 01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelos Projetos de Instalações Hidráulicas.

9.6 01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Orçamento Estimativo.

10. Avaliação da Experiência Profissional dos Membros da Equipe Técnica

Os respectivos membros da equipe técnica de engenharia devem apresentar Acervo Técnico Profissional (ATP) expedido pelo CREA e/ou CAU no caso dos da área de



Engenharia, Arquitetura e Agronomia, comprovando atuação em Projetos de Obras e Serviços Similares ao Objeto da Licitação em suas especialidades. O acervo técnico especificado em cada projeto deverá ser do profissional titular que prestará o serviço de elaboração de projeto e não da empresa.

10.1 Coordenação de Projetos:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU comprovando que coordenou projetos ou compatibilizou projetos, em obras ou serviços similares, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa.

10.2 Projeto Arquitetônico:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU comprovando que realizou Projeto Arquitetônico, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

10.3 Projeto Estrutural :

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU, comprovando que realizou Projeto Estrutural, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

10.4 Projeto de Instalações Elétricas:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, comprovando que realizou Projeto de Instalações Elétricas, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

10.5 Projeto de Instalações Hidráulicas:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU, comprovando que realizou Projeto de Instalações Hidráulicas e/ou Projeto Hidráulico e/ou Projeto Hidrossanitário, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

10.6 Orçamento Estimativo Geral da Obra:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU, comprovando que realizou Orçamento de Obra, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

11 Pagamentos

- a) 20% (vinte por cento) na aprovação dos anteprojetos pela fiscalização.
- b) 50% (cinquenta por cento) na aprovação dos Projetos Legais pelos órgãos competentes.
- c) 30% (trinta por cento) no recebimento final dos projetos executivos e aprovação do orçamento.



- Os projetos executivos deverão ser elaborados após indicação de aprovação pelos órgãos e concessionários.
- O orçamento da obra deverá ser elaborado baseado nos projetos executivos finalizados.



084

E

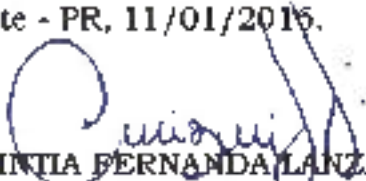
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 01/2016, de 11/01/2016, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11/01/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 07:52
Para: 'Állan César Felix'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Bom dia, esse edital foi arquivado e segue anexo o edital atual...

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Állan César Felix [mailto:allan@felixengenharia.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 14:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde.

Solicitamos o edital Concorrência 04/2015 (Objeto: "Contratação de Empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.").

Obrigado.

Atenciosamente,



FELIX
ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁLLAN CÉSAR FELIX
Engenheiro Eletricista
Avenida Brasil, nº800, Zona 08
Maringá - Paraná
Contato: (44) 3222-1250 / (44) 9887-8903
allan@felixengenharia.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:17
Para: 'fernando@omprojetos.com'
Assunto: RES: Licitação CR/1/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2015.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: fernando@omprojetos.com [mailto:fernando@omprojetos.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação CR/1/2016

Bom dia,

Gostaria de solicitar os documentos referentes à licitação **CR/1/2016**.

Com objeto de **ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUCAO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIA DE FRONTEIRA.**

Atenciosamente,

Fernando H Malewschik
Sócio Administrador



41 9682 4229
fernando@omprojetos.com
WWW.OMPROJETOS.COM

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:17
Para: 'Danilo Alberto Menon'
Assunto: RES: Concorrência Pública núm.: 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Danilo Alberto Menon [mailto:danilo_menon@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência Pública núm.: 01/2016

Olá,
Gostaria de saber como faço para obter o edital referente à Concorrência Pública 01/2016, referente a "Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira."

Atenciosamente,
Danilo Alberto Menon

Menon Engenharia
Rua Paulo Xisto, 329
+55 42 3422 3398
www.menonengenharia.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:06
Para: 'adriana ferreira'
Assunto: RES: Edital e Anexos
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

A CONCORRENCIA 004/2015 FOI CANCELADA, SEGUE EM ANEXO O 001/2016 COM O MESMO OBJETO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: adriana ferreira [mailto:aferreraqp@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 10:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e Anexos

Senhores,
Bom dia

Venho solicitar a Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná, a seção de Licitação o Edital e seu anexos da Licitação CR 42015-CL 9231132 que ocorrerá dia 29/01/2016.
Atenciosamente,

Adriana Ferreira
Quadrat Projetos
91-3348-7611/98133-2485

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:07
Para: 'Engevel Construtora'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

A CONCORRÊNCIA 004/2015 FOI CANCELADA, SEGUE EM ANEXO A 001/2016 COM O MESMO OBJETO.

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Engevel Construtora [mailto:engevelconstrutora@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL

Olá,

Solicito o edital e anexos da CONCORRÊNCIA 04/2015 (elaboração projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva da Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira)

Obrigada!

ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 15.045.850/0001-83
Vanderlei Ramão - (45) 3035 1046

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:05
Para: 'Pedro Baiocchi'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Pedro Baiocchi [mailto:super.llcit@elemec.eng.br]
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 09:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Licitação Elemec
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia prezados.

Solicito EDITAL Nº 001/2016/PMSAS – PROCESSO Nº 004/2016 referente a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

At,

--
Pedro Baiocchi Carim Pedro
Engenheiro Civil - Supervisor de Licitações
Contatos: (62) 3558-5320 / 9128-5868
E-mail: super.llcit@elemec.eng.br
Site: www.elemec.eng.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:01
Para: 'André Luiz Simon'
Assunto: RES: Edital
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: André Luiz Simon [mailto:andre@srvengenharia.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 08:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia.

Favor enviar edital e anexos referente CR 01/2016.

Att,

André Simon
SRV Engenharia
49-8805 0683

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:01
Para: 'Guilherme Sobieray'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - CR 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015 zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Guilherme Sobieray [mailto:guilherme@bravaengenharia.eng.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 08:19
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicitação de Edital - CR 01/2016

Bom dia,

Por favor, solicito o envio do edital CR 01/2016, com objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRENTEIRA.

Aguardo envio.

Att.

Guilherme Schiavetti

Diretor Administrativo - Financeiro

Tel: (41) 3224 - 2828 / (41) 3227 - 1915 / (41) 3492 - 0996

E-mail: Guilherme@brava.com.br

Site: www.brava.com.br



Rua Tapé, 1053 - Casero - Pato Branco / Rua Lírio Salvador Marcondes, 350 - Bairro Industrial - Vitorino.

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 09:39
Para: 'Tecnoplan'
Assunto: RES: Edital CP 04 - Projetos da 3a. Cla. do Btl. de Polícia de Fronteiras

Enviamos o AVISO DE ANULAÇÃO do edital de Concorrência 004/2015.
Em breve estaremos disponibilizando novo edital. Qualquer dúvida estamos
a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Tecnoplan [<mailto:tecnoplan@tecnoplan.eng.br>]
Enviada em: quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 10:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital CP 04 - Projetos da 3a. Cla. do Btl. de Polícia de Fronteiras

Prezada Eliane,

Solicitamos o especial favor para nos encaminhar o Edital da Concorrência Pública nº 04/2015, referente ao objeto
abaixo:

ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUCAO DE UMA SEDE
DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA PARA A 3ª COMPANHIA DO
BATALHAO DE POLICIA DE FRONTIERA

Pela atenção e consideração, nosso muito

Obrigado,



Eduardo Gastaldi
Engº Civil
+55 41 3501-6455
+55 41 9121-7000
www.tecnoplan.eng.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:00
Para: 'Arq Iago Fernando'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - CR.4-2015
Anexos: ANEXÔ I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Arq Iago Fernando [mailto:iagos@vivero.arq.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 19:43
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - CR.4-2015

Favor enviar novo edital da licitação abaixo...

Por acaso é o mesmo enviado no e-mail anterior?

ESTADO PARANÁ

Objeto: CONCORRENCIA, TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.500 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA.

Edital: CR/1/2016 Nº Con Licitação: 9253459 Processo: 004/2016

Datas: Prazo: 16/02/2016 às 10:00

Observação: EDITAL Nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 004/2016 MODALIDADE: CONCORRENCIA ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ RECURSOS: CONVENIO Nº 0527/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, toma pública que fará realizar as licitações do dia 16 de fevereiro de 2016 na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto

arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira. Valor R\$ 175.600,35 cento e setenta e cinco mil seiscentos reais e trinta e cinco centavos. Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8000. • VALOR ESTIMADO: 175600.3500

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|--|
| Unid. Licitante: | Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste | | |
| Endereço: | Praça Percy Schreiner, 550 | | |
| CEP: | Cidade: | Santo Antônio do Sudoeste - PR | |
| Fone: | (46) 3563-8000 | | |
| E-mail: | licitacao@pmsas.pr.gov.br | | |

Grato,

Iago Fernando

Arquiteto e Urbanista - CAU/PR A109916-7

Construtora Cruzeiro || Vivere - Arquitetura e Avaliações

(44) 3522.2646 - 9910.0002

De: Licitação SAS [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 8 de janeiro de 2016 13:16

Para: iago@vivere.arq.br

Assunto: RES: Solicitação de Edital - CR.4-2015

Bom dia, a referida licitação foi anulada,
Será lançada novamente no mês de janeiro,
Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: iago@vivere.arq.br [<mailto:iago@vivere.arq.br>]

Enviada em: sexta-feira, 8 de janeiro de 2016 11:42

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de Edital - CR.4-2015

Prezados Senhores (as) Bom dia,

Conforme contato telefônico com a Sra. Bruna, segue solicitação.

A empresa VIVERE - ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA, cnpj nº 22.286.303/0001-93, vem por meio deste solicitar cópia do edital da concorrência 4-2016, projetos da sede da polícia de fronteira.

Pedimos se possível for o retorno deste email com data de hoje, visto que estamos com um projeto na região e se for necessário visita técnica poderíamos realizá-la na 2ª feira dia 11.

Certo de vossa atenção reiteramos saudações,

Att.

—

Iago Fernando
Arquiteto e Urbanista - Sócio Administrador
VIVERE - ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA
44.9910.0002

038

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 12:00
Para: 'Projetos de Concreto'
Assunto: RES- Concorrência 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Projetos de Concreto [<mailto:projetosdeconcreto@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 18:07
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Concorrência 01/2016

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o edital e os anexos referente a concorrência 01/2016 para PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUCAO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE AREA CONSTRUIDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIA DE FRONTEIRA.

Desde já agradeço a atenção.

--
Atenciosamente,
Eng. Anderson Darwin
CREA-PR: 86.808/D
Cel: 41 - 9616-2242
Fone: 41 - 3082-1385
DARWIN ENGENHARIA
Email: projetosdeconcreto@gmail.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:59
Para: 'Danilo Alberto Menon'
Assunto: RES: licitação 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Danilo Alberto Menon [<mailto:daniloamenon@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 17:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: licitação 01/2016

Boa tarde

gostaria de solicitar o edital da licitação 01/2016 referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:58
Para: 'G.A.F. CONSTRUTORA LTDA'
Assunto: RES: PEDIDO DE EDITAL - CONTRATAÇÃO DE PROJETO
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O EDITAL 004/ 2015 FOI ANULADO, SEGUE EM ANEXO O 001/2016 COM O MESMO OBJETO.

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: G.A.F. CONSTRUTORA LTDA [<mailto:gafconstrutoraltda@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 16:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Enc: PEDIDO DE EDITAL - CONTRATAÇÃO DE PROJETO

GAF CONSTRUTORA LTDA

Te.: (44) 333056-2716 | 3622-6463 | E-mail: gafconstrutoraltda@hotmail.com
Av Londrina, 4265 | Zona 3 | CEP 87502-250 | Umuarama - PR

De: G.A.F. CONSTRUTORA LTDA <gafconstrutoraltda@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 11 de janeiro de 2016 10:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE EDITAL - CONTRATAÇÃO DE PROJETO

Bom dia,

Se possivel enviar edital da concorrência 04 que já nos informaram que foi alterada na data de hoje como não sabemos o novo numero da mesma segue abaixo a descrição do objeto.

OBJETO:

contratação de Empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

103E

GAF CONSTRUTORA LTDA

Te.: (44) 33056-2716 | 3622-6463 | E-mail: gafconstrutoraltda@hotmail.com

Av. Londrina, 4265 | Zona 3 | CEP 87502-250 | Umuarama - PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:57
Para: 'Fernando Sanches'
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Fernando Sanches [<mailto:fernandosanches@excelenciaeng.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 16:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

Boa tarde,

Favor encaminhar o edital referente à concorrência 01/2016, referente à elaboração de projetos para 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

ATT



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:57
Para: 'Licitação - MEP Arquitetura'
Assunto: RES: Concorrência N° 001/2016 / PMSAS
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação - MEP Arquitetura [mailto:licitacao@mepearquitetura.arq.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 16:32
Para: Licitação SAS
Assunto: Re: Concorrência N° 001/2016 / PMSAS

Boa tarde!

Foi lançada novamente a licitação? Pode me enviar o Edital por favor?

Att,



Ariadne Siqueira
Auxiliar Administrativa

MEP Arquitetura e Planejamento Ltda. - EPP
Rua Milton Cavalli, 388 - Jd. Universitário (em frente à Av. Castelo Branco)
CEP 86.068-710 Londrina / Paraná - Brasil
Fone / Fax: +55 43 3326-1020

Este documento contém informações de propriedade da MEP Arquitetura e Planejamento e não pode ser reproduzido, copiado, distribuído ou utilizado, em parte ou integralmente, sem o conhecimento prévio da mesma.
Se você recebeu por engano, por favor, elimine-o e notifique por e-mail o remetente. Obrigado

From: Licitação SAS
Sent: Wednesday, January 06, 2016 11:00 AM
To: 'Licitação - MEP Arquitetura'
Subject: RES: Concorrência Nº 004/2015 / PMSAS

136

E

Bom dia, a referida licitação foi anulada,
Será lançada novamente no mês de janeiro,
Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Licitação - MEP Arquitetura [mailto:licitacao@meparquitetura.arq.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 10:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência Nº 004/2015 / PMSAS

Bom dia!

Solicito o envio do edital da Concorrência Nº 004/2015/PMSAS
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aprox. 2.300 m² de área contruída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Obrigada!

Att,



Ariadne Siqueira
Auxiliar Administrativa

MEP Arquitetura e Planejamento Ltda. - EPP
Rua Nelson Gervasi, 389 - Jd. Universitário (em frente à Av. Castelo Branco)
CEP 86.089-729 - Londrina / Paraná - Brasil
Fone / Fax: +55 43 3328-1020

Este documento contém informações de propriedade da MEP Arquitetura e Planejamento e não pode ser reproduzido, copiado, distribuído ou utilizado, em parte ou integralmente, sem o conhecimento prévio da mesma.
Se você recebeu por engano, por favor, elimine-o e notifique por e-mail o remetente. Obrigado.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016 11:57
Para: 'Licitação - MEP Arquitetura'
Assunto: RES: Concorrência N° 001/2016 / PMSAS

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

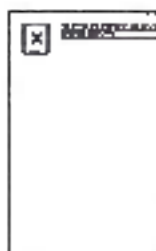
Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação - MEP Arquitetura [<mailto:licitacao@mepearquitetura.arq.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de Janeiro de 2016 16:32
Para: Licitação SAS
Assunto: Re: Concorrência N° 001/2016 / PMSAS

Boa tarde!

Foi lançada novamente a licitação? Pode me enviar o Edital por favor?

Att,



Ariadne Siqueira
Auxiliar Administrativa

MEP Arquitetura e Planejamento Ltda. - EPP
Rua Milton Garatti, 389 - Jd. Universitário (enf. frente à Av. Castelo Branco)
CEP 86 980-720 Londrina / Paraná - Brasil
Fone / Fax: +55 43 3328-1020

Este documento contém informações de propriedade da MEP Arquitetura e Planejamento e não pode ser reproduzido, copiado, distribuído ou utilizado, em parte ou integralmente, sem o conhecimento prévio da mesma.
Se você recebeu por engano, por favor, elimine-o e notifique por e-mail o remetente. Obrigada

From: Licitação SAS

Sent: Wednesday, January 06, 2016 11:00 AM
To: 'Licitação - MEP Arquitetura'
Subject: RES: Concorrência Nº 004/2015 / PMSAS

108

E

Bom dia, a referida licitação foi anulada,
Será lançada novamente no mês de janeiro,
Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Licitação - MEP Arquitetura [mailto:licitacao@meparquitetura.arq.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de janeiro de 2016 10:17
Para: licitacao@omsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência Nº 004/2015 / PMSAS

Bom dia!

Solicito o envio do edital da Concorrência Nº 004/2015/PMSAS
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aprox. 2.300 m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Obrigada!

Att,



Ariadne Siqueira
Auxiliar Administrativa

MEP Arquitetura e Planejamento Ltda. - EPP
Rua Milton Garvati, 349 - Jd. Universitário (sem fronte à Av. Castelo Branco)
CEP 86.060-720 - Londrina / Paraná - Brasil
Fone / Fax: +55 43 3328-1620

Este documento contém informações de propriedade da MEP Arquitetura e Planejamento e não pode ser reproduzido, copiado, distribuído ou utilizado, em parte ou integralmente, sem o conhecimento prévio de nossa empresa.
Se você recebeu por engano, por favor, elimine-o e notifique por e-mail o remetente. Obrigado.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:56
Para: 'Renato Zanni - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Concorrência 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Renato Zanni - ConLicitação [mailto:renato.zanni@conlicitacao.com.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 16:30
Para: [licitacao@pmsas@online.com.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); LICITAÇÃO
Assunto: Solicitação de Edital - Concorrência 01/2016

 **conlicitação**

com VOCÊ
conquistando
Negócios



Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Objeto: CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, a preços fixos 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação executiva e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.3 Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Formalizamos nosso pedido de copia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licita

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Renato Zanni

Analista de publicações

11 3783-8666

renato.zanni@conciliacao.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:53
Para: 'guimaraesfreitas@guimaraesfreitas.com.br'
Assunto: RES: Solicitação do edital CR/1/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: guimaraesfreitas@guimaraesfreitas.com.br [mailto:guimaraesfreitas@guimaraesfreitas.com.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 15:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital CR/1/2016

Boa tarde,

Solicitamos o edital CR/1/2016, sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Aguardamos retorno.

Obrigado.



GUIMARÃES + FREITAS

Rua Holanda, 263 - Sala 106
Centro Comercial Canadá
Cambé - PR
(43) 3035-1611

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:55
Para: 'Rodrigo Augusto Fornara'
Assunto: RES: Edital de Licitação - 004/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O PROCESSO 004 2015 FOI ANULADO, SEGUE EM ANEXO O 001 2016 COM O MESMO OBJETO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Rodrigo Augusto Fornara [mailto:rodrigo@quadroarquitetura.com.br]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital de Licitação - 004/2016

Boa tarde,

Gostaria de receber o edital e demais informações ou arquivos necessários para a participação na Licitação processo Nº 004/2016. Referente aos projetos para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Obrigado.

Atenciosamente,



Rodrigo Augusto Fornara
Sócio-diretor | Arquiteto e Urbanista
CAU A73258-3
rodrigo@quadroarquitetura.com.br
www.quadroarquitetura.com.br
www.facebook.com/quadroarquitetura
+55 47 3048 1515
+55 47 9957 5137

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:55
Para: 'vsaconstrutora ltda sa'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL (CR/1/2016)
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: vsaconstrutora ltda sa [<mailto:vsaconstrutora ltda@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL (CR/1/2016)

BOA TARDE

SE POSSÍVEL ENCAMINHAR O EDITAL

FICO NO AGUARDO

OBRIGADO

ATT

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:53
Para: 'Edison Roberto de Paula'
Assunto: RES: Licitação
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Edison Roberto de Paula [<mailto:renommearquitectura@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 14:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação

Boa Tarde, peço que encaminhe o edital nº 001/2016/pmsas - Processo nº 004/2016, desde já agradeço.



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:52
Para: 'Adrian - Quadro'
Assunto: RES: LICITAÇÃO - PROJETOS ARQ E COMPLEMENTARES
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: adrian.arquiteto@gmail.com [<mailto:adrian.arquiteto@gmail.com>] Em nome de Adrian - Quadro
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 14:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: LICITAÇÃO - PROJETOS ARQ E COMPLEMENTARES

Olá,

Gostaria de mais informações a respeito do Edital:
EDITAL Nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 004/2016

Como faço pra ter acesso ao edital e projetos, porque gostaríamos de participar?

Aguardo seu retorno,

Att.



Adrian Possamal Della
CEO | Arquiteto e Urbanista
CAU A68555-0
Criciúma - SC / Brasil

+55 48 8413-1948 | +55 48 3468-5571

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:52
Para: 'Natascha Dobner'
Assunto: RES: Edital CP 4/2015
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

EDITAL 004 FOI ANULADO, SEGUE O 001 QUE É O MESMO OBJETO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Natascha Dobner [<mailto:engenharconfianza@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 14:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital CP 4/2015

Boa Tarde

Gostariamos de receber o edital da CP 04/2015.

Obrigada Confianza Engenharia
CNPJ 18.036.676-0001/09

| | |
|-------------------------|---|
| Código | 029068493 |
| Descrição Objeto | ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA |
| Modalidade | CONCORRÊNCIA PÚBLICA |
| Data de Entrega | 29/01/2016 09:00 |
| | Edital: 4/2015 |
| | Data de Abertura: 29/01/2016 09:00 |

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:51
Para: 'rafaelbaratto@mhnet.com.br'
Assunto: RES: Solicitação de edital 1 2016 - Projeto
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: rafaelbaratto@mhnet.com.br [<mailto:rafaelbaratto@mhnet.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 14:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital 1 2016 - Projeto

Boa tarde

Solicito edital da licitação 1/2016, sobre:

** Elaboração de Projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira**

Abertura: 16 / 02 / 2016

Modalidade: Concorrência pública.

Empresa solicitante:
GARDEN ARQUITETURA LTDA
CNPJ 13.641.096/0001-74
I.E. 256.404.810
Responsável Técnico
RAFAEL OSWALDO BARATTO
CAU nº A36.971-3
Avenida Araucária, 310 - Sala 201
Maravilha / SC

(49) 3198 0088
(49) 9922 0130

118

E

From: rafaelbaratto@mhnet.com.br
Sent: Tuesday, January 05, 2016 10:16 AM
To: Licitação SAS
Subject: Re: Solicitação de Edital 4 2015 - Elaboração de projeto

Bom dia

Aguardo nova publicação.
obrigado

Att.
Rafael Baratto

From: Licitação SAS
Sent: Tuesday, January 05, 2016 8:16 AM
To: rafaelbaratto@mhnet.com.br
Subject: RES: Solicitação de Edital 4 2015 - Elaboração de projeto

Esse edital de concorrência n 0042015 foi cancelado com data de ontem, devido a alterações necessárias, será lançado novamente nesse mês de janeiro/2016

****Por favor confirme o recebimento**

**MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

De: rafaelbaratto@mhnet.com.br [<mailto:rafaelbaratto@mhnet.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 15:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital 4 2015 - Elaboração de projeto

Boa tarde

Solicito edital da licitação 4/2015, sobre:
" *Elaboração de Projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2 300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira*"

Abertura: 29 / 01 / 2016
Modalidade: Concorrência pública.
Empresa solicitante:

GARDEN ARQUITETURA LTDA
CNPJ 13.641.095/0001-74
LE. 256.404.810
Responsável Técnico
RAFAEL OSWALDO BARATTO
CAU nº A36.971-3

Avenida Araucária, 310 - Sala 201
Maravilha / SC
(49) 3198 0088
(49) 9922 0130

119

E



This email has been sent from a virus-free computer protected by Avast.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:50
Para: 'Eiur Belani Junior'
Assunto: RES: Edital Licitação - Processo 004/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O PROCESSO 004 2015 FOI ANULADO SEGUE O PROCESSO 001 2016
SOBRE O MESMO OBJETO

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Eiur Belani Junior (<mailto:arg.eiurjunior@hotmail.com>)
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 12:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Licitação - Processo 004/2016

Boa Tarde!

Gostaria de obter o Edital da Licitação do Processo 004/2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

Fico no aguardo

Obrigado

Eiur Belani Junior
Arquiteto e Urbanista
Pato Branco - PR
(46) 9971-3287

escala **O11ZE**
ARQUITETURA

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 11:40
Para: comercial@gazetadoparana.com.br; julio@gazetadoparana.com.br
Assunto: PUBLICAÇÃO OFICIAL
Anexos: AVISO PREGÃO PRESENCIAL 001 2016.doc

FAVOR PUBLICAR NA PROXIMA EDIÇÃO
"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 11:56
Para: 'Victoria Schmidt Farias'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Victoria Schmidt Farias [mailto:victoria.schmidt@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 11:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

—Bom dia,

gostaria de solicitar o edital da licitação seguinte: "CONCORRENCIA, TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUIDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA".

Obrigada,
Victoria Schmidt Farias.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 11:59
Para: 'Eicomnor Engenharia'
Assunto: RES: Edital Concorrência Pública 001-2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Eicomnor Engenharia [<mailto:eicomnor@eicomnor.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 11:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Concorrência Pública 001-2016

Prezados,

Solicitamos o envio do edital de Concorrência Pública 001/2016 – Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª companhia do batalhão de polícia de fronteira..
Abertura: 16.02.2016

Favor confirmar recebimento.

Grata.

Renata Silva
Recepcionista
www.eicomnor.com.br
Fone: 81.3339-3413
Fax: 81.3339-4991



**POR UM
MUNDO
MELHOR**

Economize papel. Só imprima o necessário.
Recicle, reuse.



EICOMNOR ENGENHARIA

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 12:00
Para: 'marcoskenji@marcoskenji.com.br'
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 11:51
Para: "Arch2 Arquitetura e Design"
Assunto: RES: Edital e anexos da concorrência 001/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Arch2 Arquitetura e Design [<mailto:licitacoesarch2@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 10:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e anexos da concorrência 001/2016

Prezados,

Como faço para ter acesso ao edital e anexos da concorrência 001/2016

At,

Cássio Diniz - arquiteto
ARCH 2 - Arquitetura e Design
3366 - 2190

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 11:54
Para: 'Sarah Marques - Lumens Engenharia'
Assunto: RES: Edital Licitação Concorrência 01/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Sarah Marques - Lumens Engenharia [mailto:sarah.marques@lumensengenharia.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 11:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Licitação Concorrência 01/2016

Bom dia!

Departamento de Licitações,

Venho solicitar que me envie o edital da Concorrência 01/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, para consulta.

Fico no aguardo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Sarah Marques

Assistente Comercial

Equipe Comercial

+ 55 31 3286 0681

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001:2008

sarah.marques@lumensengenharia.com.br

www.lumensengenharia.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 10:49
Para: 'MATHEUS CASAGRANDE'
Assunto: RES: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1-2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MATHEUS CASAGRANDE [mailto:engenh@rizzzi@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 09:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL DE CONCORRÊNCIA 1-2016

Bom dia,

venho por meio desta requerer o edital da concorrência nº1-2016.

se houver custos favor indicar o nº da conta corrente para depósito.

obrigado tenha um bom dia.

atenciosamente.

MR ENGENHARIA ESPECIALIZADA

RIZZI & MINUZZO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 22.744.110/0001-09

MATHEUS CASAGRANDE RIZZI
ENG. CIVIL CREA PR 122737/D
(46)99751582

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 976, CENTRO
2º ANDAR, SALA 03 - CEP 85750-000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 10:50
Para: "Fernando"
Assunto: RES: Licitação EDITAL nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO 004/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Ciliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

----- Mensagem original -----

De: Fernando [<mailto:fernandooliveira@construtoraftycon.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de janeiro de 2016 10:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação EDITAL nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO 004/2016

Bom dia,

Solicitamos informações sobre a licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA PARA 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA, sob EDITAL nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO 004/2016.

Como fazemos para ter acesso ao EDITAL da licitação?!

At!

Construtora e Incorporadora FYTCOM Ltda.
 Arq. Fernando Oliveira
 Tel: (44)3031-6440
 Celular: (44)9987-7400
www.construtoraftycon.com.br
 e-mail: fernandooliveira@construtoraftycon.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 10:11
Para: 'PJJ Malucelli'
Assunto: RES: EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: PJJ Malucelli [<mailto:pjmalucelli@pjmalucelli.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 09:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2016

Prezados, bom dia!

Conforme publicação, a Empresa PJJ Malucelli Arquitetura S/S Ltda, CNPJ 82.234.691/0001-52, vem através deste solicitar o edital da Concorrência Nº 001/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2 300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA.

Contato com Luciane Tabor da.

Atenciosamente

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 10:11
Para: 'Licita Já!'
Assunto: RES: Disponibilidade de edital
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licita Já! [mailto:licitaja@licitaja.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 09:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Disponibilidade de edital

Olá

Bom dia

Gostaria de verificar a possibilidade de disponibilizar o edital, referente a licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR - Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por Intermediário da Lei municipal nº 2.586/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária

Abertura de Propostas: 16/02/2016

Edital: Concorrência 1 2016 PM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Número: 1/2016, Processo: 7, Modalidade: CONCORRÊNCIA

Desde já agradeço a atenção.

Atl

Mariana Ribeiro

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 09:43
Para: 'Valesca - Faccio Arquitetura'
Assunto: RES: CR 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Valesca - Faccio Arquitetura [<mailto:valesca@faccioarquitetura.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 09:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: CR 01/2016

Prezados, bom dia!

Solicitamos o Edital da CR 01/2016.

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª companhia do batalhão de polícia de fronteira.

Att,

FACCIO
ARQUITETURA

Adm. Valesca Araújo
Rua Monte Aprazível, nº 185
Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Cep: 04513-030 Tel: 11 - 3045 7500
www.faccioarquitetura.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 09:43
Para: 'Dilnei de Freitas Jacinto'
Assunto: RES. Solicitação de Edital.
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Dilnei de Freitas Jacinto [mailto:dilnei@emais.eng.br]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 09:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital.

Prezados, bom dia!

A E+Plan Engenharia Ltda ME, inscrita no CNPJ 15018870/0001-6, vem por meio do presente solicitar o edital referente a
CONCORRENCIA 001/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA.
Desde já grato!

Atenciosamente;



DILNEI DE FREITAS JACINTO

ENGENHEIRO CIVIL III - CREA/SC-122825-5

Sócio Adm./Resp. Técnico

☎ 48 9671 6212

☎ 48 3093 9350

🌐 www.emais.eng.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.

www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 08:50
Para: 'Luiz'
Assunto: RES: Edital licitacao 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

----- Mensagem original -----

De: Luiz [<mailto:ambiental3@bioadapt.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 16:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; ellane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital licitacao 01/2016

Prezado (a),

Solicito o edital de licitação: Concorrência Pública núm.: 01/2016

"Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira."

Cordialmente

Luiz Gustavo Eckhardt Valle
Biólogo - Msc. em Biologia Evolutiva
Dep. Licenciamento Ambiental
Bioadapt - Consultoria Sócio - Ambiental
45 3029-7911

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 08:51
Para: 'LC Engenharia e Consultoria'
Assunto: RES: Solicitação de Edital Conforme publicação
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: LC Engenharia e Consultoria [<mailto:comerciallicenos@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 08:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital Conforme publicação

CONCORRENCIA, TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA.

Edital: CR/1/2016 **Nº ConLicitação:** 9253459 **Processo:** 004/2016

Data: **Prazo:** 16/02/2016 às 10:00

Observação: EDITAL Nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 004/2016 MODALIDADE: CONCORRENCIA ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ RECURSOS: CONVENIO Nº 0527/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2016 na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empenhada global, a preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira. Valor R\$ 175.600,35 cento e setenta e cinco mil seiscentos reais e trinta e cinco centavos. Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8000. - VALOR ESTIMADO: 175600,3500

| | | | |
|------------------|--|---------|---------------------------------|
| Unid. Licitante: | Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sul-oeste | 141 | E |
| Endereço: | Praça Percy Schreiner, 550 | | |
| CEP: | | Cidade: | Santo Antônio do Sul-oeste - PR |
| Fone: | (46) 3563-8000 | | |
| E-mail: | licitacao@msas@ribe.com.br | | |

Dados para retirada do edital.

L. Camaforte Damasceno Comercial Me
Cnpj 15.473.054/0001-41
End. Rua Presidente Kennedy, 1624, Bauru -SP

--
LC ENGENHARIA E CONSULTORIA
LEANDRO CAMAFORTE DAMASCENO
(14) 99129-7767

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 07:51
Para: 'Conta Licita2'
Assunto: RES: Solicitação de edital - CR/01/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Conta Licita2 [mailto:licita2@gbm-ha.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 14:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital - CR/01/2016

Boa Tarde!

Prezados Senhores,

A GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares Ltda, CNPJ: 03.207.445/0002-16, solicita desta Comissão, o envio do edital referente a Concorrência nº 01/2016.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Marcela Macédo
Coordenação de Licitação
GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares Ltda
(71) 3342-8475 / (71) 3341-4251

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 07:56
Para: 'Marcelo Antonio'
Assunto: RES: Boa Tarde, solicito receber o edital 1/2016 concorrência publica
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Marcelo Antonio [<mailto:edexlicitacao.sc@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 16:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Boa Tarde, solicito receber o edital 1/2016 concorrência publica

Marcelo Antonio

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 07:55
Para: 'Maycon werlich'
Assunto: RES: Edital CR/4/2015
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O EDITAL 004/2015 FOI CANCELADO, SEGUE EM ANEXO O 001/2016 COM O MESMO OBJETO.

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Maycon werlich [mailto:fortisconstrutora@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 16:28
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital CR/4/2015

Prezados, solicito o edital CR/4/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRENTEIRA.

Att

Maycon Werlich
49 88643737

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2016 07:54
Para: 'HF CIX CONSTRUTORA'
Assunto: RES: Solicitação de Edital 1/2016
Anexos: ANEXO J - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: HF CIX CONSTRUTORA (<mailto:cix.construtora@outlook.com>)
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 15:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital 1/2016

Boa tarde, solicito o edital da Concorrência pública 1/2016 para fins participativos atenciosamente Armando da HF CIX Construtora LTDA-ME fico no aguardo Obrigado

(45) 3525 - 4377

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 07:53
Para: 'Ervino Junior'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Erwino Junior [mailto:ervinojunior@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 15:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE

A EMPRESA KOTRICH E ZACHARIAS LTDA- ME CNPJ 110957550001-33
VEM ATRAVEZ DESSE EMAIL SOLICITAR O SEGUINTE EDITAL

Concorrência Pública núm.: 01/2016

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico

MUITO OBRIGADO

A: ERVINO JUNIOR SÓCIO DIRETOR

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 07:53
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Edital - Elaboração de Projetos Arquitetônicos
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O EDITAL 004/2015 FOI CANCELADO, SEGUE EM ANEXO O 001/2016 COM O MESMO OBJETO.

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Administrativo [<mailto:administrativo@ampliza.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 15:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Edital - Elaboração de Projetos Arquitetônicos

Boa tarde, solicito este edital por favor.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Projetos [<mailto:projetos@ampliza.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 12 de janeiro de 2016 09:35
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: Edital - Elaboração de Projetos Arquitetônicos

Bom dia, solicito o Edital 4/2015 – elaboração de projetos.
Abertura 29/01/2016
Qualquer dúvida estamos à disposição.



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 07:52
Para: 'Daisy Stoski'
Assunto: RES: CONCORRÊNCIA 01/16
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Daisy Stoski [mailto:daisy_stoski@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 14:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: CONCORRÊNCIA 01/16

Boa tarde!

Solicito o edital da concorrência pública 01/16, referente a projetos.

..
Atenciosamente

Daisy Caroline Stoski
Engenheira Civil
(42)9973-2580 / (42)9161-2580

Att.,



Tatiana Ferreira

Financeiro

www.felipe.center

(16) 3253 6860

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 11:38
Para: 'Roberto Doval Filho'
Assunto: RES: AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA 004/2015
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Roberto Doval Filho (<mailto:roberto.doval@gmail.com>)
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 11:36
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA 004/2015

Gostaria que fosse enviado o novo edital da Concorrencial assim que possível!!

Atenciosamente,

Em 4 de janeiro de 2016 08:34, Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br> escreveu:

Segue anexo **Aviso de Anulação** do edital de concorrência 004/2015, por motivo de readequação do edital. Estaremos disponibilizando um novo edital em breve. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum

Departamento de Licitações

Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste

Fone: 46- 3563 8000

Chicoaref Doval Arquitetura

Roberto Doval Filho

Diretor Estratégico

(75) 3632-3971 (Oí Fixo)

(75) 8836-8502 (Oí)

(75) 9999-5963 (Vivo)

(75) 8156-7776 (Claro)

(71) 9113-4415 (Tim)

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 12:10
Para: 'leonardo'
Assunto: RES: Solicitação de edital da CC 001/16
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: leonardo [<mailto:leonardo@tetraarg.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 11:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital da CC 001/16
Prioridade: Alta

rezados,

Venho pela presente solicitar o edital do objeto abaixo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Concorrência 001/16 Data: 16/02/16

Objeto: contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª companhia do batalhão de polícia de fronteira a ser implantada em terreno da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da lei municipal no 2.565/2015, com recursos do governo do estado - secretaria de estado de segurança pública e administração penitenciária - convenio no 0527/2015

Atenciosamente

Adm. Leonardo Loudares

Tel: 55 11 3539-3933
Cel: 55 11 96836-4969

Rua General Jardim, 770 cj. 3A
Higienópolis - São Paulo - Brasil



Associado SCHULTZ ARCHITECTS
www.tetraprojetos.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 11:12
Para: 'Sílvia Melchior Seibert | Arquiteta e Urbanista'
Assunto: RES: concorrência 01/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Sílvia Melchior Seibert | Arquiteta e Urbanista [mailto:arquiteta_silvia@lacle.ara.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 11:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: concorrência 01/2016

Bom dia,

solicitamos cópia do edital da Concorrência 01/2016.

Grata.

Att.

Sílvia Melchior Seibert
www.lacle.ara.br

=

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 10:29
Para: 'Denise - Climatizar'
Assunto: RES: Edital concorrência 004/2015
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Denise - Climatizar [<mailto:denise.santos@climatizarengenharia.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 10:08
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital concorrência 004/2015

Prezados,

Bom dia.

Vocês enviam o edital de contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico e complementares para a construção da sede para 3ª companhia do Batalhão de polícia de fronteira?

Aguardo.



Denise Santos

Gestão de comunicação e pessoas

denise.santos@climatizarengenharia.com.br

Tel. 31.3291-8011

Estamos funcionando em novo endereço:
Rua José Rodrigues Pereira, 514 salas 206 a 208 - Estoril - Cep: 38455-640 / B/H - MG

att

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 10:30
Para: 'SESP Setor de Arquitetura e Engenharia'
Assunto: RES: 3a Cia BPFron
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: SESP Setor de Arquitetura e Engenharia [mailto:sesp.sas@sesp.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 10:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: 3a Cia BPFron

bom dia,
solicito encaminhar edital final e cópia da publicação, referente à contratação dos projetos para a construção da Sede da 3a Cia PM, em Santo Antonio do Sudoeste.

aguardo e agradeço.

1º Ten. QOBM Iveson Barom Witkowski
SESP – Setor de Arquitetura e Engenharia
(41) 3313-1647

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 10:05
 Para: 'contato@macroarquitetura.com.br'
 Assunto: RES: Edital Licitação CR/1/2016
 Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip, EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: contato@macroarquitetura.com.br [<mailto:contato@macroarquitetura.com.br>]
 Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 09:51
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Edital Licitação CR/1/2016

Bom dia.
 Gostaria de receber o Edital do processo licitatório CR/1/2016. objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA A SER IMPLANTADA EM TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEDIDO POR INTERMÉDIO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.565/2015, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CONVENIO Nº 0527/2015.

Att.

Rafael Gomes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU/SC A89528-8



MACROARQUITETURA
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES

48 3632 5230 / 9956 0110

www.macroarquitetura.com.br

[facebook.com/macroarquitetura](https://www.facebook.com/macroarquitetura)

Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 2012, Sala 01
Revoado - Tubarão / SC - CEP 88704-761

160

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 09:06
Para: 'Financeiro'
Assunto: RES: Edital
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Financeiro [<mailto:financeiro@terraprime.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 08:55
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia,

Gostaria do edital da licitação abaixo:

Att,

De: Engº Julio Cesar da Silva [<mailto:jullo@terraprime.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 17:14
Para: financeiro@terraprime.com.br
Assunto: licit

ESTADO PARANÁ

Objeto: CONCORRENCIA, TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA.

Edital: CR/1/2016

Nº ConLicitação:

9253459 Processo: 004/2016

Data: Prazo: 16/02/2016 as 10:00

Observação: EDITAL Nº 001/2016/PMSAS - PROCESSO Nº 004/2016 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ RECURSOS: CONVENIO Nº 0527/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público que fará realizar as 10h00min do dia 16 de fevereiro de 2016 na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajustes, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia da Fronteira. Valor R\$ 175.600,35 cento e setenta e cinco mil seiscentos reais e trinta e cinco centavos. Informações complementares sobre o edital e o edital e anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br e ou telefone 46 3563 8000. - VALOR ESTIMADO: 175600.3500

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Endereço: Praça Percy Schreiner, 550

CEP: **Cidade:** Santo Antônio do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacao@pmsas@rlne.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 07:32
Para: 'Adriely Lima'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Adriely Lima [<mailto:estagiario@arch3arquitetura.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 13:54
Para: licitacao@prmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO

Boa Tarde,

A Empresa ARCH'S ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES localizada na cidade de Cascavel - PR, solicita por meio desta, o Edital Nº 01/2016.

Att,
Adriely Lima

Rua Videla, 1551 | Gleo Nord | 85802-000 | Cascavel PR  46 3088 7552 



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 07:33
Para: 'Larissa'
Assunto: RES: EDITAL 29/01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Larissa [<mailto:malto.gtrprojetos@outlook.com>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 15:11
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 29/01/2016

Boa Tarde,

Gostaria que me enviasse o EDITAL, da Prefeitura Municipal Santo Antonio do Sudoeste, Pesquisei no site e não encontrei.,
Fico no aguardo..

Att,



Larissa Ayumi | Administrativo
41-3618-4800 | 41-8404-0300

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 07:34
Para: 'Arq' Catelem Sartori
Assunto: RES: Edital CR 04/2015
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip, EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O EDITAL 004/2015 FOI CANCELADO, SEGUÊ EM ANEXO O 001/2016 COM O MESMO OBJETO.

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Arq' Catelem Sartori [mailto:catelem@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 16:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital CR 04/2015

Bom tarde

A empresa SARTORI E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 14.500.132/0001-97

Vem respeitosamente solicitar o envio do Edital e seus anexos referente a CR 04/2015..

Obrigado

Construtora Sartori e Silva
Catelem Sartori
Arquiteta e Urbanista
CAU 466746-3

(45) 9925-8110/ 8816/2432/ 3306-2568

"Buscaí primeira o reino dos céus e tudo mais vos será acrescentado!"

Que Deus te abençoe!



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 07:35
Para: 'Felipe Lima - KNUNIK'
Assunto: RES- Solicitação Concorrência nº 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Felipe Lima - KNUNIK [<mailto:felipe.lima@engenhariaintegrada.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 16:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Concorrência nº 01/2016

Bom Dia,

Com proposito de participar da licitação Concorrência nº 01/2016, gostaria de solicitar o edital e os anexos da referida licitação. Segue abaixo os dados da empresa.

Razão: Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda.
CNPJ: 19.065.633/0001-06
End.: Av. Padre Antônio José dos Santos, 1530 – Brooklin Novo – São Paulo/SP – CEP 04563-004

Obrigado,

Felipe Lima

Vendas ao Governo
felipe.lima@engenhariaintegrada.com.br
Proplan Serviços e Projetos Ltda.
CNPJ 51.295.706/0001-20
Fone: (11) 4949-6000
www.engenhariaintegrada.com.br

**KNIJNIK**
ENGENHARIA INTEGRADA

Podemos solucionar o seu próximo projeto. Entre em contato.



Novo número de telefone: 11-4949-6000

Esta mensagem e os arquivos nela contidos são classificados como confidenciais e legalmente protegidos, somente podendo ser usada pelo destinatário ou empresa a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, devolva-a ao remetente e, posteriormente, apague-a, pois, a disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

This message (including any attachments) contains confidential information intended for a specific individual and purpose, and is protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 07:35
Para: 'Marcelo Otsuka'
Assunto: RES: REF. EDITAL PROJETO EXECUTIVO DO BATALHAO DE POLICIA DE FRONTEIRA
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Marcelo Otsuka [mailto:marcelo@anjacaseroutetos.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 16:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: REF. EDITAL PROJETO EXECUTIVO DO BATALHAO DE POLICIA DE FRONTEIRA

Boa tarde,

solicito o envio do edital referente à Concorrência 001/16

“Objeto: contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª companhia do batalhão de polícia de fronteira a ser implantada em terreno da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da lei municipal nº 2.865/2016, com recursos do governo do estado - secretaria de estado de segurança pública e administração penitenciária - convenio nº 0527/2016”

Aguardo retorno,

Grato,
Marcelo Otsuka



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 07:36
Para: 'Gabriela Tomazia | TOPOSOLO ENGENHARIA'
Assunto: RES: CR/4/2015
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O EDITAL 004/2015 FOI CANCELADO, SEGUE EM ANEXO O 001/2016 COM O MESMO OBJETO.

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Gabriela Tomazia | TOPOSOLO ENGENHARIA [<mailto:licitacao@toposolo.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 17:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: CR/4/2015

Boa tarde,
 Solicito o encaminhamento do edital CR/4/2015.

Atenciosamente,



Gabriela Tomazia

Licitações

licitacao@toposolo.com.br

TOPOSOLO ENGENHARIA

São José | Santa Catarina | Brasil

48 3381-7100

www.toposolo.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 07:37
Para: 'Marcelo Sarmiento'
Assunto: RES: Concorrência 001/16
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Marcelo Sarmiento [mailto:marcelo.sarmiento@4sengenharia.com]
Enviada em: quinta-feira, 14 de janeiro de 2016 17:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência 001/16

Prezados boa tarde.

Gostaria de solicitar o edital da seguinte licitação:

Concorrência 001/16

Objeto: contratação de serviços da empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2 300 metros quadrados de área construída para a 3ª companhia do batalhão de polícia de fronteira a ser implantada em terreno da prefeitura municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da lei municipal no 2.565/2015, com recursos do governo do estado - secretaria de estado de segurança pública e administração penitenciária - convenio no 0527/2015

Atenciosamente,



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 09:41
Para: 'Camila - Agora Arquitetura'
Assunto: RES: CR/4/2015
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O EDITAL 004/2015 FDI CANCELADO, SEGUE EM ANEXO O 001/2016 COM O MESMO OBJETO.

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Camila - Agora Arquitetura [<mailto:camila@agoraarquitetura.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 09:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Agora - Daniel; Agora - Jana; Agora- Elis
Assunto: CR/4/2015

Bom dia,

Gostaria de solicitar o Edital da Concorrência CR 4/2015, é possível encaminhar via e-mail?
O objeto é o seguinte:

"Contratação de Empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira."

Desde já, obrigada.

Atenciosamente,

Camila Rafaela Chiarelli
Arquiteta e Urbanista - CAU/BR A84132-3
ÁGORA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rua Engº Emilio Baumgart, 55 | Jardim Blumenau | 89.010-580 | Blumenau/SC
(47) 3322.5002 - 3035.5011 - 8403.8684
agora@agoraarquitetura.com.br
www.agoraarquitetura.com.br
www.facebook.com/agoraarquitetura



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 08:58
Para: 'Rafael Ferronato'
Assunto: RES: Edital Concorrência 01/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Rafael Ferronato [mailto:rafael_feronatto@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 08:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Concorrência 01/2016

Bom dia,

seria possível encaminhar o edital do seguinte processo licitatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Concorrência Pública núm.: 01/2016

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2 300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira..

Empresa: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME
CNPJ: 16.908.314/0001-27

Grato



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 07:34
Para: 'Ronaldo Romani Ficagno'
Assunto: RES: Solicitação de edital de licitação - Concorrência 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015 zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Ronaldo Romani Ficagno [<mailto:ronaldo@sulbrasillicitacoes.com.br>]
Enviado em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 16:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital de licitação - Concorrência 01/2016

Boa tarde,

Solicito a gentileza de enviar o seguinte edital:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Concorrência Pública núm.: 01/2016

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira..

Data: 16/02/2016

Att

--

SUL BRASIL LICITAÇÕES

www.sulbrasillicitacoes.com.br

RONALDO ROMANI FICAGNO

(45) 4101 1691 (45) 98134426 (Tim)

(43) 9122 7100 (Vivo)

176

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de Janeiro de 2016 07:33
Para: 'Licita BH'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licita BH [mailto:licita.br@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 15:07
Para: Licitação SAS
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 001/2016

Boa tarde Prezados,

Tomei conhecimento da licitação supramencionada e venho através deste manifestar interesse na participação.

É possível me enviarem o edital por email?

Sendo o que se apresenta para o momento, adianto-me aos cumprimentos certo da compreensão.

Cordialmente,

Thaídeu Rodrigues
(31) 3261-7446
Arquiteto Associado LTDA | Estagiário
Graduado em Arquitetura e Urbanismo | Especialista em Licitações Públicas

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de Janeiro de 2016 07:33
Para: 'Paula Marchi - Paulo-Bruna'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - LICITAÇÃO 001/16
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Paula Marchi - Paulo-Bruna (mailto:p.marchi@paulo-bruna.com.br)
Enviada em: sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 13:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - LICITAÇÃO 001/16

Boa tarde,

Por favor poderia nos enviar toda a documentação referente a licitação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Concorrência 001/16 Data: 16/02/16 Hora: 00:00

Objeto: contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementos construída para a 3ª companhia do batalhão de polícia de fronteira a ser implantada em terreno da prefeitura n 2.565/2015, com recursos do governo do estado - secretaria de estado de segurança pública e administração p

Endereço: Av. Brasil, 621, Santo Antonio ,PR

Telefone: 046 3563 8000

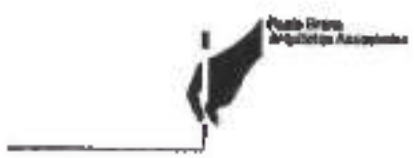
Muito obrigada !

Abs,

Paula Babis
p.marchi@paulo-bruna.com.br
Analista Financeira

Tel: (11) 3758-6060
Cel: (11) 99616-1259

179 E



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 07:40
Para: 'Carlos Eduardo G. Perin'
Assunto: RES: EDITAL - CONCORRÊNCIA - 1/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015 .zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

----- Mensagem original -----

De: Carlos Eduardo G. Perin [<mailto:preengenhariadeobras@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 16:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL - CONCORRÊNCIA - 1/2016

BOA TARDE

GOSTARIA DE SOLICITAR O EDITAL REFERENTE A CONCORRENCIA 1/2016

CONCORRÊNCIA - 1/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira

POR FAVOR CONFIRME O RECEBIMENTO.

Eng. Carlos Eduardo G. Perin
PR ENGENHARIA DE OBRAS
Email : preengenhariadeobras@gmail.com
Fone : (46) 91191124(vivo)

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de Janeiro de 2016 07:40
Para: 'A F Arquitetura'
Assunto: RES: Licitação Concorrência Pública núm.: 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: A F Arquitetura [mailto:afarquitetura@outlook.com]
Enviada em: segunda-feira, 18 de Janeiro de 2016 16:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação Concorrência Pública núm.: 01/2016

Bom tarde, poderia nos enviar o edital.
Obrigado

ALL

ARQ. ALISSON
CAU A72608-7

ARQ. FELIPE
CAU A72591-9

Av. Nossa Senhora de Fátima, 184 - Jd. Porto Alegre - Toledo/PR
Fone (45) 8660-0043 / (45) 9979-3946

???Pela contratação de Projetos pelo critério de qualidade.???
???Pelo reconhecimento da Arquitetura e do Urbanismo como expressão artística e cultural.???
???Pela exigência de Projeto Executivo para a contratação de obras públicas.???



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 07:39
Para: "André Fungueto"
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: André Fungueto [<mailto:andre.fungueto@grupovogar.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 20:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; felipe@grupovogar.com.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde

Meu nome é André Fungueto e represento a Construtora Monte Carlo do Brasil Ltda.
Gostaria de receber o seguinte edital:

EDITAL Nº 001/2016/PMSAS - PROCE SSO Nº 004/2016 MODALIDADE: CONCORRENCIA ENTIDADE PROMOTORA. MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ RECURSOS. CONVENIO Nº 0527/2015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Fico no aguardo.
Desde já obrigado.

183

E

André Fungueto

Projetista

+55 45 9996 8016

andre.fungueto@grupovogar.com.br

Vogar GRUPO

R. Ruf Barboza, 840 - Sala 2 - 1º Andar
Ed. Millennium - Castorina/RR

+55 45 3039.5231
grupovogar.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 07:37
Para: 'ALINE | ADMINISTRATIVO'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O EDITAL 004/2015 FOI CANCELADO, SEGUE EM ANEXO O 001/2016 COM O MESMO OBJETO.

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ALINE | ADMINISTRATIVO [<mailto:nubbo.adm@terra.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 14:48
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: SOLICITAÇÃO

Tens alguma previsão de abertura deste edital Concorrência nº 04/2015?

Att,

Aline.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 23 de dezembro de 2015 10:07
Para: 'ALINE | ADMINISTRATIVO' <nubbo.adm@terra.com.br>
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

135

E

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ALINE | ADMINISTRATIVO [mailto:rubbo.adm@terra.com.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de dezembro de 2015 18:08
Para: licitacao@pmas.sp.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar edital e anexos referente concorrência nº 04/2015 " Contratação de Empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com s130 aproximadamente 300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira."

Att,

ALINE MATTOS
ADMINISTRATIVO

RUBBO ENGENHARIA LTDA
Av. Pedro Pinto de Souza, 77 / SL 13
Centro - Erechim - RS | Cep.: 99.700-000
(54) 2106-8038 / 2106-8039
[skype: amattos85](mailto:skype.amattos85)
Antes de imprimir este documento pense em seu impacto ambiental e economize com o MEIO AMBIENTE.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 07:37
Para: 'Eng. Douglas Sindler'
Assunto: RES: Editais 2015 e 2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Eng. Douglas Sindler [<mailto:douglas@perfectusconstrutora.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 14:01
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Editais 2015 e 2016

Boa tarde!

Gostaríamos dos editais em aberto para obra a serem licitadas em 2015 e 2016.

Obrigado,

- Eng. Douglas Sindler -
Perfectus Construtora
45-9936-8218
45-8421-8088
45-3039-5009



Este e-mail foi enviado por um computador sem virus e protegido pelo Avast.
www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 07:41
Para: 'cesar kenji'
Assunto: RES- CONCORRENCIA 4/2015
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

O EDITAL 04/2015 FOI CANCELADO, SEGUE EM ANEXO O 01/2016 COM O MESMO OBJETO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: cesar kenji [mailto:cesarcardoso@marcoskenji.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 17:37
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Assunto: CONCORRENCIA 4/2015

Boa tarde, nos da empresa ARQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA cnpj: 82.443.052/0001-05, gostaríamos de receber o edital da concorrência 4/2015

ATENCIOSAMENTE

César Cardoso



Avenida Carro Azul, 572 - 1º andar - Sala LS 18

Centro Empresarial Royal Plaza - Zona 2

Tel: 44 - 3028-4848

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 07:41
Para: 'APTA'
Assunto: RES: Concorrência 001/16 Data: 16/02/16
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: APTA [mailto:elvis@ptaddej.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de janeiro de 2016 18:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: andraru@uol.com.br
Assunto: Concorrência 001/16 Data: 16/02/16

Boa noite.

Tenho interesse em receber o edital ref. a concorrência 001/2016:

contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª companhia do batalhão de polícia de fronteira a ser implantada em terreno da prefeitura municipal de Santo Antonio do sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da lei municipal no 2.585/2015, com recursos do governo do estado - secretaria de estado de segurança pública e administração penitenciária - convênio no 0527/2015

Abaixo envio os dados da empresa:

ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS
CNPJ: 52.035.110/0001-92

Desde já agradeço o envio.

Atenciosamente,

Elvis Santana
Controller financeiro
Arquiteto Pedro Taddei e Associados
Fone (11) 3031-1225 / 3031-1750
elvis@ptaddei.arq.br
<http://www.ptaddei.arq.br>

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 09:57
Para: 'Modaltec Engenharia Ltda'
Assunto: RES: .. solicitação do edital CR/1/2016 ..
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Modaltec Engenharia Ltda [<mailto:modaltecengenharia@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 09:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: .. solicitação do edital CR/1/2016 ..

Prezados, bom dia,

a empresa MODALTEC engenharia Ltda

vem através deste solicitar o

envio por e-mail do edital de licitação

CR/1/2016

cujos objetos são

elaboração dos projetos técnicos da

sede da 3ª Cia do batalhão de polícia de fronteira

att

MODALTEC ENGENHARIA LTDA ME
Dieison Ramos Glasenapp

Engenheiro Civil
Especialização em Construção Civil
Crea-SC nº 58.034-5
Fones (49) 3522.6663 Fixo / 99389692 Tim / 88803363 Claro / 91175586 Vivo
✉-mail: godzil@cestruharia@gmail.com

192 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 10:10
Para: 'Licitações - KJ Projetos'
Assunto: RES: Solicitação de Edital CR 1/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitações - KJ Projetos [<mailto:licitacao.kj@uol.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 09:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital CR 1/2016

Prezada Bruna bom dia,

Gentileza nos enviar edital e anexos da CR 1/2016 com data para 16/02/2016.

Att.,
Juciléia Silva
KJ Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda.
(19) 3826.4726

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 11:10
Para: 'Bruno H.'
Assunto: RES: Licitação projeto bpfrom
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Bruno H. [mailto:brunolanzarini789@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 10:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação projeto bpfrom

Bom dia, gostaria de solicitar o edital para a licitação do projeto da sede do BPFROM

Att;
Bruno Lanzarini
Engenheiro Civil
46 9923 2333

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 11:03
Para: 'engenharia@acassessoriatecnica.com.br'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: engenharia@acassessoriatecnica.com.br [mailto:engenharia@acassessoriatecnica.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 09:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

Favor enviar o Edital da Concorrência 1/2016

Dados da Empresa:

Empresa: AC Assessoria Técnica em Engenharia Civil Ltda

CNPJ : 08.775.713/0001-10

End.: AV. Das Industrias, 2528, Zona VII, CEP 87508-510, Umuarama - Pr

Fone: 44 3624 7775

email: engenharia@acassessoriatecnica.com.br

Contato: Estefano

Grato

Estefano

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 11:10
Para: 'Renomme Arquitetura'
Assunto: RES: EDITAL 001/2016 - PROCESSO 004/2016

Bom dia,

No edital não prevê a data, mas fala em visita prévia, então aceitaremos até um dia anterior a abertura da licitação

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Renomme Arquitetura [mailto:admrenommearquitetura@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 10:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: EDITAL 001/2016 - PROCESSO 004/2016

BOM DIA!!!

Qual o prazo limite para realização de visita técnica para vistoria do local e condições físicas referentes ao objeto do edital supracitado?

Att.

Cleber Figueiredo
Assistente Administrativo

Renomme Arquitetura e Urbanismo

Edson Roberto de Paula - CAU: A98934-6
Contato: (43) 3534-5522 / (43) 9900-0866
www.renommearquitetura.com

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 11:11
 Para: 'Yuri Bedra'
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
 Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc; image001.png

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Yuri Bedra [mailto:bedra@bk2engenharia.com]
 Enviada em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 17:24
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA,

GOSTARIA E FAZER A SOLICITAÇÃO DO EDITAL A SEGUIR:

| | | | |
|---|--------------------------------|----|-------------|
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DEFINITIVA COM APROXIMADAMENTE 2.300 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A 3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA A SER IMPLANTADA EM TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEDIDO POR INTERMÉDIO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.565/2015, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CONVENIO Nº 0527/2015 | SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR | PR | (46) 3563-: |
|---|--------------------------------|----|-------------|

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

ATT



Yuri Bedra
bedra@bk2engenharia.com
Cel +55 41 9666 9777
www.bk2engenharia.com

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 12:02
 Para: 'JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA'
 Assunto: RES: solicitação Edital CR4/2015
 Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA [mailto:projetos@arquiteturajcp.com.br]
 Enviada em: terça-feira, 19 de janeiro de 2016 15:44
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Cc: projetos@arquiteturajcp.com.br
 Assunto: solicitação Edital CR4/2015

Olá,
 Gostaria de obter o Edital
EMPRESA:
JCASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
CNPJ: 06.258.963/0001-76
RUA COLOMBO, 1782 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PR

AGUARDO
OBRIGADA

att.

Arq. Susanne C. Pertschi

JCASTRO&PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

R Visconde do Rio Branco, 1630 sl 1806 - 80.420-210 - Curitiba - Pr
 R Marechal Deodoro da Fonseca, 853 - 83.005-350 - São José dos Pinhais - Pr

email: projetos@arquiteturajcp.com.br
 tel./fax: [41-32831952](tel:41-32831952) [41-99680223](tel:41-99680223)

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 08:56
Para: 'Eng. Adriano Fasolo'
Assunto: RES: EDITAL 001/2016 PMSAS-PROCESSO 004/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Eng. Adriano Fasolo [mailto:fasolo@fasoloengenharia.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 001/2016 PMSAS-PROCESSO 004/2016

Boa tarde,

Solicito o edital da concorrência pública de número 001/2016 PM SAS-PROCESSO 004/2016, cujo objeto é o seguinte:

*"O objeto desta licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RRTs.**"*

Para que possamos avaliar a possibilidade de participação deste certame.

Fico no aguardo.

At.
ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SC - 115.946-7/D
Ampére - Paraná
✉ e-mail: fasolo@fasoloengenharia.com.br
✉ e-mail: arfasolo@gmail.com
☎ cel: 46 9978-3788
🌐 <http://www.fasoloengenharia.com.br/>

FASOLO ENGENHARIA - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA PR - 54906/E



FASOLO ENGENHARIA
Engenharia e Segurança do Trabalho



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 08:58
Para: 'Marcelo Lima'
Assunto: RES: Solicitação de Licitações
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Marcelo Lima [mailto:marcelophotoslima@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 20 de janeiro de 2016 17:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Licitações

Bom dia,

Gostaria de receber notificações sobre licitações de projeto de arquitetura.

Att.

Marcelo

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 09:14
Para: 'felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br'; ivan@pm.pr.gov.br
Assunto: ENC: Questionamento CONCORRÊNCIA N ° 001/2016
Anexos: image001.png; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Bom dia, preciso de auxílio para responder o questionamento abaixo, segue anexo, também o edital.
 Obrigado
MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: fernando@omprojetos.com [mailto:fernando@omprojetos.com]
Enviado em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 08:18
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Questionamento CONCORRÊNCIA N ° 001/2016

Bom dia,
 Solicito esclarecimento sobre a concorrência 001/2016, sobre o item 6.7.3.2.1 do edital.
 Gostariamos de esclarecer se o mesmo profissional pode ser responsável por mais de uma disciplina, desde que possua o acervo exigido.

Como por exemplo, um engenheiro civil que possua acervo de estrutura e hidráulica. Ou o coordenador ser o responsável pelo projeto de arquitetura e estrutura também.

Desde já agradeço,
 Fico no aguardo,

Fernando H Malewschik
 Sócio Administrador



41 9682 4229
 fernando@omprojetos.com
 WWW.OMPROJETOS.COM

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 09:15
Para: 'fernando@omprojetos.com'
Assunto: RES: Questionamento CONCORRÊNCIA N º 001/2016
Anexos: image001.png

Bom dia Fernando,
Enviei teu questionamento aos técnicos responsáveis,
Assim que obtiver resposta, te encaminho

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: fernando@omprojetos.com [mailto:fernando@omprojetos.com]
Enviada em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 08:18
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Questionamento CONCORRÊNCIA N º 001/2016

Bom dia,
Solicito esclarecimento sobre a concorrência 001/2016, sobre o item 6.7.3.2.1 do edital.
Gostaríamos de esclarecer se o mesmo profissional pode ser responsável por mais de uma disciplina, desde que possua o acervo exigido.

Como por exemplo, um engenheiro civil que possua acervo de estrutura e hidráulica. Ou o coordenador ser o responsável pelo projeto de arquitetura e estrutura também.

Desde já agradeço,
Fico no aguardo,

Fernando H Malewschik
Sócio Administrador



41 9682 4229
fernando@omprojetos.com
WWW.OMPROJETOS.COM

De: Ivan Ricardo Fernandes <ivan@pm.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 19:09
Para: Licitação SAS
Assunto: Re: ENC: Questionamento CONCORRÊNCIA N º 001/2016
Anexos: image_0.jpg

Olá Marilis,

Pode sim ser o mesmo R.T....desde que acervado e com Habilitação para tal atividade.
Nem sempre o fato de possuir acervo, garante a condição de Habilitação Profissional.

Att.



Em 21/01/2016 às 09:11 horas, "Licitação SAS" <licitacao@pmsas.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia, preciso de auxílio para responder o questionamento abaixo, segue anexo, também o edital.
Obrigado

MARILIS CRISTINA FONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: fernando@omprojetos.com [mailto:fernando@omprojetos.com]
Enviada em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 08:18
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Senão Antonio do Sudoeste'
Assunto: Questionamento CONCORRÊNCIA N º 001/2016

Bom dia,

Solicito esclarecimento sobre a concorrência 001/2016, sobre o item [6.7.3.2.1](#) do edital.

Gostaríamos de esclarecer se o mesmo profissional pode ser responsável por mais de uma disciplina, desde que possua o acervo exigido.

Como por exemplo, um engenheiro civil que possua acervo de estrutura e hidráulica. Ou o coordenador ser o responsável pelo projeto de arquitetura e estrutura também.

Desde já agradeço,
Fico no aguardo,

Fernando H Malewschik
Sócio Administrador



41 9682 4229
fernando@omprojetos.com
WWW.OMPROJETOS.COM

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:03
Para: 'roger'
Assunto: RES: AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA 004/2015
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: roger [mailto:roger@projeto-rs.com.br]
Enviada em: sábado, 23 de janeiro de 2016 21:01
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: RES: AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA 004/2015

Ola, aguardo o novo edital da CR/1/2016

Att,

Roger Braun Ledesma
Arquiteto & Urbanista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Projeto - Escritório de Arquitetura & Urbanismo
Fone: (51) 8168-5058 (vlvo)
www.projeto-rs.com.br

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2016 09:35
Para: ALINE | ADMINISTRATIVO; Guilherme Sobieray; MARLI AOKI; Licitação Econômica Engenharia; Gabriela Marchiori; souza menegasso; Guilherme Pinto; Paulo Roberto Mattadl; Lourdes Lucca; Allan César Felix; Onix Consultoria; Roberto Doval Filho; engenharia@weconstrutora.com.br; Casa3 ProjetosArquitetônicos; Profesul Ivaí; HF CDX CONSTRUTORA; Projetos de Concreto; Guilherme Sobieray; Radlo Paranavaí-Jennifer Diniz; Daniel - Faccio Arquitetura; KGF Arquitetura; roger; Bruno H.
Assunto: AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA 004/2015

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:11
Para: 'Radio Paranavaí-Jennifer Diniz'
Assunto: RES: licitação 1/2016 concorrência
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc; image001.png; image002.jpg

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Radio Paranavaí-Jennifer Diniz [mailto:rpvai@uol.com.br]
Enviada em: sábado, 23 de janeiro de 2016 11:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: licitação 1/2016 concorrência

Bom dia, gostaria de saber se esta licitação foi adlada.
 Desde já agradeço

Órgão: **Prof Munic de Santo Antonio do Sudoeste/PR**

Edital: 1/2016 **Encerramento:** 16/02/2016 **Hora:** 00:00

Modalidade: Concorrência **Situação:** Adlido **Sine Die** **Mo. RCC:** 6343663

Objeto: Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015

End: Av Brasil 550 - Bairro: Centro - Cep: 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste/PR
Fone: (46)563-1231 - Fax: Ramal: 33



Marcos H. Hiesl de Oliveira
 Rádio Paranavaí
 Diretor - 44 - 3422 3322
direcao:rpvai@uol.com.br
www.radioparanavaí.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:10
Para: 'Jorge Schneider'
Assunto: RES: Edital de Licitação
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Jorge Schneider [mailto:jorge@lotusengenharia.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 16:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: Jardel Brizot
Assunto: Edital de Licitação

Prezados,

Solicitamos cópia do edital CR/1/2016, para a elaboração de Projetos Arquitetônicos, executivos e complementares para a construção da sede do Batalhão de Fronteira, com aproximadamente 2.300m².

All

Jorge Schneider
Lotus Engenharia e Consultoria Ltda.
(47) 3472-0828
(47) 9905-8922



Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.

www.avast.com

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:10
Para: 'Renomme Arquitetura'
Assunto: RES: CADASTRO DE FORNECEDORES
Anexos: DOCUMENTOS PARA CADASTRO.doc

Bom dia, não o cadastro deve ser do nosso município, pois não teremos acesso ao cadastro de outras prefeituras.

MARIUS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Renomme Arquitetura [mailto:admrenommearquitetura@gmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 16:35
Para: Licitação SAS
Assunto: CADASTRO DE FORNECEDORES

Ref.: Edital 001/2016 - Processo 004/2016.

Para concorrência ao edital citado, será aceito o Certificado de Registro no Sistema de Cadastro de Fornecedores de outro município, ou devemos providenciar o Cadastro na sua Prefeitura?

Se necessário providenciar o cadastro, favor enviar a relação dos documentos exigidos.

At,

Cleber Figueiredo
Assistente Administrativo

Renomme Arquitetura e Urbanismo

Edson Roberto de Paula - CAU: A00034-6
Contato: (43) 3534-5522 / (43) 9900-0866
www.renommearquitetura.com

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 13:25
Para: 'Ronaldo Romani Ficagno'
Assunto: RES: Concorrência 01/2016 - Dúvidas

Bom dia Ronaldo

Respondendo teu questionamento:

1. Não necessariamente. Pode ser um profissional com mais de uma atribuição.
2. Não. Área Residencial não será aceita como acervo, pois as características de projeto são distintas.

ATENCIOSAMENTE

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Ronaldo Romani Ficagno [mailto:ronaldo@sulbrasillicitacoes.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 17:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência 01/2016 - Dúvidas

Boa tarde,

Trata o presente e-mail sobre algumas dúvidas relativas a Concorrência 01/2016 - PMSAS, que tem como Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementar para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 m²

Segue o questionamento:

QUESTIONAMENTO 1

No item 6.7.3.2.1 do edital diz:

6.7.3.2.1 A equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pela Coordenação dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada.

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto Arquitetônico Executivo.

01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelo Projeto Estrutural.

01 Profissional Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável pelo Projeto Elétrico.

01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelos Projetos de Instalações Hidráulicas.

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Orçamento Estimado.

Licitação SAS

De: Ivan Ricardo Fernandes <ivan@pm.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 12:50
Para: Licitação SAS
Assunto: Re. ENC: Concorrência 01/2016 - Dúvidas

Olá Marilis,

1. Não necessariamente. Pode ser um profissional com mais de uma atribuição.
2. Não. Área Residencial não será aceita como acervo, pois as características de projeto são distintas.

Att,



Em 25/01/2016 às 09:28 horas, "Licitação SAS" <licitacao@pmsas.pr.gov.br> escreveu:
 Preciso de auxílio para responder esse questionamento

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Ronaldo Romani Ficagno [mailto:ronaldo@sulbrasillicitacoes.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 17:10
Para: licitacoes@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência 01/2016 - Dúvidas

Boa tarde,

Trata o presente e-mail sobre algumas dúvidas relativas a Concorrência 01/2016 - PMSAS, que tem como Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementar para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 m²

Segue o questionamento:

QUESTIONAMENTO 1

No item [6.7.3.2.1](#) do edital diz:

[6.7.3.2.1](#) A equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

- 01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pela Coordenação dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada.
 - 01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto Arquitetônico Executivo.
 - 01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelo Projeto Estrutural.
 - 01 Profissional Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável pelo Projeto Elétrico.
 - 01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelos Projetos de Instalações Hidráulicas.
 - 01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Orçamento Estimado.
- Se no quadro técnico deve contar engenheiros distintos para cada atribuição no total de 06 (seis) profissionais ?

QUESTIONAMENTO 2

No item do edital [6.7.2.3.2.1](#).

Documentação a ser apresentada e referente a Acervo Técnico:

1 Coordenação de Projetos:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU comprovando que coordenou projetos ou compatibilizou projetos, em obras ou serviços similares, em ao menos 01 (uma) edificação

administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa. (grifo nosso)

É solicitado Acervo Técnico em edificação administrativa/comercial, área residencial também será considerada?

214 E

At

--

SUL BRASIL LICITAÇÕES

www.sulbrasillicitacoes.com.br

RONALDO ROMANI FICAGNO

(45) 4101 1691 (45) 98134426 (Tim)

(43) 9122 7100 (Vivo)

Licitação SAS

De: Ronaldo Romani Ficagno <ronaldo@sulbrasillicitacoes.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de janeiro de 2016 17:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência 01/2016 - Dúvidas

Boa tarde,

Trata o presente e-mail sobre algumas dúvidas relativas a Concorrência 01/2016 - PMSAS, que tem como Objeto: **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementar para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 m²**

Segue o questionamento:

QUESTIONAMENTO 1

No item 6.7.3.2.1 do edital diz:

6.7.3.2.1 A equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pela Coordenação dos Projetos, com comprovação de vínculo à empresa contratada.

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Projeto Arquitetônico Executivo.

01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelo Projeto Estrutural.

01 Profissional Engenheiro Eletricista, com atribuição de responsável pelo Projeto Elétrico.

01 Profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuição de responsável pelos Projetos de Instalações Hidráulicas.

01 Profissional Arquiteto ou Engenheiro Civil, com atribuição de responsável pelo Orçamento Estimado.

Se no quadro técnico deve contar engenheiros distintos para cada atribuição no total de 06 (seis) profissionais ?

QUESTIONAMENTO 2

No item do edital 6.7.2.3.2.1.

Documentação a ser apresentada e referente a Acervo Técnico:

1 Coordenação de Projetos:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU comprovando que coordenou projetos ou compatibilizou projetos, em obras ou serviços similares, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa. (grifo nosso)

É solicitado Acervo Técnico em edificação administrativa/comercial, área residencial também será considerada?

At

216

E

--

SUL BRASIL LICITAÇÕES

www.sulbrasillicitacoes.com.br

RONALDO ROMANI FICAGNO

(45) 4101 1691 (45) 98134426 (Tm)

(43) 9122 7100 (Vivo)

Se no quadro técnico deve contar engenheiros distintos para cada atribuição no total de 06 (seis) profissionais?

217 E

QUESTIONAMENTO 2

No item do edital 6.7.2.3.2.1.

Documentação a ser apresentada e referente a Acervo Técnico:

1 Coordenação de Projetos:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e /ou CAU comprovando que coordenou projetos ou compatibilizou projetos, em obras ou serviços similares, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados, devendo pertencer ao quadro permanente da empresa. (grifo nosso)

É solicitado Acervo Técnico em edificação administrativa/comercial, área residencial também será considerada?

Att

--

SUL BRASIL LICITAÇÕES

www.sulbrasillicitacoes.com.br

RONALDO ROMANI FICAGNO

(45) 4101 1691 (45) 981.34426 (Tlm)

(43) 9122 7100 (Vivo)

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 08:35
Para: 'julianocavagnoli@gmail.com'
Assunto: edital concorrencia 001/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRÊNCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 08:32
Para: 'Hendri Kailer'
Assunto: RES: Edital Licitação
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Hendri Kailer [mailto:hendri_k@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2016 17:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Licitação

Bom Tarde, Tentei entrar em contato e não consegui;
 gostaria de baixar o EDITAL Nº 001/2016/PMSAS – PROCESSO Nº 004/2016 MODALIDADE:
 CONCORRENCIA

Att,
 Hendri Longo Kailer

Departamento de Engenharia
 ☎45 9929-9991
 ✉hendri_k@hotmail.com
 Kailer Engenharia

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 12:03
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

Bom Tarde.

1. Deve ser realizada sim, pois pede a assinatura da licitante, o município no caso.
 2. Deve ser referenciada a área, mesmo que seja em outra documentação... numa pode constar a potência e na outra a área.
 3. Sim, área do terreno.
 4. Nesta etapa o projeto não necessita ser aprovado junto a ANAC, no entanto o projeto deve ser feito atendendo a toda a legislação vigente quanto ao tráfego aéreo.
- O Projeto deverá ser aprovado junto a ANAC pela empresa responsável pela execução da obra.

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2016 10:06
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: Concorrência nº 001/2016

Bom dia, temos dúvidas referente a alguns itens do Edital:

Página 8 - Item: 6.5 - a) visitou previamente o local dos serviços, tomando conhecimento de todas as suas particularidades, não podendo, assim, alegar desconhecimento de eventuais dificuldades (desnecessária a apresentação de comprovante de visita);

Pergunta 1: Não ficou claro este item: a visita técnica é obrigatória?

Página 10 - Item 6.7.2.3.2.1 - 4) Projeto de Instalação Elétricas:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, comprovando que realizou Projeto de Instalações Elétricas, em ao menos 01 (uma) edificação administrativa/comercial, com área de construção igual ou superior a 1.000,00 (mil) metros quadrados, acervados.

Pergunta 2: Nos Acervos que temos, comprova o tamanho da potência (KVA), claro que se considerar a potência são de obras bem maiores a área solicitada. Porém não está descrito em Metros mas sim em Potência.

A Comissão aceitara está CAT?

Página 33- Anexo I- Item 1) Levantamento Planialtimétrico: Levantamento planialtimétrico cadastral de área urbana, executado no mínimo como classe II PAC, compreendendo o detalhamento de divisas do lote principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, postes de rede pública de eletrificação, tampões com as respectivas identificações, guias, sarjetas muros de arrimo, taludes, desenho na escala variando de 1:250 à 1:100, cálculo analítico (ângulo, distâncias e áreas) dos lotes, quadras, sistema viário, áreas verdes e institucionais e terreno principal, memorial descritivo, inclusive três pontos não alinhados da aresta do terreno a serem coletados com GPS. 7500M².

Pergunta 3: Área do Levantamento (terreno)?

Pergunta 4: Na Implantação em anexo existe a previsão de um Heliporto, esse Heliporto deverá ser aprovado no Órgão da Viação Brasileira, essa aprovação é de responsabilidade da empresa contratada?

Aguardamos retorno.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 10:04
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

O endereço de e-mail é esse... posso confirmar por aqui mesmo

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 46 3563 8000

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:59
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

Ok, obrigada pelo retorno.
 Para qual e-mail podemos encaminhar?
 E qual telefone posso ligar para confirmar o recebimento?

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:33
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

Bom dia, pode ser por email

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 11:33
Para: licitacao@pmisas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência nº 001/2016

232

E

Bom dia,

Temos uma dúvida com relação a Garantia de Manutenção da Proposta de Preço.

Vamos optar pela modalidade Seguro Garantia.

Conforme consta no Edital o comprovante deve ser entregue a Secretaria de Finanças do Município, não aceitamos por e-mail?

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 13:28
Para: 'Technoplan'
Assunto: RES: Solicitação de Esclarecimentos CP 001/2016

Boa Tarde,

1. Sim,
 2. Sim quanto aos exemplos fornecidos e não necessariamente quanto aos exemplos de exclusão, devendo ser analisado cada caso, face de tratar de itens específicos de projetos complementares.
- Att,

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Technoplan [mailto:technoplan@technoplan.eng.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 15:54
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos CP 001/2016

Pinhais, 13 de janeiro de 2016

A
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 A/C - Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Assunto: Solicitação de Esclarecimento

Prezados Senhores,

TECNOPLAN Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda - ME, CNPJ nº 12.341.002/0001-23, através de seu responsável legal, José Eduardo Gastaldi, inscrito no CREA-PR sob nº 9.654/D, vem pela presente, mul respeitosamente, solicitar-lhe o esclarecimento abaixo.

1) Entendemos que um mesmo profissional, desde que: (I) possua atribuições técnicas conferidas pelo CREA e/ou CAU; e, (II) possua também a documentação referente a Acervo Técnico conforme solicitado nos subitens 6.7.2.3.2 e 6.7.2.3.2.1; poderá ser indicado para compor a equipe técnica solicitada no subitem 6.7.2.3.1, sendo responsável por mais de uma atribuição de responsabilidade de coordenação de projeto e/ou projeto(s). Está correto nosso entendimento?

2) Em função do descrito no subitem 6.7.2.3.2 - "Os respectivos membros da equipe técnica comprovando atuação em projetos de obras e serviços similares ao objeto da licitação em suas especialidades....."; entendemos que projetos de obras similares ao objeto da licitação poderão ser projetos para obras com fins de serviços tais como hospitais, escolas, hotéis, auditórios e museus, excluídos quadras cobertas ou ginásios, barracões, galpões, depósito, oficinas e instalações industriais e rurais. Está correto nosso entendimento?

Agradecidos pela atenção e consideração, apresentamos nossos votos de estima e consideração.



Eduardo Gastaldi
Eng^o Civil
+55 41 3501-6455
+55 41 9121-7000
www.tecnoplan.eng.br

R. Ten. João Gomes da Silva, 228, Curitiba, Paraná, CEP – 80810-100.

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 13:43
Para: 'cesar kenji'
Assunto: RES: CONCORREIA 01/2016'

Bom dia Cesar,

1º, realmente não tem o prazo pra visita, mas pode ser no dia 05/02 sim, sempre coerente seria antes da data da abertura;

2º podemos autenticar a documentação a qualquer momento antes da entrega dos envelopes, e sim, pode ser no mesmo dia 05/02

3º Não necessariamente....se o Edital não prevê não é exigido.

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: cesar kenji [mailto:cesarcardoso@marcoskenji.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2016 12:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: 'Marcos Kenji'; raquel@marcoskenji.com.br
Assunto: CONCORREIA 01/2016'

Bom dia, nos da empresa ARTQUATRI PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA, gostaríamos de fazer os seguintes questionamentos:

1º - Visita Técnica

- a visita técnica no edital não tem prazo estimado para ser feita, qual seria o ultimo dia disponível para ser feito a visita?

- Caso possa ser feito ate o dia 05/02, gostaríamos se possivel de agendar no periodo da manhã, o mais próximo possível do almoço no dia 05/02 a visita, pois já protocolaríamos o comprovante de pagamento da taxa e também a visita técnica.

2º - Documentação.

- no edital esta mencionado que podemos autenticar a documentação levando os originais. Contudo como existe a obrigatoriedade da visita, nos pretendemos já no dia 05/02 protocolar os envelopes também, pois não poderemos participar no dia 16/02 pessoalmente. A nossa duvida é a seguinte: A autenticação dos documentos seria apenas para quem for exatamente no dia 16/02 ou pode ser feito em qualquer dia, como no nosso caso seria no dia 05/02 e assim já deixar protocolado a entrega dos envelopes.

3º - no sera exigido profissional engenheiro mecânico para os projetos de exaustão, climatização e central de gas?

Aguardo o retorno.

Atenciosamente



Avenida Cerro Azul, 572 - 1º andar - Sala LS 10

Centro Empresarial Royal Plaza - Zona 2

Tel: 44 - 3028-4848

Cep: 87040-000 - Maringá - PR

cesarcardoso@marcoskenji.com.br

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 08:48
Para: 'cesar kenji'
Assunto: RES: CONCORREIA 01/2016'
Anexos: Image001.jpg

O horário de expediente do município no momento é das 7:30 as 13:30 horas, então não tem como agendar no período da tarde.

Caso ocorra alteração no horário de expediente será possível, senão, somente no período da manhã

Quanto a taxa ref a garantia da proposta só será emitido recibo diante a confirmação do depósito pela Diretora do Departamento Financeiro,

Nesse caso o depósito original deve ser enviado pessoalmente, para retirada do recibo.

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: cesar kenji [mailto:cesarcardoso@marcoskenji.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 15:31
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: RES: CONCORREIA 01/2016'

Boa tarde, obrigado pelas respostas. Contudo a respeito então da segunda perguntar que era a da visita técnica, como você mencionou abaixo não tem data limite,

Como faço para agendar a vista então para o dia 15/02 no período da tarde?

Pois dessa forma eu enviaria por um conhecido o comprovante de depósito no dia 05/02 e ele pegaria para mim o recibo de protocolo, ou como você mencionou eu poderia enviar para o email da prefeitura a cópia e essa pessoa retiraria o comprovante diretamente no setor financeiro da prefeitura no dia 05/02

Aguardo a confirmação da visita e também a resposata da possibilidade de enviar por email da prefeitura o comprovante de pagamento da taxa de proposta.

atenciosamente

César Cardoso



Avenida Cerro Azul, 572 - 1º andar - Sala LS 18

Centro Empresarial Royal Plaza - Zona 2

Tel 44 - 3028-4646

Cep: 87010-000 - Maringá - PR

De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de janeiro de 2016 13:43
Para: 'cesar kenji'
Assunto: RES: CONCORREIA 01/2016'

Bom dia Cesar,
1º, realmente não tem o prazo pra visita, mas pode ser no dia 05/02 sim, sempre coerente seria antes da data da abertura;
2º podemos autenticar a documentação a qualquer momento antes da entrega dos envelopes, e sim, pode ser no mesmo dia 05/02
3º Não necessariamente....se o Edital não prevê não é exigido.

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: cesar kenji [mailto:cesarcardoso@marcoskenji.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de janeiro de 2016 12:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: 'Marcos Kenji'; raquel@marcoskenji.com.br
Assunto: CONCORREIA 01/2016'

Bom dia, nos da empresa ARTQUATRI PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA, gostaríamos de fazer os seguintes questionamentos:

1º - Visita Técnica

- a visita técnica no edital não tem prazo estimado para ser feita, qual seria o ultimo dia disponível para ser feito a visita?

- Caso possa ser feito ate o dia 05/02, gostaríamos se possível de agendar no período da manhã, o mais próximo possível do almoço no dia 05/02 a visita, pois já protocolaríamos o comprovante de pagamento da taxa e também a visita técnica.

2º - Documentação.

- no edital esta mencionado que podemos autenticar a documentação levando os originais. Contudo como existe a obrigatoriedade da visita, nos pretendemos já no dia 05/02 protocolar os envelopes também, pois não poderemos participar no dia 16/02 pessoalmente. A nossa duvida é a seguinte: A autenticação dos documentos seria apenas para quem for exatamente no dia 16/02 ou pode ser feito em qualquer dia, como no nosso caso seria no dia 05/02 e assim já deixar protocolado a entrega dos envelopes.

3º - no sera exigido profissional engenheiro mecânico para os projetos de exaustão, climatização e central de gas?

Aguardo o retorno.

Atenciosamente

César Cardoso

229 E



Avenida Cerro Azul, 572 - 1º andar - Sala L8 18

Centro Empresarial Royal Plaza – Zone 2

Tel 44 - 3028-4848

Cep: 87010-000 - Maringá - PR

cesarcardoso@marcoskenji.com.br

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 08:49
Para: 'Ana Paula'
Assunto: RES: Edital n° 001/2016/PMSAS - Processo n° 004/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 004 2015.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Ana Paula [mailto:eng.anapaula@mkpo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 08:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital n° 001/2016/PMSAS - Processo n° 004/2016

Bom dia, gostaria de receber o Edital n° 001/2016/PMSAS - Processo n° 004/2016 - Modalidade Concorrência.

Obrigada

Ana Paula Rech Brizo

Engenheira Civil - CREA/SC 067.579-5

(47) 3227 3175 / (47) 9109 1244

Skype: anapaulabrizo1

Visite o Site: www.mkpo.com.br

facebook: www.facebook.com/mkpoengenharia

Fernando M. Henrique @

231

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 12:19
Para: Fernando@omprojetos.com
Assunto: RES: Questionamento Edital CONCORRÊNCIA N° 001/2016

Bom dia Fernando,
Em resposta ao questionamento 01, pode utilizar o balanço de 2014.
Quanto ao questionamento 02, se no contrato social já está feita a alteração da cláusula do capital social, o contador pode fazer manualmente o cálculo e assinar juntamente com o representante da empresa.

Att,

Eliane Brum
Departamento de Licitações

De: fernando@omprojetos.com [mailto:fernando@omprojetos.com]
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 10:25
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Questionamento Edital CONCORRÊNCIA N° 001/2016

Bom dia,
Solicitamos esclarecimentos sobre o edital CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

Sobre os itens:

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro indicador que o venha substituir.

e) Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) mediante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social - cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Cartório de Títulos ou Documentos. Uma vez que estes documentos já foram apresentados (item 6.8 "a"), não é necessária nova inclusão.

Questionamento 1) Não possuímos ainda a contabilidade de 2015 pois ainda será finalizada e temos que aguardar os programas para gerações dos balanços, por esse motivo questionamentos se é possível utilizar a contabilidade de 2014.

Questionamento 2) Como pretendemos utilizar a contabilidade de 2014, um dos dados está desatualizado, o capital social da empresa. Podemos atualizar manualmente nas fórmulas esse valor? Ou mantemos os dados exatamente conforme o balanço?

Fico no aguardo de uma resposta,
Att,

Fernando H Malewschik
Sócio Administrador

232 E



41 9682 4229
fernando@omprojetos.com
WWW.OMPROJETOS.COM

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 11:15
Para: Iveson Baron Witkowski
Assunto: RES: licitação CP 001/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 001 2016.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Iveson Baron Witkowski [mailto:tenbaron@pm.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 10:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: licitação CP 001/2016

Bom dia,

solicito incluir meu email na lista de interessados da CP 001/2016.
solicito encaminhar todos os esclarecimentos já enviados e alterações de edital se porventura houveram.

aguardo e agradeço.

1º Ten. QOBM Iveson Baron Witkowski
SESP – Setor de Arquitetura e Engenharia
(41) 3313-1647

Licitação SAS

De: Iveson Baron Witkowski <tenbaron@pm.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 10:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: licitação CP 001/2016

bom dia,

solicito incluir meu email na lista de interessados da CP 001/2016.

solicito encaminhar todos os esclarecimentos já enviados e alterações de edital se porventura houveram.

guardo e agradeço.

1º Ten. QOBM Iveson Baron Witkowski
SESP - Setor de Arquitetura e Engenharia
(41) 3313-1647

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 08:16
Para: 'IDP Brasil - Fernanda'
Assunto: RES: Edital CR 01/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 001 2016.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: IDP Brasil - Fernanda [<mailto:fschmitt@idobrasil.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 16:27
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital CR 01/2016

Prezados, boa tarde,

Gostaria de solicitar o envio do edital de Concorrência nº 01/2016.

Obrigada.



Fernanda Schmitt
 ENGENHEIRA CIVIL - RESP. DE OFERTAS
 ☐ +55 46 3207 5670 | +55 46 9136 6151
 ☐ fschmitt.idp
 ☐ fschmitt@idobrasil.com.br

engenharia · meio ambiente · arquitetura

www.blog.idpbrasil.com.br | www.idpbrasil.com.br

Barcelona · Madrid · Florianópolis · Rio de Janeiro · Belém · Quito · Lima · Santiago de Chile
 Rua Mauro Ramos, 1970, Conj 906 - 88020-304 Florianópolis SC

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 09:01
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016
Anexos: image001.jpg; image002.jpg

Bom dia, não tem nada no anexo...
 E quanto ao recibo do documento,
 De qualquer forma deverá atender o disposto no item 3.2.1
 E precisará da original para fazer parte do envelope 1

Neste caso ficará aqui no departamento para ser retirado

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 15:52
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: Concorrência nº 001/2016

Boa tarde Marilis,

Segue em anexo a Carta Fiança, referente ao seguro garantia.
 guardo a confirmação do recebimento e o documento
 que comprova a garantia de manutenção emitido pela pelo setor financeiro.

Conforme conversamos (abaixo) você disse que aceitaria por e-mail o documento.
 guardo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 10:04
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

O endereço de e-mail é esse... posso confirmar por aqui mesmo.

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 46 3563 8000

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:59

Para: 'Licitação SAS'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

237

E

Ok, obrigada pelo retorno.
Para qual e-mail podemos encaminhar?
E qual telefone posso ligar para confirmar o recebimento?

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,



De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:33
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

Bom dia, pode ser por email

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 11:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência nº 001/2016

Bom dia,
Temos uma dúvida com relação a Garantia de Manutenção da Proposta de Preço.

Vamos optar pela modalidade Seguro Garantia.
Conforme consta no Edital o comprovante deve ser entregue a Secretaria de Finanças do Município, não aceitamos por e-mail?

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 14:12
Para: 'Matheus'
Assunto: RES: EDITAL CP/01/2016
Anexos: ANEXO 1 - EDITAL CONCORRENCIA N 001 2016.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016 doc: Image001.png

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Matheus [mailto:matheus@bk2engenharia.com]
Enviada em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 14:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL CP/01/2016

Olá, gostaria de receber o edital da CP/001/2016

Att



Matheus Araújo
matheus.araujo@bk2engenharia.com
Tel +55 41 3030 7828
www.bk2engenharia.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 11:40
Para: 'carlos gualdessi'
Assunto: RES: Edital 001/2016/PMSAS
Anexas: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 001 2016.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: carlos gualdessi [mailto:carlosgualdessi@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 09:08
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 001/2016/PMSAS

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar o edital CR/1/2016, referente a elaboração de projeto arquitetônico para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia da Fronteira.

Fico no aguardo.

Att. Carlos Gualdessi

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 14:18
Para: 'Eng.º Rafael Alberto Menon'; 'eng.menon@hotmail.com'; ivan@pm.pr.gov.br;
tenbaron@pm.pr.gov.br; felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RES: duvidas sobre concorrência 001/2016

Boa tarde, respondendo seu questionamento:

Primeiro, sim precisa nos apresentar o recibo de depósito e deve inclusive retirar o RECIBO de comprovante da garantia de fiança junto ao Departamento financeiro do Município (conforme edital até o dia 05/02) o qual deverá ser parte da documentação de habilitação da sua empresa.
Segundo a visita técnica deve ser feita em tempo hábil, ou seja, pelo menos um dia antes da data de abertura.

Quanto a terceira pergunta, estou encaminhando aos responsáveis da SESP - Setor de Arquitetura e Engenharia, para auxiliar no esclarecimento técnico correto.

Atenciosamente

MARILIS CRISTINA TONINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Eng.º Rafael Alberto Menon (mailto:menonenengenharia@gmail.com)
Enviada em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 13:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: duvidas sobre concorrência 001/2016

boa tarde

estou entrando em contato via email pois não consegui ligar na prefeitura hoje no período da manhã a minha dúvida é em relação a alguns itens do edital sendo:

- comprovante de recolhimento da garantia pode ser enviada via email para o setor de licitações ou deve ser entregue na sede da prefeitura? pergunto isso pois a empresa tem sede em Irati e fica meio fora de mão para levar até aí

- a data para a visita do local da obra não está especificada no edital, até quando ela pode ser feita?

- em relação ao acervo técnico, sendo os itens de projetos complementares, com exceção do elétrico sendo elaborados pelo mesmo autor, o mesmo deve ter CAT especificando a coordenação e/ou compatibilização ou não necessariamente? temos projetos com 2.200m² porém o projeto elétrico foi feito por outro profissional, o mesmo que elaborará o da presente licitação caso seja vencedora, e orçamento também seria outro profissional, uma vez que não possuímos CAT desta atividade desde já agradeço a atenção

--

atenciosamente
Rafael Alberto Menon

"o trabalho nos livra de três grandes males: o tédio, o vício e a necessidade."

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 11:19
Para: ivan@pm.pr.gov.br; tenbaron@pm.pr.gov.br
Assunto: ENC: Duvida Edital Concorrência 01/2016

Mais questionamento para ser respondido...

De: Marcos H. Hiesl [mailto:direcao@pval@uol.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016 09:51
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: Duvida Edital Concorrência 01/2016

Bom dia!

Tudo Bem?

seguem duas duvidas no Edital

- 1) NO Item 6.7.2.3 – solicita a certidão devidamente autenticada. Hoje todas as certidões CREA e CAU são emitidas via site do Conselho, sendo assim não é necessária sua autenticação correto?
- 2) NO Item 6 7.2.3 – solicita o aceite dos profissionais em participar da presente licitação. Deve ser com firma reconhecida?
- 3) No Item 6.7.3.2.1- A equipe técnica o coordenador pode responder por outro projeto também correto?

No aguardo!

Grato!



Marcos H. Hiesl

ELV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA PARQUEIA 1888 - SALA 05 - CENTRO - PARANÁ - PARANÁ - CEP: 81.783-000
(44) 3404-0077 • (44) 3062-0524

De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 11:55
Para: 'Marcos H. Hiesl'
Assunto: RES: Edital 04/2015

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Marcos H. Hiesl [mailto:direcao@pvai@uol.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 09:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 04/2015

Bom dia!

Já foi marcada nova data para o Edital 04/2015???

Atenciosamente!



Marcos H. Hiesl

HBV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA PARANÁ 1202 - CALA DA - CENTRO - PARANAVÁ - PARANÁ - CEP. 07.700-000
(44) 8404-0077 - (44) 3062-0524

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 2016.0.7357 / Banco de dados de vírus: 4522/11506 - Data de Lançamento: 01/28/16

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 14:33
Para: Marcos H. Hiesl (direcao@pvai@uol.com.br)
Assunto: ENC: ENC: Dúvida Edital Concorrência 01/2016

NO Item 6.7.2.3 – solicita a certidão devidamente autenticada. Hoje todas as certidões CREA e CAU são emitidas via site do Conselho, sendo assim não é necessária sua autenticação correta?

r. Verificação online, dispensa autenticação;

2) NO Item 6.7.2.3 – solicita o aceite dos profissionais em participar da presente licitação. Deve ser com firma reconhecida?

r. não necessita reconhecer firma.

3) No Item 6.7.3.2.1- A equipe técnica o coordenador pode responder por outro projeto também correto?

r. pode, desde que apresente CAT referente.

- em relação ao acervo técnico, sendo os itens de projetos complementares, com exceção do elétrico sendo elaborados pelo mesmo autor, o mesmo deve ter CAT especificando a coordenação e/ou compatibilização ou não necessariamente? temos projetos com 2.200m² porém o projeto elétrico foi feito por outro profissional, o mesmo que elaborará o da presente licitação caso seja vencedora, e orçamento também sera outro profissional, uma vez que não possuímos CAT desta atividade

r. devem ser apresentados CATs referentes aos itens 1 a 6 do item 6.7.2.3.2.1, inclusive coordenação de projetos, podem ser todos profissionais diferentes ou até mesmo um único profissional com todas as atribuições e acervos, devendo ser o coordenador pertencente ao quadro permanente da empresa.

1º Ten. QOBM Iveson Baron Witkowski
SESP – Setor de Arquitetura e Engenharia
(41) 3313-1647

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 14:20
Para: 'fernando_herian@yahoo.com.br'
Assunto: ENC: Questionamento Edital CONCORRÊNCIA N º 001/2016

Bom dia Fernando,

Em resposta ao questionamento 01, pode utilizar o balanço de 2014,
Quanto ao questionamento 02, Se no contrato social já está feita a alteração da cláusula do capital social, o contador pode fazer manualmente o cálculo e assinar juntamente com o representante da empresa.

Att,

Eliane Brum
Departamento de Licitações

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 12:19
Para: 'fernando@omprojetos.com'
Assunto: RES: Questionamento Edital CONCORRÊNCIA N º 001/2016

Bom dia Fernando,

Em resposta ao questionamento 01, pode utilizar o balanço de 2014,
Quanto ao questionamento 02, Se no contrato social já está feita a alteração da cláusula do capital social, o contador pode fazer manualmente o cálculo e assinar juntamente com o representante da empresa.

Att,

Eliane Brum
Departamento de Licitações

De: fernando@omprojetos.com [<mailto:fernando@omprojetos.com>]
Enviada em: quinta-feira, 28 de janeiro de 2016 10:25
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Questionamento Edital CONCORRÊNCIA N º 001/2016

Bom dia,

Solicitamos esclarecimentos sobre o edital CONCORRÊNCIA N º 001/2016.

Sobre os itens:

6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando-se como base a variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, publicada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou outro indicador que o venha substituir.

e) Comprovação de possuir Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) mediante apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social - cópia extraída do Livro Diário e registrado na Junta Comercial ou

publicação em Diário Oficial, ou Certidão de Cartório de Títulos ou Documentos. Uma ²⁴⁶vez que estes documentos já foram apresentados (item 6.8 "a"), não é necessária nova inclusão. E

Questionamento 1) Não possuímos ainda a contabilidade de 2015 pois ainda será finalizada e temos que aguardar os programas para gerações dos balanços, por esse motivo questionamentos se é possível utilizar a contabilidade de 2014.

Questionamento 2) Como pretendemos utilizar a contabilidade de 2014, um dos dados está desatualizado, o capital social da empresa. Podemos atualizar manualmente nas fórmulas esse valor? Ou mantemos os dados exatamente conforme o balanço?

Fico no aguardo de uma resposta,
Att.

Fernando H Maiewschik
Sócio Administrador



41 9682 4229
fernando@omprojetos.com
WWW.OMPROJETOS.COM

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 14:59
Para: Marcos H. Hiesl (direcao@pvai@uol.com.br)
Assunto: ENC: ENC: Duvida Edital Concorrência 01/2016

Boa tarde MARCOS

Segue abaixo a resposta ao seu questionamento

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Iveson Baron Witkowski [mailto:ivesonbaron@pm.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 14:29
Para: Licitação SAS
Assunto: Re: ENC: Duvida Edital Concorrência 01/2016

desconsidera tabela I, o valor deve ser igual ou menor a R\$ 175.600,35

o profissional responsável técnico será o referido no item 6.7.2.1

1º Ten. QOBM Iveson Baron Witkowski
SESP – Setor de Arquitetura e Engenharia
(41) 3313-1647

Em 05/02/2016 às 14:03 horas, "Licitação SAS" <licitacao@pmsas.pr.gov.br> escreveu:
QUESTIONAMENTO!!!

De: Marcos H. Hiesl [mailto:direcao@pvai@uol.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 23:32
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: Duvida Edital Concorrência 01/2016

Boa Noite!

No Modelo de Carta Proposta faça o seguinte

1. O preço proposto é de R\$ _____, segundo descrito na TABELA I abaixo.

O que seria a Tabela I abaixo?

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do C.P.F. _____ e será responsável técnico pelos serviços o Sr. (a) _____, Título _____, CREA/Nº e/ou CAU/Nº _____ (Indicar o mesmo profissional referido no item 3.0, subitem 3.6, alíneas "b.1" e "b.3" da Concorrência).

Não encontrei os itens item 3.0, subitem 3.6, alíneas "b.1" e "b.3" da Concorrência).

No Aguardo!

Grato!



Marcos H. Hiesl

HIESL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RUA PARANÁ 1258 - SALA 04 - CENTRO - PARANAVÁ - PARANÁ - CEP: 13.761-000
(44) 8404-0077 - (44) 3062-0524

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 15:30
Para: 'Douglas João Carlos Mocellin'
Assunto: RES: Edital Processo Licitatorio n. 7/2016, Licitação n. 1
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRÊNCIA N 001 2016.zip, EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Douglas João Carlos Mocellin [<mailto:douglasmocellin@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 15:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Processo Licitatorio n. 7/2016, Licitação n. 1

Boa tarde,

venho através deste solicitar o edital numero 07/2016, modalidade concorrência, referente a:
- Contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015
A ser realizado dia 16/02/2016

Atenciosamente,
Douglas João Carlos Mocellin
Eng. Químico - CRQ 13301939
Fone: (49) 8855-9798

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 10:12
Para: 'Casa3 ProjetosArquitetônicos'
Assunto: RES: Edital Concorrência 01/2016
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 001 2016.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Casa3 ProjetosArquitetônicos [mailto:Casa3projetos@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 08:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital Concorrência 01/2016

Prezados(as),

Solicitamos o edital concorrência 01/2016.
Att,

Casa 3 Projetos Arquitetônicos Ltda

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 15:50
Para: 'Cataratas Incorporadora Construtora'
Assunto: RES: Solicito edital e anexos
Anexos: ANEXO I - EDITAL CONCORRENCIA N 001 2016.zip; EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cataratas Incorporadora Construtora [mailto:cataratas-incorporadora@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 14:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicito edital e anexos

Boa tarde,

Solicito o edital e os anexos da **Concorrência 07/2016** referente a contratação de serviços de empresa para elaboração de projeto arquitetônico executivo e complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300 metros quadrados de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira a ser implantada em terreno da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, cedido por intermédio da Lei municipal nº 2.565/2015, com recursos do Governo do Estado - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - Convênio nº 0527/2015

Aguardo contato

***Por gentileza, acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Cataratas Incorporadora e Construtora Ltda - ME
(45) 3306-3601 | (45) 9823-0704
Rua Presidente Bernardes, 1594
Neva, Cascavel-PR, CEP: 85 802-140




RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA N° 001/2016, da empresa ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ n° 08.834.165/0001-70.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
16/02/16

Comissão de Licitação



RECIBO

Eu, **LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI**, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, **DECLARO**, que recebi e conferi, o recibo de depósito (transferência) da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a **CONCORRENCIA Nº 001/2016**, da empresa **OM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº 19.129.632/0001-88.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

256

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, atualize seu RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.129.832/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE EMISSÃO 26/09/2015 |
| NOME EMPRESARIAL OM PROJÉTOS E CONSULTORIA LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OM PROJÉTOS | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.10-2-02 - Design de interiores 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO | NÚMERO 1329 | COMPLEMENTO APT: 06; ANDAR: 6; |
| CEP 80.060-018 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CURTIBA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO@OMPROJETOS.COM | | TELEFONE (41) 9682-4229 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) VIVO | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/02/2016 às 11:14:07 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)



E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa GERONIMO TEIDER ROCHA ENGENHARIA CIVIL - ME, CNPJ nº 18.033.404/0001-47.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

04/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:39:58
000518270 0155

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ST0 ANTONIO DO SUDOESTE 1º
AGENCIA: 0005-2 CONTA: 23.618-1

DATA 04/02/2016
NR. DOCUMENTO 8.851.927.880.158
VALOR DINHEIRO 1.756,00
VALOR TOTAL 1.756,00

NOME DO DEPOSITANTE 18833494890147

NR. AUTENTICAÇÃO A.10F.820.89E.4FU.988
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

200

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA N° 001/2016, da empresa CONSTRUTORA KAILER LTDA - ME CNPJ: 17.273.747/0001-16.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

834210948

SEGUNDA VIA

0441

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: HEBER LONGO KAILER

AGENCIA: 3289-1

CONTA:

27.370-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA

04/02/2016

NR. DOCUMENTO

10.805.000.023.610

VALOR TOTAL

1.756,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: STO A SUDOESTE PREFEITURA

AGENCIA: 0805-2

CONTA:

23.610-1

NR. DOCUMENTO

13.289.000.027.370





E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA N° 001/2016, da empresa A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 17.553.685/0001-04.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro



RECIBO

Eu, **LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI**, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, **DECLARO**, que recebi e conferei, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a **CONCORRENCIA Nº 001/2016**, da empresa **BRUNO HENRIQUE LANZARINI**, CNPJ nº **23.903.344/0001-06**.

Santo Antônio do Sudoeste, em 05 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 05/02/2016 - Autoatendimento - 09:22:51
 080573122 0080

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

ORIENTE: BRIND HENRIQUE LANZARINI
 AGENCIA: 1.492-3 CONTA: 47 208-5

 FAVORECIDO
 AGENCIA: 0805-2 CONTA: 23.510-1
 CLIENTE: STO ANTONIO DO SUDOESTE P
 VALOR: 1.756.00
 DATA AGENDADA: 05/02/2016


Leia no verso como conservar este documento.
 entre outras informacoes.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

203

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.903.344/0001-06 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/01/2016 |
| NOME EMPRESARIAL BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME | | | | |
| RAZÃO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANZARINI ENGENHARIA | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL | | NÚMERO 896 | COMPLEMENTO SALA 04 | |
| CEP 85.710-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ZOTTISCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (46) 3563-3817 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 15/02/2016 às 09:49:04 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Operar Perna
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, a carta de Fiança nº 995082 (Banco Pottencial SA) da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - ME, CNPJ nº 09.346.513/0001-23.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2016.

LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro



Controle Interno: 00AS9C0F2FOA
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificadas no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 27 de Janeiro de 2016

A
STO ANTONHO DO SUDOESTE PREFEITURA

REF.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 005882 - R\$1.756,00

Pela presente, o BANCO POTTENCIAL S.A. inscrito no CNPJ sob o nº. 00.253.468/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que responsabiliza-se como FIADOR da empresa TUMI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA - ME, CNPJ nº. 09.346.513/0001-23, com sede em CHAPEGÓVSC, à RUA ANDRÉ CONDA, Nº 325 - E SALA 01, até o limite de R\$1.756,00 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado à garantia das obrigações decorrentes do recuso do atenuado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2016, objetivando contratação de empresa para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira, com as respectivas aprovações e ARTs/RTTs.

A presente fiança é válida pelo prazo de 210 (duzentas e dez) dias, contados a partir de 05/02/2016, vencendo-se no dia 02/09/2016, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do BANCO POTTENCIAL S.A., por meio de comunicação escrita, caso o atenuado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caber e/ou o cancelamento e por efeito da presente FIANÇA, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o FIADOR desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O FIADOR, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.


Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Controlador Geral responsável pelo Arquivo Geral e pela Fiança



Felipe da Oliveira Boaventura
Presidente

CPF nº 000.000.000-00, RG nº 000.000.000-00



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 32 de 18/09/2001 - Art. 2º

Art. 1º - Para instituir a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e a não-repúdio jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem assinatura digital, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-000 - Tel. (31) 2121 8500 www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 10:39
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016
Anexos: image001.jpg; image002.jpg

Ok, recebido, o documento ficará a disposição no departamento de licitações para retirada.
 Não esquecendo de atender ao exigido no item 3.2 e 3.2.1.2

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 10:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Concorrência nº 001/2016

Bom dia por favor confirmar o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 10:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: Concorrência nº 001/2016

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 09:24
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

263

E



De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 09:01
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

Bom dia, não tem nada no anexo...
É quanto ao recibo do documento,
De qualquer forma deverá atender o disposto no item 3.2.1
É precisará da original para fazer parte do envelope 1

Neste caso ficará aqui no departamento para ser retirado

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 15:52
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: Concorrência nº 001/2016

Boa tarde Marilis,

Segue em anexo a Carta Fiança, referente ao seguro garantia.
Aguardo a confirmação do recebimento e o documento
que comprova a garantia de manutenção emitido pela pelo setor financeiro

Conforme conversamos (abaixo) você disse que aceitaria por e-mail o documento.
Aguardo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 10:04
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

O endereço de e-mail é esse... posso confirmar por aqui mesmo.

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
46 3563 8000

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:59
Para: 'Licitação SAS'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

270

E

Ok, obrigada pelo retorno.
Para qual e-mail podemos encaminhar?
E qual telefone posso ligar para confirmar o recebimento?

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



De: Licitação SAS [mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 25 de janeiro de 2016 09:33
Para: 'Administrativo'
Assunto: RES: Concorrência nº 001/2016

Bom dia, pode ser por email

MARIUS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: Administrativo [mailto:administrativo@ampliza.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 11:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Concorrência nº 001/2016

Bom dia,
Temos uma dúvida com relação a Garantia de Manutenção da Proposta de Preço.

Vamos optar pela modalidade Seguro Garantia.
Conforme consta no Edital o comprovante deve ser entregue a Secretária de Finanças do Município, não aceitam por e-mail?

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

271 E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.459.518/0001-53.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

| RÉPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|---|--------------------------------|
| | | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO 13.458.512-0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/07/2013 |
| EMPRESA NOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP | | | |
| TIPO DE ESTAB. (REGIME DE TRIBUTAÇÃO) (NOME DA EMPRESA) NOV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65-10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários | | | |
| CÓDIGO DE ATIV. SECUNDÁRIAS (ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS) | | | |
| 65-10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios | | | |
| 65-21-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária | | | |
| 61-00-1-01 - Obras de alvenaria | | | |
| 23-10-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | | | |
| 42-22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | | | |
| 81-31-3-00 - Atividades paisagísticas | | | |
| 71-1-1-00 - Serviços de arquitetura | | | |
| 71-12-0-00 - Serviços de engenharia | | | |
| 71-14-7-99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | | | |
| 41-20-1-01 - Arremediação de obras | | | |
| 41-10-2-02 - Design de interiores | | | |
| 73-20-1-00 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | | | |
| TIPO DE ESTAB. (NOME DA PESSOA JURÍDICA) 20-4-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| ENDEREÇO R PARAIBA | | NÚMERO 1883 | COMPLEMENTO SALA 041 |
| CEP 87.701-980 | BARRIO(DISTRITO) CENTRO | MUNICÍPIO PARANAVÁ | UF PR |
| ENDEREÇO DE E-MAIL DIREC.KOPONVA@GMAIL.COM.BR | | TELEFONE (44) 3422-3322 / (44) 8404-0077 | |
| ENDEREÇO PARA ENVIAMENTO DE E-MAIL ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2013 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 10/01/2016 às 10:31:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



274

E

A13N1213521776360 0
02/02/2016 13:58:08**Duplicado**

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | NIV EMPREEND IMOBILIARIOS |
| Agência | 361-6 |
| Conta corrente | 40-X |

Creditado

| | |
|----------------|--------------------------|
| Nome | STO ANTONIO DO SUCESIE P |
| Agência | 805-3 |
| Conta corrente | 23610-1 |
| Valor | -7.56,00 |
| Data | Nesta data |

Transação efetuada com sucesso por: J8925504 MARCOS HENRIQUE NIESE DE OLIVEIRA

Solicite Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0083



RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa KGF ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 97.533.294/0001-59.

Santo Antônio do Sudoeste, em 29 de janeiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

276

E



28/01/2016 17:40:55

Debitado

Nome KGF ARQUITETURA LTDA - ME
Agência 1770-1
Conta corrente 90000-1

Creditado

Nome STO ANTONIO DO SUDOESTE P
Agência 806-2
Conta corrente 29610-1
Valor 1.756,00
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J7031429 ELISSON GUALTIERI FERRIRA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



RECIBO

Eu, **LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI**, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, **DECLARO**, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a **CONCORRENCIA N° 001/2016**, da empresa **CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA**, CNPJ n° 06.125.716/0001-00.


Santo Antônio do Sudoeste, em 27 de janeiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|----------------------------------|---|-------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.125.718/0001-88 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | DATA DE ABERTURA 17/02/2004 | |
| NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CASAGRANDE | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-8-00 - Construção de edifícios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV CAJAS DO SUL | | NÚMERO 680 | COMPLEMENTO SALA 02 |
| CEP 85.758-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PLANALTO | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000 | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000 | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000 | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/01/2016 às 10:27:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

21/01/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:55:05
 000514564 0100
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM DINHEIRO

CLIENTE: SIO ANTONIO DA SUCESSO P
 AGENCIA: 0005-2 CONTA: 23.010-1

 DATA 21/01/2016
 NR. DOCUMENTO 8.051.456.400.100
 VALOR DINHEIRO 1.756,40
 VALOR TOTAL 1.756,00

NOME DO DEPOSITANTE 6126716000100

 NR. AUTENTICACAO 5.901.025.167.050.004
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

280

E

MODELO N.º 06

TERMO DE VISTORIA

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

A

Comissão de Licitações

OBJETO:

- 1) Declaramos, como representante legal da empresa CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA que visitamos o local dos serviços referente a CONCORRÊNCIA supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de janeiro de 2016.


FELIPE A. BLICK
ENG CIVIL
CREA-SC: 1192846/D
CREA-PR: 8.402.854-1 SSP/PR

MATHEUS CASAGRANDE RIZZI
Engenheiro Civil CREA-PR-122737/D





Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

282 E

RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, o recibo de depósito da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA N° 001/2016, da empresa ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - EPP, CNPJ n° 82.443.052/0001-05.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.443.052/0001-05 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/03/1991 |
| NOME EMPRESARIAL ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTDA - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCOS KENJI ARQUITETURA | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO AV CERRO AZUL | NÚMERO 672 | COMPLEMENTO SALA LS 18 |
| CEP 87.810-000 | BARRIO/DISTRITO ZONA 02 | MUNICÍPIO MARINHA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF PR |
| TELEFONE (44) 3028-4848 | | |
| EMISSOR FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/02/2016 às 10:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Maringá, 28/01/2016

Boa tarde Sr. Luiz Carlos Oliveira da Silva.

Primeiramente, muito obrigado por nos ajudar e agradecemos o favor e no futuro se por ventura necessitar de algo de Maringá e região metropolitana estaremos a sua inteira disposição.

Segue junto ao envelope o comprovante de pagamento original de um depósito feito na conta da prefeitura no valor de 1.766,00 reais. Esse pagamento é referente a uma garantia bancária para que possamos participar de uma licitação na cidade.

Procedimentos agora:

Levar na secretaria de Finanças do Município até o dia 05/02 HORARIO LIMITE É AS 13:30, o comprovante de pagamento.

Informar à atendente que o senhor está apresentando o comprovante de pagamento da GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, referente à CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016.

Eles irão pedir os dados da minha empresa para poderem emitir o RECIBO:

ARTQUATRO PLANEJAMENTO E ARQUITETURA LTOA

CNPJ: 82.443.052/0001-05

Endereço: Avenida Cerro Azul, 572 - SL 18 - CEP: 87010-000 - Zona 02 - Maringá - Paraná

Contato: Arquiteto Cesar de Souza Cardoso

Telefone: 44- 30284848 / 44 - 88235768

Após eles emitirem o recibo, favor enviar por SEDEX a cobrar o documento entregue pela prefeitura e comprovante original enviado no envelope.

Bom, desde já agradecemos novamente.

Atenciosamente

Arquiteto Cesar Cardoso



RECIBO

Eu, LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI, Diretora do Departamento Financeiro do município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, DECLARO, que recebi e conferi, a Apólice Seguro Garanti nº 01-0775-0220448 (JMALUCELLI SEGURADORA) da Garantia de Fiança da Proposta, de que trata a CONCORRENCIA Nº 001/2016, da empresa TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA ME, CNPJ nº 12.341.002/0001-23.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de fevereiro de 2016.


LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI
Diretora do Departamento Financeiro

À

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
A/C Secretaria de Finanças do Município

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - PMSAS**

Objeto: **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.**

Assunto: **Depósito da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços**

Prezado Senhores,

TECNOPLAN Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.341.002/0001-23, vem por meio desta solicitar-lhes que seja protocolada a Garantia de Manutenção da Proposta de Preços, referente ao Edital em epigrafe, para tanto junto os documentos em anexo:

- 1 - Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0220448 da JMalucelli Seguradora S/A
- 2 - Certidão de Regularidade da JMalucelli Seguradora S/A
- 3 - Certidão de Regularidade dos Administradores da JMalucelli Seguradora S/A
- 4 - Certidão da JMalucelli Resseguradora S/A

Pinhais, 04 de Fevereiro de 2016

TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ 12.341.002/0001-23



A. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0220448

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possada

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75163232594242497163514670160871359621

João Gilberto Possada Nº de Série do Certificado: 50950184315878758411848892888339304997

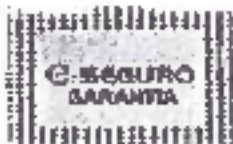
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0220448
Controle Interno(Código Controle): 503444010
Data de Emissão: 03/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após o término das ações de emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 054382816.0001.0775.0220448.00000 no site do Super: www.super.gov.br, Acesso: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Seguro Garantia

Apólice: 01-0776-0220448
 Proposta: 1031967

Franquês de Apólice

Condição Inicial (Código Controle): 023444019

A autenticidade do presente documento, bem como o anexo em forma eletrônica, podem ser verificadas no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após esse site usar de acesso deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 00436.2016.0004.0775.0120448.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contidas no Regulamento deste produto prelocazadas pela sociedade emissor de fato e fechos poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número da proposta constante da apólice eletrônica. Resolução SUSEP - 0900/021/0484.
 Central de Atendimento JMJ - 0800 704 030 / Curitiba JMJ - 0800 643 0301

A. J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 04.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05439, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ 75.927.582/001-55, AV BRASIL, 621 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR, as condições do TOMADOR TECHNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME, CNPJ 12.341.002/001-23, RUA PARANA, 754 WEISSOPOLIS CURITIBA PR, até o valor de R\$ 1.758,00 (um mil e setecentos e cinquenta e seis reais), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade | Límite Máximo de Garantia (L.M.G.) | Ramo |
|------------|------------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 1.758,00 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 1.758,00 | 16/02/2016 | 14/08/2016 |

Não se aplica franquias e dedução de co-seguros em sinistros por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante antecipação, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 001/2016-PM/SAS, na modalidade de Concorrência Pública, Processo n.º 041/2016.

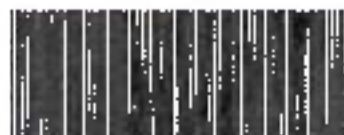
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

Conven: 00861.0.0002014 - TUTORAL LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Continua na próxima página

Código de Segurança



Curitiba - PR - 03022016



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 04/04/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por: **Alexandre Malucelli** Nº de Série do Certificado: 7510323294124871035548/0160971389621
 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5086916471411173441114880083034008007
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos seguros de origem, garantindo o cumprimento de obrigações, resseguro e contratação de seguros. Este produto está protocolado na SUSEP eletrônica sob o Nº de Processo SUSEP 15414.000145201-17.

Seguro Garantia

Apólice: 01-0776-0229888
 Proposta: 1821987

Frontispício da Apólice

Control Interno (Código Control): 50344860

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelli.com.br. Após sua última data de emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0001.0776.020448.00000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocoladas pela autoridade competente junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800-02-8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 194 0000/Quilômetro JM - 0800 613 0301

Demonstrativo de Prêmio

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Importância Segurada..... | R\$ | 1.750,00 |
| Prêmio Líquido Ligtante..... | R\$ | 190,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 190,00 |

| Condições de Pagamento | | | |
|------------------------|------------|----------|------------|
| Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
| 1 | 10/02/2016 | 4872308 | 190,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 incorporamos que incidem as alíquotas de 0,50% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzida do estabelecido em legislação específica.
 (Nos valores) acima mencionados) estão) incluídas) no total) desta) contratação) da) cobertura(s). Pode(m) variar) durante) o(s) tempo(s) quando) contratada(s).
 São Paulo - SP - 03/02/2016

Correio: 00001.8.0002014 - TUFORAL LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0773
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - procedimentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundas do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstas em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, a que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por cometer de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora tomará, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por via recepcionada, com a indicação de data e de hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso da solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima citado, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo citado no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, respeitando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a contratação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a contratação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio de emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenienciadas.

5.2.1 Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a contratação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a contratação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Redenção e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Redenção e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, querendo couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a ativação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que foram completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado compromete-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento de respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCAMBE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data da obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data da sub-efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Pago a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É inócua qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou do outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se, o segurado ou seu representante legal fizer declarações falsas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu...

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, simultaneamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término da vigência previsto na apólice, salvo se estabelecida em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 6.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 6.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concorrência recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365 | 13% | 190/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 216/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 242/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 267/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 256/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 48% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 83% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 68% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por decisão de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser simultaneamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A apólice do seguro estará sujeita à análise de risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim nestas indicações.

19.3. O registro desta plano na Susep não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrada no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414 000195/2014-17

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública em decorrência do adiamento.

2. Definições.

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 9.606/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência.

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do sinistro

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1, das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

- b) Cópia do termo de adjudicação;
 - c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
 - d) comprovante da inibição do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusatória e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for reavaliada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo da vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade e cobertura deste documento está condicionada à aceitação e/ou oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura deste garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do Inciso VI, do Item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para Riscos Indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

.....

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele impresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

- Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0220448

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDGESTE

Nome:

RG:

Cargo:

A

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
A/C Secretaria de Finanças do Município

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - PMSAS**

Objeto: **Elaboração de Projeto Arquitetônico, Executivo e Complementares para construção de uma sede definitiva com aproximadamente 2.300m² de área construída para a 3ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira.**

Assunto: **Depósito da Garantia de Manutenção da Proposta de Preços**

Prezado Senhores,

TECNOPLAN Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.341.002/0001-23, vem por meio desta solicitar-lhes que seja protocolada a Garantia de Manutenção da Proposta de Preços, referente ao Edital em epigrafe, para tanto junto os documentos em anexo:

- 1 - Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0220448 da JMalucelli Seguradora S/A
- 2 - Certidão de Regularidade da JMalucelli Seguradora S/A
- 3 - Certidão de Regularidade dos Administradores da JMalucelli Seguradora S/A
- 4 - Certidão da JMalucelli Resseguradora S/A

Pinhais, 04 de Fevereiro de 2016

TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ 12.341.002/0001-23

DECLARAÇÃO

A

JMalucelli Seguradora S/A

Prezados,

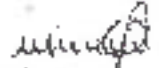
Informamos para os devidos fins, que a JMalucelli Seguradora S/A, cadastrada junto a Susep sob nº 0543-6 e CNPJ/MF sob nº 84.948.157/0001-33, encontra-se em dia com seus compromissos financeiros junto a JMalucelli Resseguradora S/A.

Validade da declaração: 31/03/2016

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente.

São Paulo, 28 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


JMalucelli Resseguradora S.A.
Marina de Oliveira Silva


JMalucelli Resseguradora S.A.
Eduardo Nóbrega

Carimbo circular com o texto "Carimbo Resseguradora" e o número "398" no centro.

39 Cultura

Sessão 4 - AVALIAÇÃO - 11/05/2014 - 08:30h
 Realizada por meio de um teste de: (1) MARINA DE OLIVEIRA SILVA
 LUI EDUARDO DE OLIVEIRA MOREIRA em decorrência da realização do teste de
 São Paulo, 29 de dezembro de 2013.
 Em atendimento da solicitação.

ACESSO AUTORIZADO - ESCREVAZINE ADONIZADO
 Nº de Acesso: 408;009;12;0001;0000

CIVIL DA PÉRSO
ESCRITÓRIO
DE
PROTEÇÃO
DE DADOS

10720A0988218
10720A0988920

SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escritorize Autorizado

Rodrigos Ferra Etchepare - 250 (11) 2111-1100

DECLARAÇÃO

A

JMalucelli Seguradora S/A

Prezados,

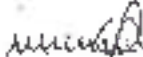
Informamos para os devidos fins, que a JMalucelli Seguradora S/A, cadastrada junto a Susep sob nº 0543-6 e CNPJ/MF sob nº 84.948.157/0001-33, encontra-se em dia com seus compromissos financeiros junto a JMalucelli Resseguradora S/A.

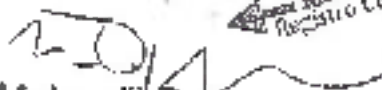
Validade da declaração: 31/03/2016

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente.

São Paulo, 28 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


JMalucelli Resseguradora S.A.
Marina de Oliveira Silva


JMalucelli Resseguradora S.A.
Eduardo Nóbrega

39ª Cartão

INOR: 1072AA-80919 (1072A) - 10020

Recibo de entrega de Tante No. 01 MARIA DE OLIVEIRA SILVA e EDUARDO DE OLIVEIRA AMATO em documento exp. valor atualizado de R\$ 1.000,00 em 25 de outubro de 2016. Em interesse de 20 valores.

EXCELENTÍSSIMO - ESCRIVÃO AUTORIZADO
ALEX SILVA CARDOSO

CIVIL DA RES.
MAGISTRADO

1072A A0968919
1072AA 0968920

SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escrivão Autorizado

Recibo para Habitação - do C. R. P. 10

DECLARAÇÃO

A

JMalucelli Seguradora S/A

Prezados,

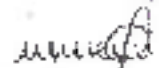
Informamos para os devidos fins, que a JMalucelli Seguradora S/A, cadastrada junto a Susep sob nº 0543-6 e CNPJ/MF sob nº 84.948.157/0001-33, encontra-se em dia com seus compromissos financeiros junto a JMalucelli Resseguradora S/A.

Validade da declaração: 31/03/2016

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente.

São Paulo, 28 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


JMalucelli Resseguradora S.A.
Marina de Oliveira Silva


JMalucelli Resseguradora S.A.
Eduardo Nóbrega



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a J. MALUCÉLLI SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 04948157000133, possui homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|-----------------------------------|-----------------|
| ALEXANDRE MALUCÉLLI | Diretor |
| CARLOS ROBERTO FARGETTI | Diretor |
| PABLO FARIA CARVALHO | Diretor |
| GUSTAVO HENRICH | Vice-Presidente |
| JOÃO GILBERTO POSSIEDÉ | Presidente |
| KATJA MARGARETH ARAUJO | Diretor |
| MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO | Diretor |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA HELO | Diretor |

Código da Certidão: CADA436_20032016_103008_731
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA PAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a), MAUCELLI SEGURODOORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui, homologados por esta Autoridade, os seguintes diretores:

| Nome | Cargo |
|-----------------------------------|-----------------|
| ALEXANDRE MAUCELLI | Gerente |
| CARLOS ROBERTO FARGETTI | Diretor |
| FABIO FARTA CARVALHO | Diretor |
| GUSTAVO HENRICH | Vice-Presidente |
| JOÃO GILBERTO POSSIEDE | Presidente |
| KATIA MARGARETH ARAUJO | Diretor |
| MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO | Diretor |
| RÔQUE JUNIOR DE HOMANDA MELLO | Diretor |

Código da Certidão: CA08436_28012016_163005_731
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui, homologadas por esta Autarquia, as seguintes direções:

| Nome | Cargo |
|-----------------------------------|-----------------|
| ALEXANDRE MALUCELLI | Diretor |
| CARLOS ROBERTO FARGETTI | Diretor |
| FABIO FARJA CARVALHO | Diretor |
| GUSTAVO MENRICH | Vice-Presidente |
| JOÃO GILBERTO ROSSTEDE | Presidente |
| KATIA MARGARETH ARAUJO | Diretor |
| MARCELO QUETROZ DE OLIVEIRA FILHO | Diretor |
| ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO | Diretor |

Código da Certidão: CA05436_28012016_163002_731
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que J. MAUCELLI SEGURADORA S.A., CNPJ 04948157000132, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicada(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, neste data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Recuperação Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em portal.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR09436_28012016_162904_054

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que J. HALUCELLI SEGURADORA S.A., CNPJ 04948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicada(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Insolvência Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03436_20012016_262904_004**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que J. MALUCELLI SEGUROORA S.A., CNPJ 04948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicada no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Recuperação Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares a esta certidão analisada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_28012016_162904_084

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2016.